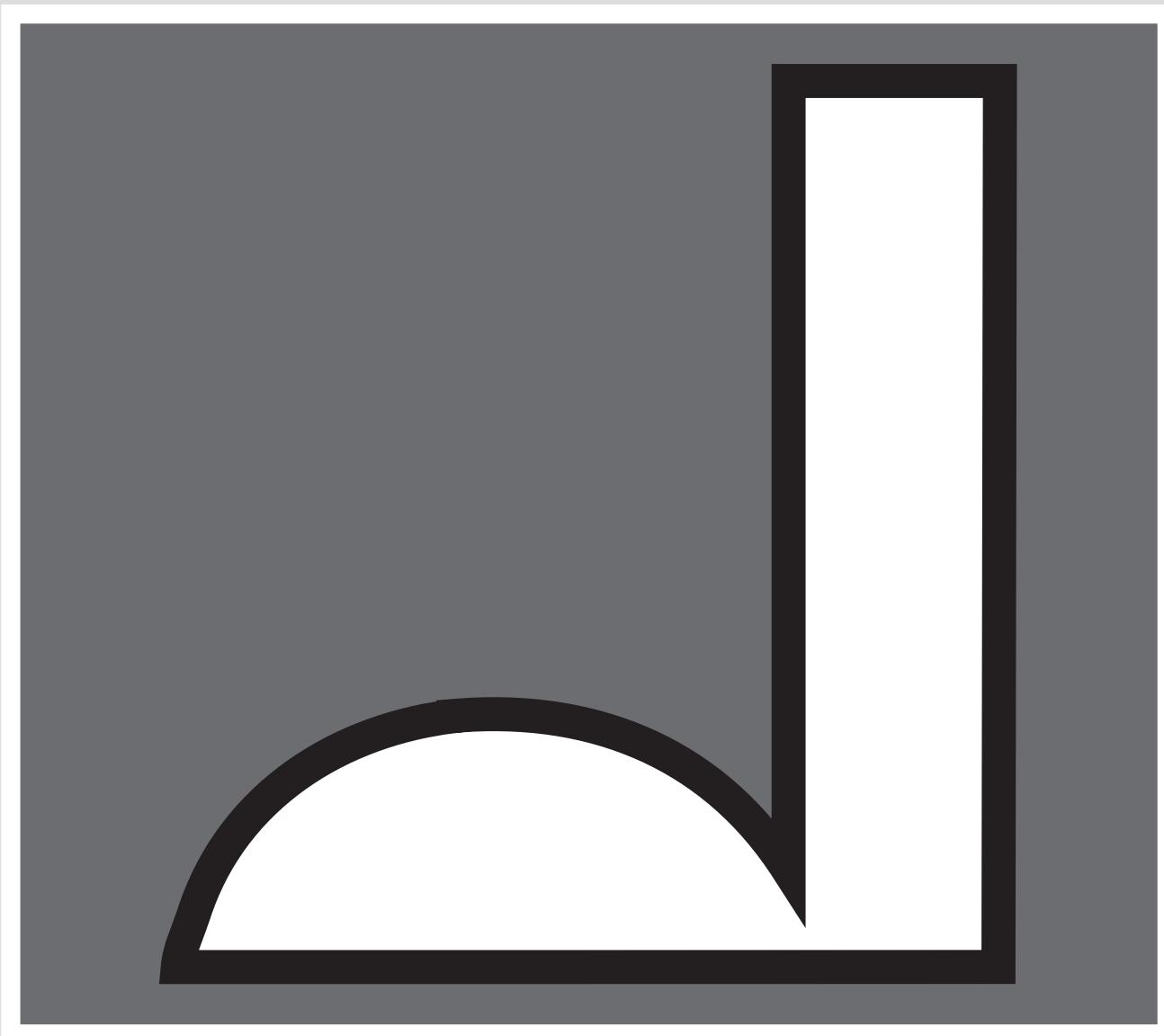




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 182 - SÁBADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO
César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
Magno Malta - (PR-ES)
Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p> Maioria (PMDB) - 21</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu⁽¹⁾ Papaléo Paes</p> <p>Líder do DEM - 12 José Agripino Vice-Líder do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Antonio Carlos Júnior⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves⁽²⁾</p> <p>Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena</p>
<p>PTB - 7</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello</p>
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
 2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.805, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 439, de 2008, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais) em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, a União emitirá, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Os títulos serão emitidos mantida a equivalência econômica com valor previsto no **caput** deste artigo.

§ 3º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do **caput** deste artigo, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDESPAR – BNDES Participações S.A.

§ 4º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação externo em reais, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no § 3º do art. 1º desta Lei, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

Congresso Nacional, 6 de novembro de 2008. 187º da Independência e 120º da República. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 208^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Posse, em 28 de outubro passado, da reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, professora Maria Lúcia Cavalli Neder. Realização da 1^a Conferência Nacional de Segurança Pública. 44379

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentários sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada por cinco governadores contra o Piso Salarial dos Professores..... 44383

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Considerações sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o Piso Salarial dos Professores. 44386

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Realização hoje, em Chapecó/SC, do VI Congresso da Maçonaria Catarinense, sob o tema “Ética e Moralidade Pública”. 44390

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Problemas que afetam a cadeia produtiva ligada ao agro-negócio. 44394

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Lançamento da obra intitulada “**Brava Gente Acreana**”, uma iniciativa do Gabinete de S.Exa. Indignação pela não liberação de emendas de S. Ex^a ao Orçamento da União. 44401

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Emblemática vitória de Barack Obama à presidência dos Estados Unidos da América. Alterações climáticas na região amazônica..... 44406

SENADOR ADELMIR SANTANA – Efeitos da crise econômica internacional nas empresas brasileiras. 44414

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2008 (nº 617/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá –

ASCOMG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco. 44416

Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2008 (nº 623/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. 44425

Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2008 (nº 625/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul..... 44436

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2008 (nº 628/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe..... 44446

Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2008 (nº 629/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco. 44452

Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2008 (nº 631/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco..... 44462

Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2008 (nº 632/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Aprobesne – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe..... 44471

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2008 (nº 635/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....

44480

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2008 (nº 758/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.....

44489

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 248 a 256, de 2008, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.....

44495

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 56, de 2008.....

44495

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2006 – Complementar.....

44496

Término do prazo, na última quarta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2004, rejeitado em apreciação terminativa pela Comissão competente. Ao Arquivo.....

44496

Recebimento do Recurso nº 8, de 2008, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2008.

44496

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2008.

44496

1.2.4 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR PAULO DUQUE – Utilização indiscriminada do Forte de Copacabana para realização de eventos festivos.

44497

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2008, de autoria da Senadora Serys Shiessarenko, que proíbe o fornecimento de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais.

44499

1.2.6 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO – Registro de autoridades recentemente laureadas com o Grande Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União. Início de encontro da Maçonaria, em Chapecó/SC. Eleição de Barack Obama à presidência dos Estados Unidos da América. Comentários a

respeito da crise financeira mundial e seu impacto na economia brasileira.

44500

1.2.7 – Ofício da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 84/2008, de 5 do corrente, comunicando aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003.

44505

1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 138/2008, de 5 do corrente, comunicando aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007.

44505

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo para apresentação de emendas até o encerramento da discussão em turno suplementar, perante as Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça de Cidadania, respectivamente, aos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 58, de 2003, e 679, de 2007.....

44505

1.2.10 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registo de denúncia enviada pela Associação dos Moradores do Distrito do Surumu, uma vila que está dentro da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, sobre o desabastecimento de água no local. Registro de matéria do jornal **Folha de Boa Vista**, sobre a prisão de dois cidadãos norte-americanos dentro da referida reserva.

44505

1.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 1.344, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 25 a 28 de novembro de 2008.....

44510

Nº 1.345, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 1º a 8 de dezembro de 2008.....

44510

Nº 1.346, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Antônio Augusto Cançado Trindade.

44510

Nº 1.347, de 2008, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações.

44511

1.2.12 – Leitura de pareceres

Nºs 1.097 e 1.098, de 2008, das Comissões de Assuntos Econômicos, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.....

44513

Nºs 1.099 e 1.100, de 2008, das Comissões de Assuntos Econômicos, e de Agricultura e Reforma Agrária, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007).....

Nº 1.101, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal.

Nº 1.102, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal.

1.2.13 – Ofício do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Nº 66/2008, de 16 de outubro último, comunicando a aprovação, com emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007.

1.2.14 – Ofício do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Nº 4/2008, de 27 de agosto de último, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, e a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007, que tramita em conjunto.

1.2.15 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Nº 120/2008, de 28 de outubro último, comunicando a aprovação Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008.....

Nº 124/2008, de 28 de outubro último, comunicando a aprovação, com emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008.

44530

44559

44546

44559

44553

44560

44559

44559

44559

1.2.16 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 213, de 2007, 167 e 168, de 2008, e 474, de 2007 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007), sejam apreciados pelo Plenário.....

1.2.17 – Ofício

Nº 323/2008, de 5 do corrente, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 189ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2008 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente...

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 208^a Sessão Não Deliberativa, em 7 de novembro de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Augusto Botelho, Adelmir Santana
e Raimundo Colombo*

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 6 minutos, e encerra-se às 13 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Com a palavra a Senadora Serlys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT)

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Senador Adelmir.

Na condição de mato-grossense, quero ressaltar aqui, Sr. Presidente, que, no dia 28 de outubro, assumiu a reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso a Professora Maria Lúcia Cavalli Neder. Ela, que é docente do Instituto da Educação (IE), ficará quatro anos à frente dessa renomada universidade.

Gostaria de lembrar alguns itens sobre o currículo da nossa atual reitora e sobre sua competência, além de saudá-la nessa nova empreitada. Maria Lúcia assume o posto de Reitora, após ganhar a preferência da comunidade universitária, em consulta informal realizada em abril pelas entidades representativas de professores, técnicos administrativos e estudantes. Em junho, o colégio eleitoral especial a indicou como primeira da lista tríplice encaminhada ao MEC.

Professora do Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso; graduada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã (1972), com mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (1992), e doutorando em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (2004), Maria Lúcia trabalha na UFMT desde 1973, dedicando-se a estudos ligados à área da edu-

cação, com ênfase nos seguintes temas: formação de professores, educação a distância, linguagem, ensino de linguagem e produção de material didático.

Na área administrativa, desempenhou as funções de Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Coordenadora de Extensão, Coordenadora do Centro de Letras e Ciências Humanas, Chefe de Departamento, Coordenadora de Curso, Coordenadora do Núcleo de Educação Aberta e a Distância da UFMT.

Suas principais publicações são nas áreas de ensino de linguagem, formação de professor e educação a distância.

Como a reitora mesmo disse em seu discurso de posse, ela assume a Universidade Federal de Mato Grosso em um momento privilegiado, já que a educação brasileira está recebendo investimentos e há uma recuperação do sistema de ensino no País. Além disso, a UFMT se posiciona como uma das mais importantes universidades do Brasil, tendo os cursos de Medicina e Serviço Social considerados os melhores do País na avaliação feita pelo MEC.

A Universidade Federal de Mato Grosso passou pelas mãos do Professor Paulo Speller, por dois mandatos, e o professor deixa a reitoria com muita competência, com um legado a ser continuado.

A Universidade Federal de Mato Grosso passou de 46 cursos, em 2001, para 86 cursos, em 2008, ampliando o número de vagas iniciais de 2.223 para 4.377. O processo de crescimento foi mais acentuado a partir de 2003, com a interiorização da graduação, por meio de turmas especiais e educação a distância e, depois, por meio dos programas federais de expansão do ensino superior.

Assim, o **campus** de Rondonópolis passou de 8 para 17 cursos; o do Médio Araguaia, de 4 para 14; e o de Sinop passou a oferecer seus primeiros 10 cursos regulares. O **campus** de Cuiabá, também no período de 2000 a 2009, passou de 34 para 45 cursos. A educação a distância foi ampliada com a par-

ticipação no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), de forma que hoje temos instalados 13 pólos em Mato Grosso.

O Reitor de então, Paulo Speller, se despediu do comando da UFMT e transmitiu o cargo à nova Reitora, Professora Maria Lúcia Cavalli Neder. Repito: sob o comando de Paulo Speller, a nossa universidade federal teve uma de suas fases mais dinâmicas: apareceu, aos olhos de todo o Brasil, como uma das universidades mais qualificadas do País, com vários cursos de ponta; registrou a expansão do número de vagas nos seus diversos cursos; consolidou a estrutura de diversos departamentos. Paulo Speller deixa para sua sucessora a responsabilidade de manter o pique de uma administração realizadora. Paulo Speller assumirá a Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira (Unilab). Faço este registro também.

A UFMT passa por um processo de expansão e interiorização. Isso, graças ao direcionamento dado pelo então Reitor. Nós, de Mato Grosso e da UFMT – onde fui professora por 26 anos –, temos a consciência do papel substancial que a UFMT tem para a nossa região e para o País. E, por essa razão, temos notado que a direção tem buscado, incansavelmente, a participação e o apoio de vários órgãos, trabalhando de forma integrada com prefeituras, câmaras municipais, Assembléia Estadual, Bancada Federal, Governo do Estado e sociedade civil. Isso deve continuar. E tenho certeza de que a Professora Maria Lúcia está comprometida nesse sentido.

Parabéns à Professora Maria Lúcia! Que essa nova trajetória da UFMT, nas mãos de uma mulher, seja ainda mais memorável e mais promissora para o nosso Estado de Mato Grosso. Eu, como professora, sei da importância da educação em nosso País. É o berço de tudo, é o começo de um futuro promissor. Que, nos próximos quatro anos, a UFMT possa melhorar ainda mais sua qualidade de ensino, melhorar seus números e ampliar ainda mais os seus cursos.

Sr. Presidente, ao encerrar essa parte de minha fala, quero dizer que, não faz muito tempo, caminhávamos pelas ruas de Mato Grosso, especialmente as de Cuiabá, para que Universidade Federal de Mato Grosso se concretizasse em Cuiabá à época. E ela se concretizou. Hoje, ela é exemplo, com certeza, de universidade federal para o Brasil, uma vez que o seus cursos de Medicina e de Serviço Social, dois cursos que nos honram grandemente, foram avaliados como os melhores cursos do Brasil.

O melhor curso de Medicina do Brasil está na Universidade Federal de Mato Grosso, e, nesta oportu-

nidade, saúdo a todos dessa universidade, desse curso de Medicina, que me honra muito. Tenho uma filha formada em Medicina pela UFMT, Natasha Slhes-sarenko, que hoje é professora concursada lá, nesse curso também. Saúdo também todos os alunos do curso de Serviço Social, na figura de Natália Amorim, pessoa extremamente esforçada, que faz esse curso. Portanto, são dois cursos classificados como os melhores do Brasil, com muita honra para Mato Grosso, seguidos de outros cursos que estiveram muito próximos do primeiro lugar, como o curso de Enfermagem.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda quero falar de um outro assunto. Trata-se de ação do Ministério da Justiça que terá desdobramentos importantíssimos para a segurança pública em nosso País. Refiro-me à realização da 1^a Conferência Nacional de Segurança Pública, que tem como objetivo principal definir princípios e diretrizes orientadoras da Política Nacional de Segurança Pública, com participação da sociedade civil, trabalhadores e Poder Público como instrumento de gestão, para garantir que a segurança seja um direito fundamental de todos os brasileiros.

É um evento, senhoras e senhores que nos vêem e nos ouvem, de fundamental importância para o planejamento da segurança pública em nosso País. Não podemos mais continuar convivendo com essa situação de insegurança que vemos seguidamente. Todos nós, brasileiros, estamos expostos a ela. Todos! Não há um que esteja a salvo. Portanto, cumprimento o nosso Ministro Tarso Genro e o nosso Presidente da República, porque realmente essa 1^a Conferência Nacional de Segurança Pública é de vital importância para o Brasil.

Sr. Presidente, registro a presença, neste plenário do Senado da República, do nosso Deputado Federal Eliene – vi-o agora - e dos que o acompanham. Seja muito bem-vindo, Deputado Eliene. S. Ex^a é um dos nossos Deputados Federais por Mato Grosso.

Portanto, essa situação de insegurança é reflexo dos anos e anos de descaso com a segurança pública, com a falta de investimento, com a falta de vontade política. Como se diz lá no meu Estado de Mato Grosso, precisamos, nessa área, “de pegar o boi pelo chifre”, arregaçar as mangas e enfrentar o problema em todos os seus variados aspectos. E a inclusão da sociedade civil no planejamento da segurança pública só trará benefícios para a política pública de segurança.

O que são os conselhos de segurança pública? Muitos nem sabem que, em seus municípios, há um conselho municipal que auxilia o Poder Público a pensar ações de segurança pública. São grupos de pessoas

do mesmo bairro ou do mesmo município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais.

A realização da Conferência vem ampliar a atuação desses conselhos, vem incluir mais fortemente esse instrumento de segurança às políticas públicas, trazendo maior clareza nessa atuação e otimizando as ações, antes isoladas ou de difícil implementação.

A Conferência será realizada em Brasília em agosto de 2009. Assim como ocorre em outras conferências, como as de saúde, de educação, de direitos humanos, de meio ambiente, LGBT, entre outras, essa também será antecedida por etapas municipais, de fevereiro a maio de 2009, e estaduais, de junho a julho de 2009.

Estrutura importantíssima para dar voz a todos que têm interesse em participar da discussão das políticas públicas de nosso País. E, iniciando no município, temos o caminho mais benéfico para a elaboração das políticas, por ser na localidade que o problema aparece com maior clareza. É no município que as especificidades são descontinuadas, e vamos fazer as demandas seguirem o caminho correto, de baixo para cima. Quando o Governo baixar as resoluções e criar os programas, terá a clareza de estar atendendo ao anseio real dos municípios e, evidentemente, da população.

São onze os objetivos que a Conferência busca cumprir com sua realização, que podem ser resumidos nos seguinte itens: definição de prioridades para implementação da Política Nacional de Segurança Pública; qualificação da participação dos Conselhos; fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública; recomendação de diretrizes aos Estados e Municípios; aproximação das forças de segurança pública e da população, com a promoção da segurança com cidadania, estabelecendo uma política de educação de combate à violência.

Enfim, tornar a segurança pública uma questão social e de direitos humanos, tornando as políticas públicas voltadas para a cidadania e a promoção da não-violência.

Todos esses objetivos serão discutidos em sete eixos temáticos: Gestão Democrática; Financiamento e Gestão da Política Pública de Segurança; Valorização Profissional e Otimização das Condições de Trabalho; Repressão Qualificada da Criminalidade; Prevenção Social do Crime e das Violências e Construção da Paz; Diretrizes para o Sistema Penitenciário; Diretrizes para

os Sistema de Prevenção, Atendimentos Emergenciais e Acidentes.

Devemos destacar, como de alta relevância, a gestão democrática e a valorização do trabalhador em segurança pública. São eixos que trarão grande contribuição para a efetividade de uma política pública nacional. Com gestão democrática, ampliamos a participação social, possibilitando que o povo tenha voz na formulação dos instrumentos que garantirão sua segurança. E a valorização do trabalhador é urgente, relevante e imprescindível.

Sem uma política, Sr. Presidente, que valorize o profissional de segurança, não teremos segurança. Não há como garantir o empenho de um trabalhador desmotivado, trabalhando em condições precárias, com carências de toda sorte e, principalmente, recebendo baixos salários.

A segurança, assim como a educação, tem na capacitação e na política de valorização salarial a motivação necessária para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população. Treinamento, preparo e valorização com bons salários é o início da conversa.

Com a inclusão desse eixo na discussão por parte do Ministério, temos a certeza de que o governo do nosso Presidente Lula e a gestão do nosso Ministro Tarso Genro realmente estão contemplando a necessidade que temos de fazer com que a segurança pública nacional seja uma realidade de proteção a todos os cidadãos e a todas as cidadãs deste País.

Para facilitar o trabalho e ampliar a discussão, o Ministério realizou uma extensa pesquisa para conhecer os Conselhos de Segurança Pública espalhados por nosso País. É a chamada Pesquisa Nacional dos Conselhos de Segurança Pública, que mapeará os conselhos comunitários e institucionais (estaduais e municipais) existentes em todo o País.

Sr. Presidente, é o primeiro diagnóstico nacional da distribuição desses conselhos. Com o levantamento, o Ministério criará um banco de dados com informações como estrutura, funcionamento e composição, para permitir maior efetividade no planejamento de políticas que garantam uma participação social.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que está realizando a pesquisa, ainda está recebendo os questionários. É muito importante que todos os conselhos deste País, municipais ou estaduais, participem e ajudem a planejar nossa segurança pública, em médio e longo prazo. Os questionários estão disponibilizados no sítio do Ministério da Justiça na Internet e devem ser preenchidos pelos presidentes ou

responsáveis pelos conselhos. É muito importante que os questionários sejam respondidos e encaminhados pelos conselhos municipais e estaduais à Senasp.

É fundamental, como já disse aqui, a participação de todos os conselhos nessa pesquisa. É preciso fortalecer esse instrumento tão importante para a elaboração de políticas eficazes. Sempre que a sociedade participa da elaboração de políticas públicas, temos a introdução do viés democrático e a garantia de que o bem comum está presente como norte.

Temos aí todo o trabalho que foi feito na base, em outras áreas, a partir dos Municípios e Estados deste País: a educação foi pesquisada na base, para fazer emergir o Plano de Desenvolvimento Nacional de Educação, assim como o Plano de Políticas Públicas para Mulheres, que foi tão bem conduzido pela nossa Ministra Nilcéia Freire e tantos outros Ministérios. Agora é a vez de o nosso Ministério da Justiça atuar. Espero que mais e mais conselhos sejam criados e que consigamos criar uma corrente do bem para que tenhamos uma segurança pública efetiva, que proteja todos e todas.

Parabéns ao Ministro Tarso Genro e ao Presidente Lula pela atitude. Garanto que teremos muito êxito com a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública em nosso País.

Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Srs. Senadores.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora, temos em comum sermos professores, temos em comum o apego ao meio ambiente, e temos em comum, pelo que estou vendo, a nota só, porque a senhora falou de dois assuntos que estão interligados. Primeiro, felicito a universidade, que conheço muito bem, onde já estive diversas vezes, e parabenizo a sua defesa da universidade. Mas a parabenizo também por ter trazido o assunto da segurança e as últimas medidas do Ministro Tarso Genro e do Presidente Lula a esse respeito, medidas que merecem todo o nosso apoio e ajuda. Mas quero lembrar que, quando a gente fala de segurança e de educação – somos pessoas que vêem esse assunto da mesma maneira –, nós estamos falando de duas coisas interligadas totalmente. Não haverá plena segurança pessoal e individual com uma sociedade tão dividida como a brasileira. E não haverá uma sociedade integrada sem uma escola igual para todos. É aí que está o caminho pleno, completo, para nos tornarmos um País não apenas com menos violência, mas com mais paz. Nós nos acostumamos

tanto com a violência, que não falamos mais em paz: falamos em cadeia para os bandidos. A gente não fala mais em um País onde não haja criminalidade – sabemos que, no Brasil de hoje, para sobreviver, muitos têm de cair nela. Há bandidos exagerando um pouco, vamos dizer assim, até por vocação; mas a maior parte não cai na criminalidade por vocação: é por necessidade, por falta de alternativa, por falta de chance que termina caindo num tipo de criminalidade que leva à violência. Não nos esqueçamos, a propósito, que há muita criminalidade sem violência, muita criminalidade de colarinho branco, e, em geral, criminosos desse tipo estão soltos. Esse tipo de criminalidade pode não ser considerado violência, mas é, sim, criminalidade. Há também a criminalidade que está ligada à violência, a criminalidade na qual incorrem aqueles que, para sobreviver, não podem ter um colarinho branco e terminam colocando uma máscara no rosto. Então, há os bandidos de colarinho branco e os bandidos de máscara. Estes últimos, uma parte deles, cai na criminalidade por falta de oportunidade na vida. E a falta de oportunidade vem da falta de escola igual para todos. Parabéns por seu discurso. V. Ex^a, falando em dois temas, está tocando um samba de uma nota só, que é aquela que eu, pelo menos, orgulho-me muito de defender.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Cristovam, eu assino embaixo de suas palavras. Citei, no meu discurso, a palavra “paz” duas vezes porque não cabia mais. Ela deve estar no âmbito de todas as nossas falas sempre, mas, como eu precisava tocar em vários pontos, não pude empregá-la mais vezes.

Realmente, a paz só se constrói com a interligação de políticas públicas. Aliás, Senador, não sei se posso adjetivá-lo assim, mas a melhor forma de descrever como eu o vejo – e as palavras de V. Ex^a me levam ao mesmo pensamento – é dizer que V. Ex^a é uma pessoa extremamente politicamente correta.

De fato, são questões extremamente interligadas. A transversalidade tem que acontecer entre a saúde e a educação. A educação e a segurança são extremamente próximas. É aquilo que o senhor colocou: se existir possibilidade, se existir oportunidade e se a pessoa tiver realmente essa oportunidade de se construir, de conhecer, de compreender a sua sociedade, ela vai participar dessa sociedade para ajudar em sua transformação e vai ajudar a construir essa sociedade grandiosa e de paz para todos e para todas.

Infelizmente, ainda há muita gente que não tem essa oportunidade, e, não tendo essa oportunidade,

a insegurança reina e paira sobre todos nós, porque as pessoas vão buscar alguma alternativa, geralmente perniciosa ou até criminosa.

Eu concordo com o senhor: existem alguns que cometem crimes até por vocação - eu até chamo por outro nome, mas vou ficar na vocação; mas são poucos, com certeza; há problemas de personalidade, mas a grande maioria é apenas por falta de oportunidade.

Eu acredito que essa 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública vai trazer realmente subsídios para que se façam grandes transformações na área de segurança neste País e se estimule cada vez mais a educação.

Obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição e por permuta de posição com o Senador Neuto de Conto, o Senador Cristovam Buarque.

O Senador Cristovam Buarque tem a palavra agora por vinte minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, nesta semana, Senador Geraldo, o senhor, que é da área jurídica, e Senador Adelmir, no mesmo momento aconteceram duas reuniões do Congresso, nesta Casa, que merecem uma análise por que elas duas aconteceram.

A primeira, no plenário da Câmara, com a presença do Presidente da República, para comemorar 20 anos da Constituição. Bela solenidade, à qual não pude ir, porque estava em outra reunião, na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Não para homenagear e comemorar a Constituição nos seus 20 anos, mas para tentar impedir que ela seja vilipendiada, degradada, humilhada por um pedido de constitucionalidade da parte de cinco governadores que querem usar a Constituição, Senador Adelmir – vejam que é preciso surpreender-se, pasmem, como se diz –, como a barreira para impedir o pagamento do piso salarial aos professores.

Que Constituição é essa que pode ser usada para impedir que se pague um piso de R\$950,00 por mês aos professores? Ou, como eles dizem, que não é tanto isso. É impedir um artigo da lei do piso, que diz que o professor que trabalha oito horas por dia, como todo trabalhador, só precisa dar aulas em seis

horas. Vejam bem, o piso – e é preciso explicar isso – tem dois componentes fundamentais: um que diz que nenhum professor ganhará menos que R\$950,00 por mês se trabalhar 40 horas por semana; os que trabalharem 20 horas terão metade desse piso. Esse é um artigo que saiu do Senado. Mas, na Câmara, foi acrescentada uma emenda que hoje defendo com o mesmo vigor com que defendo o valor que saiu daqui do Senado: o artigo que foi colocado na Câmara diz que, para oito horas de trabalho, o professor dará seis horas de aula no máximo.

Srs. Senadores, seis horas de aula por dia já é um exagero, não apenas para o professor, mas para o aluno também. Imaginem se nós, Senadores, para dizermos que estamos trabalhando, tivéssemos que falar seis horas por dia aqui nesta tribuna. Imaginem seis horas aqui falando. Não, a nossa carga é muito mais do que oito horas por dia, mas não falando. Professor tem que trabalhar mais de oito horas até, se for preciso, por dia, mas não fazendo de conta que dá aula durante seis horas. Tem que trabalhar dando horas de aulas. Acho que deveriam ser quatro horas de aula por dia; seis horas é ao que chegamos. Nas outras, ele tem que acompanhar os alunos, tem que descansar as cordas vocais. Um professor que dá aulas oito horas por dia, depois de dois dias, não está dando aula: ele está fazendo é uma maratona vocal para ver se os alunos o aplaudem por resistência, não pelo que aprendem.

Pois bem, essa lei, aprovada aqui no Senado, aprovada na Câmara, sancionada pelo Presidente Lula, está hoje sendo contestada por cinco governadores, sob o argumento de que é inconstitucional.

Primeiro, inconstitucional por quê? Segundo, de onde partiu esse desejo deles de declará-la inconstitucional?

Eles dizem que é inconstitucional porque afeta a autonomia dos Estados. Imaginem, Srs. Senadores presentes, se, 120 anos atrás, os presidentes de província tivessem alegado autonomia dos Estados para não aceitarem a Lei Áurea, da libertação dos escravos. Poderiam ter feito isso. Que direito uma princesa, no Rio de Janeiro, tinha de dizer que, lá em Pernambuco, em Alagoas, em outros Estados, era proibida a escravidão? Que direito do Parlamento nacional influir nas províncias? Poderiam ter dito.

E vou dizer mais: teríamos o lado ético. Do lado puramente econômico, haveria razões mais fortes para impedir a libertação dos escravos do que para impedir a Lei do Piso. Por uma razão muito simples: de fato, a libertação dos escravos, esse momento nobre da

história do Brasil de abolir a escravidão, traria problemas econômicos, sim. Os escravos iriam embora, os senhores iam ter que substituir os escravos por trabalhadores, iam ter que pagar os trabalhadores. Mais grave: não iam encontrar trabalhadores para substituir os escravos. Mesmo assim, nenhum presidente de província pediu a inconstitucionalidade. Assumiram o risco que a ética exigia de haver, se fosse o caso, uma desarticulação de alguns setores da produção agrícola na sua província.

Hoje, na hora de implantar o piso, não vai haver nenhuma desarticulação econômica, nada que ver com a desarticulação econômica que havia, sim, com a libertação dos escravos. O que se pode dizer é que haverá algum desequilíbrio fiscal no Estado. Esse argumento é que eles deveriam usar, e não o da inconstitucionalidade. Deveriam dizer a verdade: "Nós não estamos podendo pagar", mas não dizerem que é inconstitucional.

Agora, vamos analisar o fato de não poder pagar. De onde vem o aumento de custos? Do valor atual ao de R\$950,00, que virá em três anos, e não no dia seguinte à lei! Não foi como a Lei Áurea, pela qual, no dia 14, nenhum escravo precisava ficar na fazenda para trabalhar. Agora é paulatino.

Vamos supor que isso custe caro. Se isso custar caro, significa que esses Estados estão pagando R\$100,00 ou R\$200,00 por mês a seus professores, porque o professor que já estiver recebendo R\$950,00 não vai custar nada. Mais do que isso: no primeiro ano, aquele que estiver recebendo R\$600,00 já não custa nada; depois, o que receber R\$750,00 já não custa nada; lá no terceiro ano é que vai ser aquele que não receber R\$950,00. O governador que alegar que custa caro pagar o piso é governador que está pagando muito pouco, e isso ele deveria dizer. Ele deveria começar, dizendo: "Nós aqui pagamos tão pouco que não podemos pagar o piso". Eles não dizem isso. É capaz de, nas propagandas deles, dizerem que estão pagando bem, e agora reclamam no Supremo de não pagar o piso porque vai custar muito.

Mas analisemos o outro item: seis horas de aulas por dia. A mesma coisa: o governador que disser que isso vai custar muito é um governador que está exigindo oito horas de trabalho de todos os seus professores. Se ele está exigindo oito horas, ele tem que dizer: "Eu não tenho educação no meu Estado" - porque professor que dá oito horas de aula por dia não está dando aula como deveria.

E eu sei que muitos professores nem gostam de ouvir isso que estou dizendo, porque, com o salário que

recebem, são obrigados a dar dez, doze horas de aula por dia, em mais de uma escola. É comum o professor de escola pública municipal dar aula na estadual, o da estadual dar aula na municipal, e o professor das duas dar aula nas escolas particulares. Eles devem estar-se ressentindo, às vezes, com essa insistência em reduzir a jornada de aula.

Também é preciso diferenciar jornada de aula de carga de trabalho. Carga de trabalho: oito horas por dia. Jornada de aula: no máximo seis horas – e já é demais, já não é possível. E não estou olhando do ponto de vista da defesa do professor, mas, sim, do ponto de vista da defesa do meu País, que precisa de uma boa educação para suas crianças. E não há boa educação com professor sobreacarregado.

Portanto, aquele governador que disser que vai custar muito tem que antes pedir desculpas por estar exigindo demais de seus professores, por não estar dando educação a suas crianças, e por pagar muito pouco. E ninguém está dizendo isso.

Vamos supor que ele peça desculpas e diga que não tem condições de pagar. O instrumento seria pedir inconstitucionalidade? Não. O primeiro item de um governador sério que desejar pagar seu piso é analisar quanto custa e tentar tirar de outras rubricas do orçamento. Existem gastos desnecessários por aí afora. Comparem quanto ganham alguns outros setores de trabalhadores do seu Estado, Governador, Governadora! Vejam quanto estão pagando. Vejam onde podem tirar gastos supérfluos, até em seu gabinete, e encontrem dinheiro para pagar!

Vamos supor que não exista. Vamos supor que, para pagar mais, o governador tenha que tirar da saúde – aí acho que não seria correto. Nesse caso, o que um governador sério, o que uma governadora séria e competente têm que fazer?

O que um governador sério e competente tem que fazer é liderar seu povo - o povo do seu Estado, os professores, os pais - e vir a Brasília pedir esse dinheiro ao Governo Federal. E não dar entrada em pedido de inconstitucionalidade.

A Lei do Piso prevê que o Governo Federal transfira recursos para complementar salário dos professores, para atingir o piso, no caso em que o Estado não possa. A partir do próximo ano, o Governo Federal terá dois bilhões a mais, graças ao fim da lei chamada DRU, que roubava, chupava dinheiro da educação. Aqui está a Senadora Ideli, autora da reforma constitucional – e que certamente vai falar logo depois – que acabou com a DRU na educação. Vamos dever a ela dois bilhões de reais a mais por ano já, e vai chegar a sete.

O governador, a governadora que quiser ajudar a educação, que quiser cumprir a sua responsabilidade com o futuro de seu Estado e com o futuro das crianças, e não tiver como pagar o piso, venha até aqui e peça ao Presidente da República.

Vamos supor que o Presidente da República diga que não existe esse dinheiro. Senador Geraldo, o que deve fazer um governador é chegar aqui e dizer: "Presidente, aqui estão as escolas do meu Estado; assuma-as; elas passam a ser federais; o senhor criou o piso, então pague-o". Nenhum faz isso, porque não querem perder o poder sobre as escolas do seu Estado.

É engraçado, ouve-se hoje que, no Brasil inteiro, estão federalizando os bancos quebrados. Mas ninguém quer federalizar as escolas decaídas. Por que banco é mais importante do que crianças? Onde o futuro depende mais dos bancos do que das crianças? Onde?

Não estou dizendo que banco não é importante, mas, mais do que as crianças, não é. Só se fala em federalizar os bancos. Ninguém fala em federalizar as escolas. Ao contrário. Consideram que a idéia de federalizar a educação de base é um absurdo, é uma idéia esdrúxula, estapafúrdia. Agora, federalizar, estatizando nas mãos do Poder Federal, os bancos derretidos todo mundo aceita.

Eu não sou contra que Estados ajudem a salvar os bancos cujos banqueiros irresponsáveis levaram à falência, porque temos de salvar os correntistas. Prendamos os banqueiros irresponsáveis e salvemos os correntistas. Mas salvemos também as escolas. Derreter banco é tão grave quanto derreter cérebros! Mas cérebro a gente aceita que derretam, porque cérebro se derrete na proporção de número pequeno de horas, de dias, de anos de escolaridade. "Derreter cérebros, sim; derreter bancos, não!"

Então, o governador tinha de usar todos os instrumentos, mas não tinha o direito de usar o instrumento do pedido de constitucionalidade, até porque que exemplos estamos dando à juventude brasileira, ao dizer que a nossa Constituição não é capaz de atender às necessidades da educação? E, pior ainda, ela pode ser um instrumento para impedir que se pague ao professor R\$950,00 por mês daqui a três anos? O que os jovens vão pensar dessa Constituição que é um instrumento para impedir pagar melhorzinho aos professores? O que os nossos jovens vão pensar dessa Constituição? E outra coisa: quais desses jovens vão pensar em vir cada um deles a ser professor, se sabe que, neste País, pela Constituição, fica proibido de haver um piso salarial minimamente decente?

Na verdade, se essa constitucionalidade for concedida, estaremos dando um atestado de indecência à nossa Constituição. Ou seja, vamos fazer com que a decência seja constitucional no Brasil.

Foi isso que alguns governadores pediram. Uma governadora e cinco governadores. Isso não cabe num país decente. Veja que eu nem falei em democrático; falei em decente, pura e simplesmente decente. Além disso, não cabe a um país que deseja ter um futuro, porque o futuro começa na escola. O viaduto que leva um país ao futuro é a escola, mas ninguém, ou melhor, poucos aceitam a idéia de que precisam de recursos para a escola.

Vejam, por exemplo: ontem nós vimos o Governo Federal – e, sinceramente, não estou contra isto – com uma medida emergencial na economia. Está jogando quatro bilhões em certos bancos, para que se criem linhas de crédito para financiar o consumo. Ou seja, não podemos deixar que as indústrias automobilísticas diminuam a produção de automóveis; mas podemos deixar - é isso que se está dizendo com o pedido de constitucionalidade dos governadores - que as escolas continuem com professores ganhando pouco e trabalhando muito.

Onde a gente vai com essa maneira de pensar o futuro do País? Não se pode reduzir venda de automóveis. Agora, pode-se, sim, deixar baixa a produção de cérebros, a produção de especialistas, a produção da ciência e tecnologia, que é o verdadeiro capital do futuro.

O capital do futuro não vai estar nessas máquinas que fazem os carros; vai estar na inteligência de quem faz as máquinas que fazem os carros. Mas a gente não consegue transmitir essa mensagem à maior parte das lideranças nacionais. Em parte talvez porque existam duas escolas neste País: existe a escola dos eleitores, a escola pública; e existe a escola dos filhos dos eleitores, a escola privada.

E há um projeto aqui em circulação que diz que todo eleito neste País deveria colocar seus filhos na escola pública. Esse eu acho que não vai nem sair do Senado, Senadora Ideli. Vai ser considerado constitucional antes. E, mais uma vez, que decência a gente vê numa Constituição que não é capaz de exigir que a escola do eleito seja a mesma escola do eleitor? De exigir que o filho do eleito esteja na mesma escola do filho do seu eleitor?

Nós comemoramos, esta semana, vinte anos da Constituição. E o presente que lhe demos, nós os políticos, por causa desses cinco governadores, foi o de que ela deve ser a barreira para pagar o piso salarial;

a barreira para fazer com que a jornada de aula seja menor do que a carga de trabalho. É triste a comemoração de uma Constituição – duas décadas dela – que está servindo contra o País.

A Constituição que é contra o seu país não tem futuro, porque o país não tem futuro. É preciso que a Constituição seja um instrumento de construção do futuro do país. Por isso, devia estar lá, na Constituição, desde o começo, a decência de uma escola de qualidade. João Calmon tentou como Constituinte; tiraram o que ele defendeu. Foi para a sistematização de uma maneira muito mais tímida a proposta de piso salarial; ele queria a carreira nacional. A sistematização não conseguiu nem colocar isso, porque o tal do Centrâo, naquela época, não permitiu. E agora chegamos ao cúmulo: no tocante àquilo que a gente não colocou na Constituição, agora usam a Constituição como barreira para que seja colocado por projeto de lei.

Eu quero deixar aqui não apenas este meu protesto, mas eu quero deixar aqui a certeza de que os professores deste País não vão deixar isso passar em branco. Diversas manifestações já estão sendo organizadas no País inteiro, Senador Geraldo, especialmente nos Estados dos governadores que assinaram: o Estado do Ceará, o Estado do Mato Grosso do Sul e três Estados ricos - o Estado de Santa Catarina, o Estado do Paraná e o Estado do Rio Grande do Sul.

Eu imagino que Leonel Brizola, que fez do Estado do Rio Grande do Sul o símbolo da educação, lá onde ele estiver, está pensando hoje: "Do meu Estado, está saindo a liderança para impedir, em nome da Constituição, que os professores ganhem R\$950,00 daqui a três anos e fiquem falando seis horas, e não oito horas por dia na sala de aula". Eu imagino também o que é que ele está esperando de nós: que não aceitemos que isso aconteça; que vamos para as ruas, para exigir que, neste País, a Constituição seja um instrumento da decência, e não um instrumento da indecência, da falta de ética. Ética das prioridades, ética de pôr o futuro como um objetivo do País. Ética de ver as crianças como tendo tantos direitos quanto os adultos que votam. E a criança precisa da escola, onde ela vai formular, construir, desenvolver a sua capacidade para ajudar o Brasil a se construir, com uma Constituição digna e que seja usada com finalidades dignas; e não como estão tentando fazer, transformando-a na Constituição que impede a decência, fazendo com que haja uma inconstitucionalidade da decência neste País, como esses governadores estão tentando.

Ainda há muita oportunidade, muita chance de luta pela frente, e muita esperança de que o Supre-

mo Tribunal Federal vá entender que a Constituição não pode ser um instrumento que barre a decência no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque, pelo brilhante pronunciamento.

Com a palavra, pela Liderança do PT, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Senador Cristovam Buarque, vou continuar na mesma toada, no mesmo assunto. Aliás, nós tínhamos programado falar juntos na quarta-feira, mas, com as votações, isso não foi possível. Ontem, não tivemos sessão pelo falecimento do Deputado Mussa Demes, mas, hoje, estamos os dois aqui e, daqui para frente – eu espero –, todo dia, todo dia, nós martelaremos aqui este assunto, Senador Cristovam, porque efetivamente é um absurdo.

Senador, vou acrescentar algumas coisas.

Quando dissermos aqui que cinco Governadores entraram contra o piso salarial do professor, temos de dar o nome e o Partido deles. Então, foi encabeçado pela Srª Yeda Crusius, Governadora do Rio Grande do Sul, do PSDB, e teve o apoio explícito, assinado, do Governador do Ceará, Cid Gomes, do PSB; do Governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, do PMDB; do Governador do Paraná, Roberto Requião, do PMDB; e, para a minha infelicidade, do Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique, do PMDB. Mas, se acessarmos o site do Supremo Tribunal Federal e lermos as matérias na imprensa, é possível verificarmos que alguns não assinaram, mas apoiaram. Está lá. Não sou eu que estou afirmando isso. Basta acessarmos o site do Supremo Tribunal Federal. Está no site o apoio do Governador Aécio Neves, de Minas Gerais; do Governador José Serra, de São Paulo – ambos do PSDB; do Governador de Roraima, Anchieta Júnior – não sei qual é o Partido – se alguém souber, me ajude –; do Governador de Tocantins, Marcelo Miranda, do PMDB – se não me falha a memória – e, para a nossa infelicidade, Senador Cristovam Buarque, do Governador Arruda, do Distrito Federal, do DEM.

Então, Senador, vamos citar todos os dias os nomes, para que todos saibam quem é que está patrocinando isso, porque não tenho nenhuma dúvida de que é um movimento político arguir a inconstitucionalidade, como V. Exª tão bem reportou, de algo que é legítimo, justo, que vem sendo clamado há tanto tempo e está na primeira Constituição do Brasil. A primeira Constituição do Brasil já estabelecia que os professores tinham de

ter um salário único no Brasil. E não conseguimos, não conseguimos, não conseguimos implementar.

Temos tido uma luta histórica pela questão do piso; e há aí um absurdo, porque o projeto não veio por medida provisória. Foi um projeto. Havia o projeto do Senador Cristovam, que foi aprovado e depois se encontrou na Câmara com o projeto enviado pelo Presidente Lula. Houve até uma deferência ao Senador Cristovam, cujo projeto acabou sendo o encabeçador de vários outros projetos que existiam na Casa, inclusive o enviado pelo Governo, para podermos ter a aprovação do piso.

Na Câmara, o projeto passou em quatro comissões. Houve audiências públicas, acordo assinado pelo representante dos Secretários Estaduais de Educação e acordo no texto da votação assinado pelo Secretário da Undime, que representa os dirigentes municipais de educação. Nada do que foi aprovado deixou de ser profundamente debatido em audiências e reuniões, depois de ter passado em quatro comissões na Câmara, inclusive na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, se houvesse alguma constitucionalidade, era lá que tinha que ser levantada, e não agora, depois de aprovado, no Supremo. Foi aprovado no plenário.

Aqui, no Senado, até que passou muito rápido. Felizmente, porque nós tivemos toda uma operação de convencimento. Mas mesmo assim, mesmo passando rápido, passou na Comissão de Constituição e Justiça, foi debatido lá, passou na Comissão de Educação, foi debatido na Comissão de Educação. Quando veio para o plenário, foi debatido novamente.

E é muito interessante, porque esta é a Casa, Senador Cristovam, dos Estados. Aqui, cada Estado tem três Senadores. Quando há algo que vai prejudicar o Estado, que é inviável de ser aplicado, o que acontece? O Governador, imediatamente intervém. E faz isso com oposicionistas ou governistas, não interessa, porque está em jogo nesta Casa o interesse do Estado. Basta ver quando aprovamos empréstimos. Quando aprovamos empréstimos, financiamentos, aqui não tem Senador de oposição ou de situação, todos estão aqui na defesa do interesse do seu Estado. Mas nenhum desses Governadores ligou, veio aqui, se posicionou. Nem aqui nem na Câmara. Então, que direito eles têm, agora, depois de aprovado, da expectativa criada, da mobilização das entidades, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação?

Eles começaram a plantar isso na imprensa. Mas, vejam bem, durante mais de quatro meses divulgaram na imprensa que iam entrar, mas só entraram depois das eleições. Por isso eu digo que é político, é fragoro-

samente político, por parte de quem puxou e de quem está apoiando. É uma antecipação clara, Senador Cristovam, clara, claríssima, do processo eleitoral de 2010. Agora, nas costas dos professores, não! Nas costas dos professores, nós não vamos permitir! Se querem fazer guerra político-partidária, vão fazer de outra forma, não em cima de uma reivindicação que é legítima, é histórica, é necessária!

Veja bem, Senador Cristovam, ex-Governador do Distrito Federal, é interessante porque os que assinaram são, em sua grande maioria, Estados ricos: Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Ceará. Podem até estar com dificuldades momentâneas por má gestão, por terem tido problemas com escândalos, como ao que nos reportamos e que acabou não dando em nada, no Rio Grande do Sul, e que estão aí para atestar situações muito graves que não foram respondidas adequadamente pela Sra Yeda Crusius.

O Senador Tião Viana veio fazer sua inscrição e eu lhe disse que ia falar sobre o piso. Ele, então, me disse que o pobre Acre paga o piso há mais de cinco anos. O Acre tem o melhor salário de professor do Brasil. Então, como é que o Acre pode pagar e São Paulo não pode pagar, Senador Cristovam? O Distrito Federal, que tem o maior PIB **per capita** do País, não pode pagar? O Rio Grande do Sul não pode pagar? O Ceará não pode pagar? Minas não pode pagar? O Paraná não pode pagar? É um absurdo, porque não foram os Estados mais pobres que deram entrada; foram exatamente os Estados que têm condição inequívoca de pagar e que deviam estar pagando há muito tempo.

É por isso que não tenho dúvida de que é político, que é uma antecipação, uma afronta, uma queda-de-braço, talvez, Senador Cristovam, pelo fato de estarem indignados por nós termos criado o piso. O Governo Lula estabeleceu o piso, sancionou a Lei do Piso. Na época do "tucanato", fizeram um acordo, iam assinar, iam fazer, mas não fizeram. Não fizeram, não deram esse passo tão importante para a educação.

Talvez o fruto dessa Adin seja as 14 universidades que o Presidente Lula está construindo, as 64 escolas técnicas que ele já inaugurou, as 150 novas que vão ser construídas até 2010, para completar o centenário das escolas técnicas com um único Presidente da República construindo mais escolas técnicas que todos os que o antecederam desde 1909. Talvez seja isso que eles não engolem, Senador Cristovam.

Aí, sou obrigada a ler, na coluna do Noblat, uma afirmação do Aécio, que não teve sequer coragem de

assinar. Estava lá a frase do Aécio Neves, na coluna do Noblat, ontem: "Em 2010, o povo brasileiro vai decidir se quer mais quatro anos disso". Senador Cristovam, disso o quê? De piso, de mais universidades e mais escolas técnicas, de mais recursos para a Educação? É isso? É isso que o Sr. Aécio não teve sequer a coragem de assinar e ficou insuflando por trás?

Escuto, com muito prazer, o Senador Cristovam, até para eu me acalmar um pouquinho, porque vou ficando indignada.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora, começo pelo último item, sobre o Governador Aécio falar que os próximos quatro anos têm que ser do pós-Lula. Pós-Lula pode ser, mas pré-Lula não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, chega de pré-Lula, Senador Cristovam!

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – E isso a que estamos assistindo é um movimento para voltar ao passado, não para fazer o avanço necessário, que acho que o próprio Presidente Lula deseja. Também quero agradecer a V. Ex^a por ter trazido essa dimensão política. Falei sobre isto num discurso passado, mas hoje não toquei no assunto: é absolutamente suspeito que tenham esperado terminar a eleição para dar entrada no dia seguinte. Isso daí, sim, é um absurdo do ponto de oportunismo e da tentativa de enganar. Ficaram com medo de perder votos e não falaram na constitucionalidade até passar a eleição. Quero sublinhar, apoiando aquilo que V. Ex^a falou, que é a tentativa de tirar o mérito do Presidente Lula de ter sido quem sancionou essa lei, de ter sido no período dele que o piso salarial foi criado no Brasil. É, sim, uma tentativa política de "puxar o tapete", como se diz, de tentar impedir essa marca extremamente positiva do Presidente Lula e, eu diria, também do Ministro Fernando Haddad, de ser sido no período deles que o piso salarial foi construído, criado e implantado no Brasil, depois de 120 anos de República. É, sim, um gesto político às custas dos professores, das crianças e do futuro do Brasil. Esse é o pior tipo de gesto político, aquele que sacrifica o futuro do País, aquele que sacrifica as crianças, querendo impedir o mérito de alguém que fez uma coisa boa no que se refere ao piso salarial para os professores brasileiros.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Cristovam, agora um pouco mais calma, porque esta questão do piso mexe com a vida da gente. Sou professora da rede pública do Estado de Santa Catarina. Fui, durante muito tempo, Presidente do Sindicato dos Professores do meu Estado. Sabe-

mos o quanto a categoria aguarda ansiosamente para que este piso seja implantado.

É por isso que, além de demonstrar nossa indignação aqui da tribuna, vamos adotar inúmeras medidas. Está aí a frente parlamentar em defesa da implantação do piso e as duas Comissões de Educação, a Comissão de Educação do Senado, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, e a Comissão de Educação da Câmara, presidida pelo Deputado João Matos, do PMDB de Santa Catarina, que, em comum acordo, farão um movimento.

O Senador Cristovam Buarque teve uma belíssima idéia de se fazer, de organizar tudo isso nos cinco Estados opositores ao piso.

Senador Cristovam, penso que temos de fazer nos cinco Estados que assinaram e também naqueles que apoiam. Tem que se fazer também em São Paulo, em Minas Gerais, em Roraima, em Tocantins e aqui, no Distrito Federal. E talvez tenhamos que fazer nestes até com mais força, porque bateram e ainda esconderam a mão. Não tiveram a coragem de mostrar a face maléfica para o País, para as crianças e para os professores e deram entrada na Adin contra a Lei do Piso.

Sobre as passeatas, já consultei o pessoal de Santa Catarina que vai organizá-las no meu Estado. Nossa idéia, inclusive, é conseguir o máximo de Parlamentares para participar delas, para que possamos ir ao encontro do Governador, do Secretário de Educação, da Assembléia Legislativa de cada um desses Estados exigindo que retirem a Adin e implantem o piso.

Não há problema nem dificuldade. O Ministro Fernando Haddad, inclusive, já disse que há possibilidade de implantação dos 33% de hora-atividade. Também há possibilidade de se fazer o mesmo com relação ao valor do salário, de ser gradual. Ninguém vai exigir que seja de uma hora para outra, até porque não é assim que o Governo Lula tem agido. O Governo Lula tem agido com discussão, com debate, com negociação, principalmente numa área tão nevrágica como é a da Educação, em que as mudanças são de grande magnitude, porque mexem com milhões de pessoas, pois são milhões de professores, milhões de alunos, é a rede federal, a rede estadual, a rede municipal. Todos sabemos que não se faz mudança na educação assim, num toque de mágica; elas têm que ser negociadas, têm que ser implementadas de forma efetivamente gradual.

Agora, tem algo, Senador Cristovam Buarque, que eu não poderia deixar de registrar. Em Santa Catarina, acontece algo que imagino que deve acontecer em ou-

etros Estados, mas, no meu estado, a situação é crônica. Aproximadamente, um terço ou mais dos professores que estão em sala de aula não são concursados, mas ACTs. Sabe o que é ACT, Senador Cristovam? Admitido em Caráter Temporário. É o professor contratado no início do ano e demitido ao seu final. Ele não tem nenhum direito, é um verdadeiro bôia-fria da educação. Isso ainda acontece, e muito, em Santa Catarina. Nos últimos anos, a média variou de 10 a 14 mil ACTs contratados por ano, quando temos uma rede que deve ter, no máximo, 40 mil professores em sala de aula. Então, quando digo que um terço aproximadamente é de ACT, de Admitido em Caráter Temporário, significa um verdadeiro câncer aberto na educação catarinense, porque imagine, Senador Cristovam Buarque, um professor, primeiro, que ganha o piso atual, não tem nenhum direito, não tem direito previdenciário, pois esse tempo de trabalho não conta para a aposentadoria, Senador Cristovam Buarque. É um absurdo! Ele sabe que, no final do ano, estará automaticamente demitido e, no ano seguinte, ele terá que se inscrever novamente e torcer para que ser escolhido de novo a fim de poder dar aula.

E, em Santa Catarina, ainda há o seguinte: como é que o Governo do Estado dribla a história e ainda sobrecarrega os professores de forma absurda? Para não fazer concurso, para não contratar mais ACTs, eles inventaram o tal de 5% a mais por cada aula excedente. Então, além de não querer os 33% de horatatividade, na rede estadual de ensino, existe a tal da aula excedente. Ou seja, o professor é contratado por 40 horas, por 40 aulas, e, se quiser – e aí, pelo baixo salário, normalmente é obrigado a querer –, para cada aula excedente, ganha 5%, Senador Cristovam Buarque. É um absurdo isso! Nós temos professores que dão 60 aulas por semana. Pode imaginar o que é isto: 60 aulas por semana com turmas lotadas com 40, 50, às vezes até mais alunos por sala? Então, esse é o absurdo, e é esse Governador que assinou junto, que não quer a Lei do Piso.

Então, temos que fazer um grande movimento aqui, falando todo dia, citando nomes, Senador Cristovam Buarque, e partidos para ver se conseguimos constranger.

Ouço, com muito prazer, o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Ideli Salvatti, no meu Estado, os professores já ganham acima do piso estabelecido, graças a Deus!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ainda bem. Estado “pobrinho”, não é, Senador?

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Nós tínhamos esse mesmo problema de falta de concursos, mas ingressamos com uma ação no Ministério Público e foram feitos concursos. Ainda existem pessoas trabalhando por contrato temporário, mas é um percentual bem pequeno. Acho que caberia uma ação pública no seu Estado para obrigar o Governador a fazer concursos. Sugiro que entre com uma ação. V. Ex^a vai ver como funciona. Eles vão enrolar um pouco, mas vão ficar com a corda no pescoço e, no fim, farão o concurso. Foi assim que aconteceu lá no meu Estado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco PT – SC) – Agradecço.

Ouço também o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senadora Ideli Salvatti, na semana passada, o Senador Cristovam Buarque inaugurou este assunto aqui no plenário e tive a oportunidade de, em aparte, assim como faço a V. Ex^a, sugerir a ele e a todos nós que estimulemos a população desses Estados referidos por V. Ex^a a proporem o **impeachment** desses Governadores. Acho que não pode existir nada mais cruel, diria até indecente, do que o mandatário estadual, como diz o Senador Cristovam Buarque, argüindo ou se valendo de algo que eles enxergam na Constituição que eu não enxergo, propor no Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade de uma medida que foi amplamente discutida nas duas Casas do Congresso Nacional. Eles tiveram a oportunidade de participar desse debate. Talvez tenham até participado, mas perderam. Eu acho que democracia é: quando se perde, conformase e cumpre-se o que está determinado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas é impossível terem perdido, Senador Geraldo Mesquita Júnior, porque foi aprovado por unanimidade. Era impossível que um Governador não tivesse convencido um único Senador a votar contra.

O Sr. Geraldo Mesquita Junior (PMDB – AC) – Mas é isso que estou dizendo, perdido desse ponto de vista, de não terem conseguido impor seus pensamentos. Sugerí ao Senador Cristovam Buarque que concitássemos a população desses Estados a iniciar uma coleta de assinaturas para propor, no fórum competente, a quem de direito, o **impeachment** desses mandatários. V. Ex^a fala que esse é um movimento político, e eu não estou discordando, mas só se for um movimento político burro, idiota, porque, se for para fragilizar o Presidente da República, que sancionou o projeto de lei, acho que o efeito será o contrário, o efeito será o contrário. Comungo com a preocupação

de V. Ex^a que revela que, em seu Estado, grande parte dos professores são temporários. No meu Estado, Acre, em que pese termos avançado do ponto de vista da fixação do piso – os professores lá ganham, já há algum tempo, o piso ou acima do piso –, lastimavelmente, cerca de 50% dos professores do Estado ainda são temporários. É uma prática que precisamos abolir. E a preocupação é essa que V. Ex^a expôs. Eles não têm garantia de nada. São massa de manobra, inclusive em pleitos eleitorais; ficam à mercê da sorte, à mercê da vontade de quem determina sua condição; não têm direitos e garantias concedidos aos trabalhadores que estão com a sua situação regular. Portanto, dentro dessa grande discussão, precisamos encontrar uma solução para esse problema, porque não é possível trabalhadores de uma categoria tão importante, como são os professores, permanecerem anos, anos, anos e anos como temporários; como diz V. Ex^a, como os bôias-frias da educação. Não há possibilidade disso continuar acontecendo. Parabenizo V. Ex^a por trazer também este assunto à tribuna. E V. Ex^a tem razão. Aqui, não podemos deixar este assunto esfriar nem cair no esquecimento. Temos de bater nele diariamente, se for possível, Senador Cristovam Buarque.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Geraldo Mesquita Júnior. E queria até complementar a sugestão. Acho que a sugestão é extremamente pesada, essa de pedir o **impeachment**, mas acho que a população pode fazer a avaliação em cada um dos Estados. Mas, em Santa Catarina, a Assembléia Legislativa, Senador Cristovam Buarque, nesta semana, já criou um fórum parlamentar pela implantação do piso. E eu acho que poderíamos, quem sabe, incentivar as demais assembléias legislativas a terem também essa iniciativa. Inclusive, no meu Estado, foi a Deputada Ana Paula Lima, do PT, quem propôs. Ela foi amplamente apoiada e ele já está instalado. E temos a certeza de que, se fizermos algumas ligações telefônicas, outras assembléias legislativas também tomarão essa iniciativa.

Fiquei muito feliz em saber, Senador Cristovam Buarque, que o Deputado João Matos, que é do mesmo partido do Governador de Santa Catarina, e que preside a Comissão de Educação, vai estar conosco nesta briga. Inclusive entregamos ao Governador um documento, em nome dos três Senadores, porque Santa Catarina tem uma outra situação peculiar. Todos os Estados de Minas Gerais para baixo têm piso regional, têm um salário mínimo regional acima do salário mínimo dos trabalhadores. O único que não tem é Santa Catarina.

Portanto, também estamos brigando para ter o salário mínimo regional que a nossa economia comporta, como comporta no Rio Grande do Sul, no Paraná, em São Paulo, no Rio e em vários outros Estados. Vamos, então, ter que entrar nesta briga para que o Governador aplique, a partir de janeiro do ano que vem, os dois terços da diferença do piso, que, como V. Ex^a mesmo disse na tribuna, não é nem de uma vez só, é gradual. Portanto, não tem o que reclamar.

Agradeço, mas acho que vamos ter que vir todos os dias aqui, e citando nomes e partidos para criar constrangimento. Essa Adin, Senador Cristovam Buarque, não é só uma ação política, mas quase um atestado de incompetência, porque, durante um ano e quase sete meses, o projeto tramitou nas duas Casas, foi aprovado por unanimidade e eles não tiveram competência de nos abrir os olhos para esta tão grave inconstitucionalidade de algo que é reivindicado há tantos anos, há décadas. Então, eu acho que é quase um atestado de incompetência deles, de não terem feito o trabalho à época, se é que existe alguma gravidade. Eu não consigo enxergar nenhuma. Nenhum dos 81 Senadores conseguiu enxergar nenhuma. Nenhum dos 513 Deputados conseguiu enxergar nenhuma. E cinco, seis, sete, oito Governadores enxergam algo que ninguém viu.

Então, por isso, não tenho nenhuma dúvida de que é político, absolutamente político. E é tiro no pé ir contra algo que beneficia a população brasileira e está há tanto tempo sendo aguardado, como é a questão do piso. Se tentam ganhar algum ponto político fazendo essa ação, estão redondamente enganados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo, por cessão do Senador João Tenório.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Adelmir Santana, aqui do Distrito Federal; Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje eu deveria estar em Chapecó, Santa Catarina, para participar do VI Congresso da Maçonaria Catarinense, cujo tema é: Ética e Moralidade Pública. Eu faria, amanhã, como painelista, uma palestra sobre a ética e a moralidade na ótica dos poderes públicos.

E eu quero aqui, Sr. Presidente, me justificar aos irmãos de Santa Catarina, especialmente os que estão lá em Chapecó, das Lojas Silêncio de Eleusis, Milênio da Paz, Colunas da Concórdia, Templários da Liberdade, Arquitetos do Oriente, União da Fronteira e outras que estão lá também participando.

Quero dizer que é com profundo pesar que não poderei estar fisicamente presente, mas podem estar certos de que espiritualmente estarei, e quero fazer este registro para que a Nação saiba que a maçonaria, nos diversos Estados, está atenta aos problemas nacionais. Inclusive, é importante aqui citar que os diversos temas abordados por vários conferencistas são: primeiro, o papel das organizações privadas no monitoramento e combate à corrupção; segundo, a ética e a moralidade pública como bandeira de cidadania; terceiro – e seria justamente o que eu ia falar –, a ética e a moralidade na ótica dos poderes da República; quarto, a imprensa como agente formador da opinião cidadã. E depois há uma programação para os graus filosóficos. O evento vai, portanto, de hoje, sexta-feira, até domingo. Eu quero, portanto, cumprimentar os organizadores do evento e quero ler o texto, o que eu iria fazer pessoalmente lá, em Chapecó:

Antes de tudo, eu quero manifestar meu sincero agradecimento por ter sido chamado a falar às senhoras e aos senhores neste VI Congresso da Maçonaria Catarinense. O convite me honra, particularmente, por não ser eu um Parlamentar daquele Estado. Isso confere para mim um sabor especial a este encontro. Antes de passar ao tema que me foi atribuído, quero manifestar também minha certeza de que esse VI Congresso da Maçonaria Catarinense será coberto de muito êxito.

Não é difícil ter essa convicção, a julgar pelo assunto que me pediram para abordar: a questão da ética e da moralidade pública na ótica dos Poderes da República. Ele revela a preocupação sincera dos senhores com o tema do mais alto interesse público, o que, de resto, é uma preocupação tradicional da maçonaria brasileira, orientada, segundo seus princípios, para a busca do bem comum.

O tema é vasto. Em razão disso, vou me ater apenas a uma pequena parte dele. Mas, antes, quero rememorar a conhecida frase atribuída ao Imperador romano Júlio César, para quem “à mulher de César não basta ser honesta, ela deve parecer honesta”. Ela é uma síntese feliz das exigências éticas e morais que pesam sobre quem ingressa na vida pública, sobretudo quando se sabe que Pompéia, a esposa de César, a quem o Imperador se referiu, estava sendo acusada

de algo pelo que, provavelmente, não tinha qualquer culpa, segundo os registros históricos.

Não há o que discutir, portanto, quanto a esse imperativo moral e ético contra o qual nem mesmo aqueles mais corruptos ousam se manifestar em público.

A realidade, no entanto, é bastante diferente, e é dela que devemos tratar, sem perder de vista os valores ideais do pensamento republicano e democrático que devem sempre nos servir de guia.

Em abril deste ano, fiz, no Senado, um pronunciamento em que me referia a duas entrevistas, dadas em momentos distintos, por dois Presidentes da Casa, o Senador Tião Viana, que ocupou a Presidência interinamente, após a renúncia do Senador Renan Calheiros, e o Senador Garibaldi Alves, que é o atual Presidente do Senado.

O Senador Tião Viana se referiu ao toma-lá-dá-cá e às nomeações, sobre o que têm se sustentado as relações do Executivo Federal com o Congresso Nacional, e que, segundo ele, apequenam qualquer governo. Isto é, não apequenam só o Congresso Nacional, apequenam, principalmente, quem faz esse tipo de negociação, que é justamente o Poder Executivo. “Um Governo que fica restrito a uma relação política com o Legislativo que se limita à liberação de verbas orçamentárias e à nomeação para cargos não está à altura de compreender a importância histórica do Poder Legislativo”, disse o Senador Tião Viana.

Já o Senador Garibaldi Alves disse, literalmente, em sua entrevista: “Há muita gente boa no Congresso, mas a maioria está desanimada. Muita gente está lá apenas para aprovar umas emendas e conseguir uns cargos para se reeleger. A maioria dos Parlamentares segue a lógica de ter que votar com o Governo para liberar as emendas, emplacar um cargo para um aliado, um cabo eleitoral e colher os dividendos nas eleições seguintes. Os políticos se contentam com isso e, sem saber, fazem um mal danado ao Legislativo” – nas palavras do nosso atual Presidente, Senador Garibaldi Alves.

Triste cenário, desenhado por dois Presidentes do Senado, sobre o qual tivemos debate bastante proveitoso naquela ocasião, em plenário, com os Senadores Pedro Simon e Paulo Paim. O famoso toma-lá-dá-cá como prática de relacionamento entre o Governo Federal e o Congresso tem estado na origem de vários escândalos envolvendo políticos brasileiros desde a CPI dos Anões, em 1993. Fonte de corrupção, a negociação da liberação de emendas parlamentares é uma barganha que avulta, de vários modos, a política nacional.

Mas prefiro não ficar aqui em lamentações. Nesse mesmo pronunciamento – que, aliás, aborda questões que eu já havia levantado em outro discurso, feito na primeira sessão deste ano legislativo –, apontei uma série de providências indispensáveis que, a meu ver, podem alterar o quadro lamentável em que vivemos. É o que pretendo apresentar aqui às senhoras e aos senhores, se me permitem.

Uma das primeiras providências a serem adotadas é a regulamentação da aplicação do Orçamento da União, tornando-o impositivo e submetendo as liberações de emendas aos critérios da Administração Pública, que são justamente a transparência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Para ficar fácil de gravar, a palavra é “limpe” – justamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Essa é uma medida que vai à raiz do mal. É preciso acabar com esse processo perverso, que faz com que a liberação de emendas dos parlamentares pelo Governo Federal seja utilizada como objeto de barganha, de pressão sobre os parlamentares. Além disso, discutir, votar e aplicar bem o Orçamento da União precisa se transformar num compromisso da classe política com o Brasil.

É preciso também reformar os Códigos de Processo Penal e Civil. Como estão, esses códigos geram na sociedade a sensação da existência de uma enorme impunidade, sobretudo quando se trata de delitos supostamente cometidos por autoridades públicas. O Senado, aliás, está cumprindo o seu papel e já encaminhou boa parte da reforma do Código de Processo Penal à Câmara dos Deputados.

A reforma política é outra providência que não podemos mais adiar. É preciso alterar a legislação brasileira para aproximar a população dos seus representantes. Há hoje um divórcio muito grande entre o povo e os parlamentares, em razão inclusive das trocas de partido e, no Senado, na forma de escolha dos suplentes.

Medida igualmente importante é a redução dos cargos comissionados, de livre preenchimento e nomeação. Só no Governo Lula, foram criados 26 mil cargos comissionados, o que configura um verdadeiro absurdo, pois esses cargos deveriam ser preenchidos por concurso público e ser cargos de carreira.

É outra fonte de favorecimento e de corrupção. As nomeações, como já disse, transformam-se em moeda de troca entre Executivo e Parlamentares. É preciso substituir essa prática imoral por concursos

públicos e pela modernização da administração pública brasileira.

Não menos importante é a redução do número de Ministérios e de suas respectivas estruturas, como forma de racionalizar a administração federal e de diminuir o empreguismo no serviço público. Temos, hoje, 37 Ministérios, alguns dos quais de puro faz-de-conta, sendo usados para acomodações de “companheiros”, um verdadeiro absurdo. Isso não pode continuar.

Tenho me batido ainda, na minha atuação parlamentar e nos pronunciamentos feitos no Senado, pela redução, em 50%, do número de Parlamentares das Câmaras de Vereadores, das Assembléias Legislativas e da Câmara dos Deputados. Com isso, mantém-se a proporcionalidade e reduzem-se os custos da representação popular. No Senado, três Senadores são mais que suficientes para representar cada Estado da Federação.

Também considero relevante o fim da verba indenizatória para Deputados e Senadores e a equiparação dos salários de Parlamentares aos dos Ministros do Supremo, como manda a Constituição. Essa verba, que é usada, portanto, para complementar o salário, acaba se transformando em um salário indireto para os Parlamentares, o que é um sofisma inaceitável. É preciso que os Parlamentares tenham um salário digno e paguem, inclusive, impostos sobre ele, como, aliás, pagamos numa parte desse salário, e não o fazemos na parte da verba indenizatória.

Transparéncia gera confiança, e é urgente que a população volte a confiar plenamente nos seus representantes. Essa é uma medida que, com certeza, contribuirá para isso.

É preciso fazer ainda uma reforma tributária digna desse nome e promover um severo ajuste fiscal. A iniquidade na cobrança de impostos e a gastança desenfreada são tão imorais quanto a corrupção, num País que ainda tem tantos problemas sociais graves a resolver. É preciso que se cobrem menos impostos de quem ganha menos e que se gaste bem o dinheiro do contribuinte, aplicando-o de forma judiciosa e eficiente.

Por último, mas não menos importante, tenho concitado todos os meus colegas Senadores a uma atuação independente, norteada pelos grandes interesses nacionais e pela luta em favor da redução das desigualdades regionais, outra chaga que lamentavelmente ainda ofende a cidadania. O Congresso não pode continuar votando tudo o que o Governo quer e manda ao exame do Parlamento, principalmente na forma de

medidas provisórias, que atravancam e humilham a pauta e usurpam a função do Legislativo.

Esses são os pontos pelos quais tenho me batido na minha atuação parlamentar. São, como disse, algumas providências que certamente ajudarão a moralizar e a tornar mais ética a vida pública nacional, aprimorando a administração pública e contribuindo para resolver muitos dos graves problemas nacionais.

Defendo que sejam empreendidas, sem prejuízo de outras medidas que ajudem a sanear os Poderes do Estado. O Brasil precisa se organizar e tornar mais ética a administração pública. Precisa valorizar a palavra ética, porque é usada com muita freqüência e com pouca eficiência. Só assim conseguiremos resolver os problemas que afligem, sobretudo, a população menos favorecida do País e nos preparar para enfrentar o grande destino que, certamente, está reservado ao Brasil.

Quero, portanto, Sr. Presidente, ao encerrar este pronunciamento, que faria no VI Congresso da Maçonaria Catarinense, Senador Neuto de Conto, ao qual não poderei estar presente amanhã, para fazer essa palestra, porque não pude me deslocar, por isso, eu o faço aqui, da tribuna do Senado, cumprimentar todos os maçons catarinenses, todos os maçons do Brasil, porque essa palestra reflete o sentimento maçônico que sempre guiou os homens livres e de bons costumes que fazem a verdadeira Maçonaria.

Embora seja, como disse, um pronunciamento que faria lá para os maçons, quero conceder um aparte ao Senador Geraldo Mesquita, que, com certeza, vai engrandecer este pronunciamento, neste dia.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mozarildo, em grande parte, V. Ex^a fez o pronunciamento que eu havia me preparado para fazer hoje. Ao contrário de lamentar, festejo a grande coincidência. V. Ex^a, a partir de uma plataforma que fixou – a partir da ética –, fere temas e assuntos que são também, em grande parte, minhas preocupações. V. Ex^a começou falando do processo espúrio, que é o troca-troca para liberação de emendas parlamentares. V. Ex^a falou de temas e assuntos dos quais este Congresso deveria se compenetrar de uma vez por todas. A enxurrada de medidas provisórias que humilha esta Casa, e o Congresso lamenta, mas não toma uma providência eficaz, efetiva, não se pode nem transferir ou atribuir ao Poder Executivo a responsabilidade solteira desse processo de humilhação, porque nós, Parlamentares, abdicamos de uma competência, de uma prerrogativa que é nossa, de, a par de criticar o excesso de edição de medidas provisórias, rejeitá-las,

porque é nossa competência. O Executivo está no papel dele; pode editar quantas medidas provisórias achar necessário, porque talvez a imagem que tem do processo legislativo é exatamente essa. É um Governo que tende para o absolutismo. Então, na cabeça de um Governo desse, quem legisla é ele mesmo e ponto final. Agora, cabe ao Congresso Nacional reagir a uma prática dessa, e não só a partir de nossos discursos, Senador Mozarildo Cavalcanti, mas com ação. Olha, isso já foi dito inclusive pelo ex-Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante. Certa vez, ele subiu à tribuna para dizer que mais da metade das medidas provisórias não tinham fundamento para virem ao Congresso Nacional. Ora, o que estamos esperando para rejeitá-las liminarmente e devolvê-las ao Poder Executivo? E que tome outra providência que achar por bem tomar. Hoje me preparei, sobretudo, para falar sobre o processo espúrio de liberação de emendas parlamentares. Vou, aqui, como prometi, em toda oportunidade que eu tiver, a partir de agora, Senador Mozarildo, dissecar esse processo. Vou mostrar Município por Município como aloquei a emenda, com quem conversei, com quem discuti e vou responsabilizar o Governo Federal pelo fato de o percentual de liberação das minhas emendas chegar quase a zero. E, como digo sempre, não é dinheiro que vem para mim, para o meu bolso, mas, sim, dinheiro que deveria ser gasto lá nos Municípios do meu Estado, que são carentes, necessitados dos recursos que colocamos no Orçamento da União, para que seja comprado um trator agrícola, para que seja instalado um equipamento de Raio-X num pequeno hospital do interior, e para outras atividades que a população tanto se ressentir pelas suas ausências. Portanto, parabenizo V. Ex^a. O discurso era para ser feito para os seus companheiros maçons de Santa Catarina, mas também deveria ser feito, como V. Ex^a o fez, da tribuna desta Casa, porque é de interesse de toda a Nação brasileira.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Nós dois já temos votado sistematicamente contra as medidas provisórias. Já declarei, desta tribuna, que não há justificativa para votá-las. O Presidente Garibaldi, lamentavelmente, quando assumiu, disse que não ia mais votar tais medidas enquanto não se regulamentasse o rito, aprovado por esta Casa, e agora tramita na Câmara. Mas, pressionado, as tem colocado em votação. Os Líderes, por uma razão ou por outra, porque tudo é por medida provisória, Senador Neuto de Conto, tudo, aí vem uma medida provisória

beneficiando os aposentados. Como ficar contra uma medida provisória que beneficia os aposentados? Aí vem uma medida provisória protegendo os pequenos produtores. Como ficar contra esta medida provisória? Ora, tudo isso pode ser feito por lei. Se o Governo tem urgência, que peça urgência constitucional, que, em 45 dias, tem de ser aprovada, sob pena de trancar as pautas do Senado e a da Câmara. Mas, não. Como V. Ex^a disse, o Presidente, que se julga quase um imperador, quer governar dessa forma! E nós, aqui, aceitamos...!

O Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, há pouco falou que o Presidente do Congresso deveria devolver, de plano, as medidas provisórias que não preenchessem os requisitos de constitucionalidade, urgência e relevância – S. Ex^a deveria, de plano, devolvê-las –; quanto às outras, deveríamos aprovar só as realmente urgentes, relevantes e constitucionais.

É lamentável, recentemente, o Supremo derrubou uma medida provisória que cuidava de Orçamento. O Governo, agora, não está mais usando sequer o mecanismo constitucional de aprovar o Orçamento via Comissão de Orçamento e Congresso Nacional. Não! O Governo o faz através de medida provisória. É cômodo demais! Isso tira, justamente, a liberdade da discussão e a transparência que tem de ter a Administração Pública, principalmente a moralidade e a legalidade dos atos.

Portanto, Sr. Presidente, ao encerrar, quero abraçar os irmãos maçons de Santa Catarina, especialmente os de Chapecó, que, hoje, estão reunidos no VI Congresso Catarinense da Maçonaria daquele Estado, e dizer que, embora não presente fisicamente, sinto-me honrado por haver sido convidado para o evento.

Para concluir, quero registrar que, amanhã, no meu Estado, será realizada uma grande confraternização da família maçônica. É uma festa tradicional, que reúne todas as Lojas das duas potências lá existentes em um baile chamado Baile dos Anos Dourados. Na verdade, na maçonaria, há mais gente dos anos dourados do que gente jovem, por isso defendo o ingresso de jovens, para oxigenar a maçonaria. Lamentavelmente, a maçonaria ainda não sabe se comunicar com a população para mostrar-lhes realmente que o que ela faz não tem nada de secreto, nada de escondido para ocultar da sociedade.

Cumprimento o Venerável da minha Loja, promotor do evento de amanhã, o Venerável Ivo Brasil, e também sua esposa, que é presidente da Associação Feminina Cruzeiro do Sul. Quero dizer às mulheres que nós, da

maçonaria, temos uma entidade feminina importântissima para o cumprimento das ações da maçonaria, que é justamente a Associação Feminina Cruzeiro do Sul, no caso do Grande Oriente do Brasil.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a tolerância.

Mais uma vez, reitero o meu abraço a todos os maçons de Santa Catarina!

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabenizo o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo pronunciamento.

Concedo a palavra, por cessão da Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Augusto Botelho. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o mundo atravessa, neste momento, um período tenso, delicado, no qual a crise financeira, deflagrada a partir dos Estados Unidos – especificamente do mercado norte-americano de hipotecas residenciais –, desdobra, com maior claridade, todo o seu potencial de impacto e explicita, em escala planetária, seus efeitos mais perversos.

Nesta altura dos acontecimentos, sabemos que a crise, muito embora nascida no mundo das finanças, já transbordou para o universo da economia real, e que o principal mecanismo de contágio foi o colapso do crédito, mortalmente atingido por um nível recorde de aversão ao risco, por parte de praticamente todo o conjunto de instituições financeiras.

No Brasil, o quadro não se apresenta diferente. É certo que não estamos frágeis como no passado. O Brasil – por força de fatores tais, como a solidez de seu sistema financeiro, o bom momento vivido pela demanda interna e a sólida reserva acumulada de moeda estrangeira –, o Brasil, repito, não irá sucumbir!

Várias ameaças, entretanto, rondam alguns dos mais importantes e estratégicos setores da economia brasileira. Entre eles, sobressai, seja pela importância econômica, seja pela magnitude das ameaças que enfrenta, a cadeia produtiva ligada ao agronegócio.

Ninguém, hoje, duvida da importância do campo para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Da mesma forma, são poucos os que desconhecem os problemas estruturais contra os quais luta o setor rural brasileiro, agravados – substancialmente agravados! – por outros malefícios trazidos no bojo da crise. Um desses males é a queda dos preços. Embora detectado já no início do ano, o recuo acentuou-se no mês de outubro último. Em função da expectativa de retração da economia dos Estados Unidos e de vários países europeus, a demanda por diversas *commodities*

agrícolas decresce, carregando consigo as cotações dos produtos. Assim, a do milho, nos contratos para entrega em dezembro próximo, caiu cerca de 17% no mercado externo, e 11% no interno. O preço do trigo, nos contratos para março, recuou 19%, considerando apenas a variação do mês de outubro. Os contratos para entrega de soja, em janeiro, também registraram forte queda da ordem de quase 13%. Nem mesmo um dos raros casos de variação positiva recente dos preços, o do açúcar, cuja cotação subiu mais de 1%, representa, de fato, uma boa notícia, porque esse valor estará, provavelmente, incorporado à previsão de quebra da safra brasileira. Ou seja: a pouca vantagem do setor sucroalcooleiro com o tímido avanço verificado nos preços será amplamente revertida pela queda, em proporção maior, dos volumes a serem produzidos e comercializados. Mas o maior malefício trazido pela crise ao agronegócio e ao produtor rural é certamente a brutal escassez de crédito, justamente a face mais grave, assustadora e perigosa do momento de instabilidade, que caracteriza o comportamento do sistema financeiro mundial, inclusive das nossas instituições domésticas.

O Governo Federal vem acenando com a possibilidade de disponibilizar recursos no BNDES para resolver o problema dos adiantamentos de contratos de créditos, os ACCs. Sem este mecanismo de financiamento das exportações, há um grave represamento das receitas ao longo das cadeias produtivas do agronegócio, principalmente nos segmentos vinculados à indústria – como é o caso do setor sucroalcooleiro, atualmente o segmento mais afetado pela indisponibilidade de recursos para o ACC. A velocidade com que se desenvolve a iniciativa governamental, entretanto, está longe da ideal, sendo preocupantes as perspectivas imediatas relativas a outros setores, tais como o frigorífico e o do suco de laranja.

Mas a carência de crédito não se limita ao adiantamento de contratos de câmbio. O dinheiro, na verdade, está raro, caro e seletivo, e vem pressionando um setor que, além de tudo, padece ainda de um altíssimo nível de endividamento, em parte decorrente da crise de 2004.

É importante relembrar que, em função disso, muitos produtores não têm acesso a crédito desde aquela época, em decorrência de não haverem conseguido completar o processo de rolagem de suas dívidas.

Abro parênteses para lembrar a todos os produtores rurais e agricultores familiares que eles devem fazer a opção pela renegociação da dívida até o dia 15 ou 17 deste mês de novembro. Todos têm de ir ao banco

e dizer que optam por uma renegociação – não é preciso definir logo como a dívida vai ser paga. Primeiro, faz-se o termo de opção, depois vem a renegociação para definir como será feita a rolagem da dívida.

Agora, contudo, todo o restante do setor se vê ante um quadro inédito de restrições, que não cedem sequer às recentes medidas tomadas pelo Conselho Monetário Nacional no sentido de abrandar, com a redução dos depósitos compulsórios dos bancos, a escassez de recursos para o financiamento do plantio de 2009.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, é muito importante V. Ex^a abordar um tema como o da agricultura num momento em que o Brasil atravessa uma crise que o Presidente Lula temia em minimizar – inicialmente, disse que a crise não chegaria aqui; depois, disse que, se chegasse aqui, seria uma marolinha; agora, está admitindo que é grave, mas que o Governo tem tomado providências. V. Ex^a colocou uma frase muito correta: a velocidade das ações do Governo é insuficiente para fazer frente às dificuldades que o setor está atravessando. Conversei recentemente com um pequeno agricultor – não estou nem falando do grande produtor não. Ele estava me dizendo que os insumos, isto é, tanto o adubo quanto o defensivo, mais do que dobraram de preço. Então, talvez o próprio crédito não seja suficiente para ele plantar o que plantou no ano passado. Isso vai trazer o quê, Senador Augusto Botelho? Exatamente o encarecimento dos produtos básicos para a alimentação do cidadão, que, inclusive, tem o Bolsa-Família para se alimentar. Então, é preciso que o Presidente Lula aja com energia. Só faltam dois anos para o fim de seu governo. Que ele leve muito a sério essa questão, que discorde menos e passe a agir com mais intensidade. Quer dizer, que discorde menos e aja mais, porque senão todos vamos pagar o pato, mas, principalmente, os mais pobres.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Caso não seja superado esse verdadeiro braço de ferro que hoje travam entre si as autoridades monetárias e as instituições financeiras, pode vir abaixo o rol de avanços alcançados pela agroindústria brasileira, pela produção rural brasileira, colocando em risco, inclusive, as perspectivas de manutenção do superávit da balança de comércio exterior do Brasil.

A gravidade da situação, como todos podem ver, é imensa, implicando um enorme potencial de preju-

ízios para as cadeias produtivas relativas à produção agrícola. Esses prejuízos, por sua vez, podem vir a traduzir-se em ameaças à estabilidade da nossa economia, à sustentação do nível de empregos em toda a cadeia agroindustrial e, não menos importante, às perspectivas de crescimento do nível de capitalização e de renda do setor rural brasileiro. Ninguém quer uma crise, uma ameaça a nossa estabilidade econômica, ninguém quer inflação neste País.

É com base em todas essas preocupações, portanto, que registro, ante o Plenário do Senado Federal, as lúcidas e valiosas sugestões feitas, na edição de 3 de novembro do jornal **Gazeta Mercantil**, pelo ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, todas elas voltadas à superação do amplo leque de dificuldades que hoje desafiam o setor rural – da mesma forma como também desafiam o talento dos gestores das políticas públicas de fomento agroindustrial.

Com as inegáveis vantagens trazidas por sua larga experiência no setor, seja no governo, seja na iniciativa privada, o Ministro Roberto Rodrigues – hoje Coordenador do Centro de Agronegócios da Fundação Getúlio Vargas e Presidente do Conselho Superior de Agronegócios da Fiesp – fez uma análise brilhante dos efeitos da crise na atividade agroindustrial brasileira.

Mais que isso, ele avançou um conjunto sintético de sugestões acerca do melhor direcionamento a ser dado, neste momento, à ação de Governo no enfrentamento da crise – crise essa que, segundo seu entendimento, efetivamente contém um significativo potencial de oportunidades que poderiam e deveriam ser exploradas, em benefício do Brasil e de sua economia rural.

A principal recomendação dirigida ao Governo reside na adoção do mecanismo de garantia de preço mínimo de produto. Esse mecanismo – há tempos estabelecido na legislação – traria múltiplos e positivos efeitos ao atual panorama de crédito.

Primeiramente, ao garantir uma perspectiva adequada de renda à atividade rural, a medida estaria ajudando a superação do principal obstáculo à retomada dos níveis de crédito pré-crise. É que esse obstáculo, a falta de confiança na capacidade de pagamento do tomador, simplesmente deixa de existir quando estão assegurados preços capazes de remunerar – ainda que minimamente – o esforço produtivo. Mais ainda: com as perspectivas da garantia de renda e da volta do crédito, o setor voltaria a acreditar, voltaria a investir.

Onde, entretanto, reside a oportunidade, Sr. Presidente?

Justamente na possibilidade de o Brasil vir a ocupar, a partir de 2010, os mercados parcialmente

abandonados pelos países desenvolvidos, cujos níveis de produção para aquele ano, 2010, neste momento, sinalizam claro decréscimo.

Os países desenvolvidos produzem com grandes subsídios para a agricultura – subsídios contra os quais o Brasil vem lutando sem sucesso. Com essa escassez de crédito, os subsídios que eram oferecidos, por exemplo, para mil hectares de um produtor vão ser reduzidos e, com isso, vai ser reduzida a área plantada. Então, vai haver escassez de produtos nos países desenvolvidos, na Europa e nos Estados Unidos. É nessa hora que nós, brasileiros, temos de tirar proveito dessa situação, já que temos muita terra arável disponível, temos muito conhecimento, muita tecnologia de agricultura – a nossa produtividade é uma das maiores do mundo, é alta a produtividade da maioria dos nossos produtos.

Esse caminho, em combinação com os investimentos já confirmados na logística de escoamento da safra, permitiria ao Brasil despontar do lado de lá da crise em melhores condições: ocupando novos mercados e exibindo níveis crescentes de competitividade, em virtude do aumento da escala produtiva e dos investimentos em pesquisa tecnológica, que voltariam a viabilizar-se.

Assim, estaria restabelecido um novo e virtuoso círculo de relacionamento entre os recursos e o negócio agrícola. Assim, estaria sendo superado um dos maiores obstáculos colocados pela crise ao desenvolvimento do setor rural no Brasil.

Finalizo, Sr. Presidente Adelmir Santana e Senador Mozarildo, solicitando que o inteiro teor dessa entrevista do Ministro Roberto Rodrigues, em razão de sua relevância e oportunidade, seja incorporado aos anais desta Casa.

Solicito ainda que a possibilidade de adoção, pelo Governo Federal, do mecanismo do preço mínimo receba deste Plenário a acolhida que merece – para fins de debate, de análise e de posterior encaminhamento.

Os produtores rurais brasileiros e o agronegócio brasileiro, fundamentos fortes das melhores perspectivas de desenvolvimento socioeconômico deste País, decerto não mereciam menos de parte deste Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de falar.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Data: 03/11/2008 00:18:57 [1785 Palavras]

Publicação: Gazeta Mercantil (Brasil)

Idioma: Português-Brasil

Autor: Gazeta Mercantil

São Paulo, 3 de Novembro de 2008 - Da "bolha econômica" furada pela concordata do Lehman Brothers ainda escorre o crédito, ou a escassez dele, que já não sacia mais o apetite do agronegócio brasileiro. Problema que para o ex-ministro da Agricultura Roberto Rodrigues já havia se instalado antes mesmo do fatídico 14 de setembro, que marcou a quebra da instituição financeira americana e o início da atual crise mundial.

O coordenador do Centro de Agronegócios da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e presidente do Conselho Superior de Agronegócios da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), é capaz até de prever o "pior dos mundos", sem no entanto acreditar nele. Escassez de crédito, descapitalização do setor produtivo - e a consequente perda da capacidade de investimento -, endividamento, inflação, perda da capacidade de exportação e o inevitável desmanche do superávit da balança comercial. Essas seriam consequências que a economia brasileira poderia experimentar caso não aproveitasse as oportunidades geradas pela crise e já avistadas por Rodrigues.

Segundo ele, "toda crise gera também oportunidades", para aproveitá-las bastaria criar e administrar os instrumentos de regulação adequados. Um deles seria a política de "preços mínimos", prevista em lei e, de acordo com o ex-ministro, capaz de trazer à balança comercial brasileira do agronegócio, mercados que certamente serão abandonados pelos países desenvolvidos em decorrência do atual momento econômico, - solução que passa pela garantia de viabilidade da safra 2010. Garantia essa que só poderia ser conquistada mediante a liberação de crédito rural, recurso oferecido pelo governo federal e pela força de medidas, mas que não consegue atravessar com tanta facilidade o caminho dos bancos para alcançar o produtor agrícola.

Em entrevista à Gazeta Mercantil, Roberto Rodrigues aponta a direção a ser seguida pelo crédito e pelo governo para que o País encontre o atalho da maior crise financeira dos tempos modernos.

Gazeta Mercantil - Qual a consequência imediata dessa retração de crédito agravada pela crise econômica?

Estamos diante de uma safra cara e com menos crédito, seja por problemas anteriores e nacionais, seja por problemas agravados por causa da crise. Esse fato tem dois reflexos naturais, o primeiro é uma

redução da área plantada. A expectativa que se tinha de crescimento já está sendo desmanchada, tanto é verdade que o setor de fertilizantes que teve o melhor primeiro semestre da história, tem um dos piores segundos semestres, houve então uma reversão das expectativas. A outra questão é a redução do padrão tecnológico. Como o crédito está muito mais caro, o agricultor acaba usando menos tecnologia e restringe o horizonte produtivo lá na frente. Isso já é dado, já aconteceu. O que ainda pode acontecer é um desânimo dos produtores em relação à safra que vai ser plantada em 2009.

Gazeta Mercantil - Esse desânimo é generalizado? Como essa redução de área cultivável vai impactar na relação oferta/demand?

Os países desenvolvidos vão provavelmente diminuir o plantio e ficar pedalando a safra porque terão "target price" (preço mínimo). Isso significa uma menor oferta de produtos agrícolas para 2010. Ano que vem já está garantido, não tem mais o que discutir. Na hipótese, que eu considero pouco provável, de os preços caírem durante a colheita da nossa safra a partir de março, nós viveríamos o pior dos mundos. Teríamos uma safra cara com pouco crédito, baixa produtividade e preços ruins. E se isso acontecesse, haveria uma brutal descapitalização do setor, perda de capacidade de investimento e endividamento. Ficaríamos com uma reduzida capacidade de plantar a safra em 2009 de modo que no ano seguinte teríamos uma safra pequena no Brasil, somada à uma safra pequena no hemisfério norte. Essa situação levaria à uma inflação de alimentos e uma redução na capacidade de exportação desmanchando nosso superávit comercial. Seria um desastre para o País.

Gazeta Mercantil - E como evitar esse desastre por aqui?

Precisamos transformar o risco em oportunidade, e esse instrumento já existe. Há uma lei no dos anos 70 chamada PGPM - política de garantia de preços mínimos -, é uma lei que permite que o governo interfira caso o mercado pratique um preço abaixo daquele estabelecido pelo governo, seja comprando, seja financiando a estocagem, seja pagando a diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo de garantia. Precisamos fazer um recálculo desses preços com base no comportamento do mercado nos últimos dias, e ainda colocar no orçamento do ministério da Agricultura recursos orçamentários suficientes para executar a política de preços mínimos.

Gazeta Mercantil - Isso aceleraria o processo de viabilização de crédito?

A aventura acabaria porque o produtor sabe que vai plantar com garantia que vai receber um preço mínimo lá na frente. Os bancos perdem o medo do risco porque esse preço mínimo também é

garantia de retorno de investimentos. É hora do governo ressuscitar um instrumento que já existe por lei e basta decisão política e obviamente econômica. Se isso acontecer o governo dará ao País uma oportunidade formidável de em 2010, com uma safra boa, ocupar mercados que serão perdidos por outros países. E o governo está sendo muito ativo no processo. A Câmara dos Deputados já está analisando o orçamento para voltar a praticar a política de preços mínimos. Esse é um cenário onde a crise pode ser transformada em uma grande oportunidade para a agricultura e para o Brasil. Mas além disso tem um outro problema ainda mais emergencial que são os ACC's (Adiantamento de Contrato de Câmbio).

Gazeta Mercantil - Como garantir à indústria do agronegócio o fluxo das exportações, e à balança comercial brasileira o peso da receita que vem do mercado internacional?

O governo tá prometendo resolver isso (o problema dos ACC's) rapidamente via BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Social), mas existem alguns setores que já estão estrangulados, um deles, o mais estrangulado, é o setor sucroalcooleiro. As usinas que exportam açúcar e álcool não estão conseguindo financiamento para exportação e não podem pagar os produtores de matéria-prima, com isso a renda rural vem sendo represada lá atrás, o que tem um efeito dominó muito negativo sob as regiões canavieiras. Este problema por enquanto está restrito à área canavieira, mas já se aproxima dos frigoríficos, do suco de laranja e de qualquer outro segmento agroindustrial que esteja alavancado em dólar. A alocação de recursos de ACC's é absolutamente indispensável para destravar a questão da renda rural nas cadeias produtivas que dependem da industrialização.

Gazeta Mercantil - A agricultura brasileira viveu uma crise em 2004 e agora, quatro anos depois, já enfrenta uma nova turbulência. Esse curto período de alta não foi suficiente para o produtor se recuperar. Como o governo deve intervir nessa situação de endividamento explícito?

O governo encaminhou uma solução de rolagem dessa dívida mas o assunto não foi encerrado ainda, e é por isso que uma parcela de produtores que tinham dívidas e não puderam rolar essas dívidas perderam acesso ao novo crédito. Aí entra a burocacia pública, que inibe a rapidez do processo, que por sua vez se cristaliza.

Gazeta Mercantil - Qual a real capacidade de crescimento da agropecuária brasileira?

380 milhões de toneladas de grãos é o número limite da nossa capacidade de produção e não há tempo limite para chegar lá, pode

demorar 50 ou 15 anos. Temos um crescimento potencial horizontal para dobrar a área. Nós temos hoje 72 milhões de hectares cultivados e outros 96 milhões de hectares ocupados com pastagem perfeitamente agricultáveis. Além disso existe a possibilidade de crescimento vertical. A produtividade média de milho no Brasil hoje é de 72 sacas por hectare, mas os campeões do Paraná chegam a 200 sacas.

Gazeta Mercantil - E como essa produção brasileira vai abastecer o mercado externo?

Nos últimos sete anos, a produção mundial de grãos foi 120 milhões de toneladas menor do que o consumo, ou seja, houve um déficit. E o Brasil nesse período teve um superávit de 160 milhões de toneladas. Se não fôssemos nós esse déficit global seria de quase 300 milhões de toneladas. Então o Brasil já vem sendo um País diferenciado nesse cenário global. Em termos de mercado, avançamos mais em relação aos países em desenvolvimento, os emergentes, porque a renda per capita deles cresce mais que a renda per capita dos países desenvolvidos, e a população também. Nos mesmo sete anos, nós tivemos um crescimento ao ano de 11% das exportações para os países desenvolvidos - o dobro da média mundial -, mas para os países emergentes nós exportamos 21% a mais. Então temos um potencial que poucos têm de conquistar esse mercado, mas para isso nós temos que cuidar da renda rural através de instrumentos de crédito adequados, temos que ter uma logística melhor. Nós estamos sucateados em termos de rodovias, ferrovias, portos. Temos que fazer investimentos vigorosos e o PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) está aí para isso. Temos que fazer a promoção comercial e acordos bilaterais para abrir mercados.

Gazeta Mercantil - Como deve se comportar a demanda mundial, tanto por proteína animal, quanto por grãos? E os preços?

Todas as previsões são de um crescimento da demanda mundial por proteína animal e por oleaginosas, bem como frutas e legumes, e uma redução de raízes, tubérculos e cereais não protéicos. Essa é uma tendência irrecorrível. Se você olhar para o mercado mundial agrícola vai ver que os preços têm uma ciclotimia sistêmica determinada pela oferta e demanda, porém a resultante dessa ciclotimia é uma tendência permanente declinante de preços. Isso porque a tecnologia aumenta a oferta, e se a demanda não aumentar na mesma direção os preços sistematicamente caem, razão pela qual eu questiono o discurso de que teria acabado o tempo dos alimentos baratos. Isso está errado, os preços tendem a cair. O que acontece hoje é um movimento de demanda superior à oferta determinado pela renda crescente nos países em desenvolvimento. Com a crise passou a haver uma pressão sobre essa demanda que poderá

determinar uma redução do consumo dos produtos de maior valor agregado como a carne, mas é uma curva da crise, tanto pode ser para baixo da tendência ou para cima, mas ela é sempre declinante, de forma que em qualquer circunstância essa curva será superada por outra curva. Tendência essa que continuará no longo prazo. Vales ou picos de preços, e também a demanda de consumo, fazem parte dessa resultante.

Gazeta Mercantil - E sobre as novas fronteiras agrícolas?

Os eixos de avanço da agricultura são suportados pela logística. Quando eu era ministro, o Maranhão tinha uma logística desenhada e vantagens tributárias dadas pelo governo de lá em relação ao ICMS. Hoje, no Piauí tem uma logística interessante, indústrias estão indo para lá fazer a moagem na região. Então o que vai determinar esses eixos de crescimento em direção às novas fronteiras é a logística, que hoje ainda consome 20% do PIB brasileiro.

(Gazeta Mercantil/Finanças & Mercados - Pág. 11)(Gilmara Botelho)

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabéns ao Senador Augusto Botelho. A sua solicitação será atendida nos termos regimentais.

Concedo a palavra, por permuta, ao Senador Geraldo Mesquita e, em seguida, ao Líder do PSDB, Arthur Virgílio, como Líder partidário.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero saudar o Senador Amir Lando, que nos visita, e iniciar a minha fala nesta sexta-feira, Senador Augusto Botelho.

Na outra sexta-feira, anunciei aqui no plenário uma cirurgia que havia feito o nosso companheiro Senador Heráclito Fortes. Hoje, para nossa satisfação, anuncio que ele se recupera, se restabelece e já está fora do hospital. E daqui transmito um apelo ao Senador Heráclito que retorne muito em breve, porque ele faz muita falta a este Senado Federal.

Quero também, Senador Augusto Botelho, inaugurar um procedimento que adotarei sempre às sextas-feiras de trazer aqui a frase da semana, a meu critério e a meu juízo. Nesta semana, inaugurando uma série delas, Senador Mozarildo, destaco a do Governador Aécio Neves. Ele disse nesta semana aqui em Brasília,

inclusive: “Será perverso para o Brasil agüentar mais quatro anos disso que está aí.” Frase que o Governador Aécio Neves justificou, dizendo se tratar de “um Governo extremamente perdulário, que empurrou a ética para debaixo do tapete”.

Então, a frase da semana que eu elejo nesta semana é a do Governador Aécio Neves dizendo que será perverso para o Brasil agüentar mais quatro anos disso que está aí.

Senador Augusto Botelho, antes de entrar no assunto que me traz a esta tribuna na manhã de hoje, quero anunciar para o Plenário e para os meus conterrâneos – queria até que a TV Senado desse um close aqui, como às vezes pede o Senador Mão Santa – a última obra do meu gabinete, feita graças à atividade incessante dos meus companheiros de gabinete lá no Acre e aqui em Brasília, e sobretudo ao empenho e ao denodo do pessoal da gráfica do Senado, gente séria, que trabalha diuturnamente e que, mesmo com problemas de equipamento atualmente, produz segundo as nossas expectativas e segundo as nossas demandas.

Trata-se de uma obra que, talvez na próxima semana, já esteja à disposição de um grande número de conterrâneos lá no Estado, porque está chegando em

quantidade no Acre, **Brava Gente Acreana**. Já mostrei para o Senador Augusto Botelho ali, reservadamente, e anuncio nesta tribuna o lançamento dessa obra.

É uma obra, Senador Mozarildo, que reproduz, que retrata a história de pessoas – algumas nem nasceram no nosso Estado, mas vieram de outros Estados há muitos anos, há quarenta, cinqüenta, sessenta anos, e de muitos acreanos também – que através das suas vidas e através das suas histórias compuseram a história do meu querido Estado.

A idéia surgiu num singelo restaurantezinho, lá no Município de Xapuri, restaurante da Dona Vicêncio, uma velha seringueira que montou um restaurante de comida caseira lá na sede do Município, viúva do Sr. Raimundo Girão, cearense, já falecido. Ela nasceu em Alto Santo, no interior do Ceará, em fevereiro de 1929, e foi para o Acre em 1943. Está, portanto, completando várias décadas de atividade no nosso Acre. Tem uma história bonita de vida. E eu, almoçando lá com minha esposa e com companheiros do nosso escritório lá em Rio Branco que nos acompanhavam, olhava para Dona Vicêncio, Senador Mozarildo, e imaginava o quanto de história aquela senhora franzina e já alquebrada tinha para contar. Imaginava também o que, assim como ela, tantos outros acreanos teriam de histórias para contar.

E a idéia realmente surgiu. Vali-me, então, de um jornalista que trabalha conosco, o Stélio. Por ser polêmico e audacioso, encarou o desafio de colhermos depoimentos de pessoas que considero ilustres. Ilustres, para mim, são as pessoas que vivem no Acre, que fizeram a história, que contam a sua própria história e, assim, contam a história do Acre. São pessoas das mais variadas atividades. Há advogados, ex-juízes, uma senhora fantástica que tem uma vendinha no Mercado do Bosque lá em Rio Branco, Senador Augusto Botelho, e que inventou um prato típico lá da nossa capital, chamado baixaria. É um prato com cuscuz, carne moída, ovos fritos. É um negócio delicioso que a Toinha inventou. Ela criou a sua família toda, junto com o seu marido, trabalhando, dando duro. Tem uma filha que vai se formar agora em Medicina. Quer dizer, é a história do povo acreano, das pessoas simples, das pessoas que, através das suas atividades, fazem a história do Acre.

Brava Gente Acreana é o primeiro volume. Vamos nos empenhar em produzir mais alguns outros, recolhendo a história rica dos nossos conterrâneos, das pessoas que vivem no Acre, que têm muita coisa para contar. A gente precisa registrar isso tudo, e vou me empenhar em fazer com que o maior número de personagens surjam e sejam do conhecimento de toda a população acreana.

Eu não farei o lançamento da obra no Acre, porque não quero constranger algumas pessoas. Ali é complicado, Senador Adelmir. Muita gente gostaria de participar desse lançamento e não quero constranger amigos, amigas porque alguns poderiam ser retaliados por terem comparecido a um lançamento como esse. Está lá.

O lançamento estou fazendo daqui, as pessoas vão receber, como sempre, gratuitamente, essa obra. Espero que apreciem, que gostem e que guardem esses registros porque são importantes e fundamentais para a história do nosso Estado.

Eu estava há pouco ouvindo o Senador Mozarildo fazer um discurso muito interessante, tocando em assuntos que fizeram com que eu viesse hoje a esta tribuna. O primeiro deles é relativo à questão da liberação de emendas, Senador Mozarildo. Oh coisa dolorosa esse processo, não é?

É certo que aqui no Senado já tratamos dessa questão a partir de um projeto do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães. Esse projeto deve dormir na Câmara dos Deputados – não sei qual será o seu destino – e pretende fazer com que esse tipo de recurso orçamentário tenha o seu empenho, a sua liberação de forma compulsória, obrigatória, como se diz.

Aqui, por várias vezes, Senador Augusto Botelho, já assistimos ao Senador Gilvam Borges, nosso colega lá do Amapá, vir à tribuna falar das emendas empenhadas e que são liberadas. Avisa ao prefeito do Município, avisa à população que tantos mil reais foram liberados, fruto de suas emendas pessoais, dá o número da conta bancária. Acho isso uma prática saudável, porque a população fica atenta.

Vou fazer o mesmo caminho, contando, porém, uma história diferente. A partir de agora, em toda oportunidade que tiver, vou trazer aqui a história das emendas que aloquei no Orçamento da União, para atribuir a responsabilidade a quem de direito, porque, no Acre, estou sendo alvo de parte da imprensa, que reproduz quase que diariamente o fato de que as minhas emendas não são liberadas. E aqui vou explicar por quê. Didaticamente. Detalhadamente. Vou começar pelo processo que construí para alocação dessas emendas, Senador Mozarildo Cavalcanti. O ano inteiro, passo rodando pelo Estado, conversando com a comunidade, com sindicatos, com associações de produtores, com prefeitos, com vereadores, e vou colhendo as prioridades. No final do ano, reúno-me com minha assessoria, depois de uma última rodada de visita aos prefeitos, naquela insistência, e alocamos as emendas.

Já tenho dito, e repito, que a prioridade que estabeleço com essas pessoas é para que grande parte

desses recursos sejam aplicados na zona rural do nosso Estado, em qualquer atividade, Senador Mozarildo Cavalcanti: na produção, na saúde, na educação, seja que área for, desde que seja na zona rural do nosso Estado, porque considero quase que um preconceito, Senador Augusto Botelho, o fato de que os administradores normalmente investem, aplicam recursos naquilo que chamamos ordinariamente de zonas urbanas das nossas cidades e negligenciam – e esta é uma constatação, esta é a realidade – negligenciam aqueles que estão na zona rural, tentando produzir, tentando trabalhar, tentando viver.

Então, a minha prioridade é essa. E eu a estabeleço com os administradores, com as associações de produtores e vou colocando emendas no orçamento. Como eu disse, tudo é fruto de uma ampla discussão. Não sai da minha cabeça: vou fazer isso, vou fazer aquilo. É resultado de uma ampla discussão. Então, acho uma perversidade, uma crueldade o que o Governo Federal faz com a população do meu Estado em relação às emendas que alocó no orçamento. Costumo dizer que a liberação dessas emendas não resulta em apropriação pelo Senador Geraldo Mesquita de absolutamente nada, porque esse dinheiro vai lá para o município, Senador Augusto, vai para o Prefeito executar a emenda no projeto escolhido para a aplicação desses recursos. Costumo dizer também que esses valores – e o Senador Mozarildo sabe muito bem do que estou falando; e o Senador Augusto Botelho sabe muito bem do que estou falando: R\$200 mil para um pequeno município dos nossos Estados, às vezes, resolve questões cruciais, Senador Adelmir. Isso talvez signifique pouco para Minas, para São Paulo, mas, para municípios nossos, às vezes resolve situações muito difíceis. Trezentos mil reais, quinhentos mil reais, para grandes Estados, talvez não representem nada, mas, lá para o nosso Estado, representam muito. E repito: acho uma crueldade o que o Governo Federal faz com a população dos municípios do meu Estado em relação às minhas emendas pessoais.

Senador Mozarildo, concedo com muito prazer um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, crueldade é mesmo! O Governo do Presidente Lula tem sido muito cruel com as populações dos municípios cujos Parlamentares não rezam na cartilha dele, tanto é que os jornais publicam: campeões de emenda. Vai olhar quem são; é o Líder do Governo aqui, é o chefe do partido “a”, chefe do partido “b”, são aqueles que votam tudo que o “cara” quer. Mas é isso que mandam os princípios da Administração Pública sobre o que acabei de falar da tribuna: legalidade, impensoalidade, moralidade, pu-

blicidade e eficiência? Então, Senador Geraldo, nós temos que parar de reclamar aqui e agir judicialmente, porque isso é inconstitucional, isso fere realmente os princípios da moralidade pública. E pior: o Presidente Lula antes falava mal disso, o PT criticava exatamente isso. Mas aprofundaram a prática. Comigo aconteceu, Senador Geraldo Mesquita, a coisa mais triste da minha vida política. Na época da votação da CPMF, como eu me posicionei por convicção, como médico e como cidadão, contra a CPMF, sofri todo tipo de coação: fui tirado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui tratado como inimigo. Ao final, vieram-me propor: se no dia eu votasse, as emendas seriam todas liberadas. Eu digo: “Eu não vendo a minha honra; nem o meu povo me elegeu para estar aqui de cócoras, à mercê da vontade de um imperador de plantão”. Nós precisamos entrar com uma ação no Supremo, para que o Supremo decida essa questão de uma vez por todas, já que nós não conseguimos fazê-lo. Existe, aprovada pelo Senado, a questão do orçamento impositivo, mas a Câmara não o aprova. E por que a Câmara não o aprova? Porque o Governo não quer, porque é cômodo para o Governo ter os Parlamentares reféns da vontade dele. Nós temos que acabar com isso. V. Ex^a disse muito bem: a gente tem o trabalho de conversar com as instituições. Eu coloco minhas emendas para a Universidade Federal de Roraima, que foi um projeto de autoria minha e, que, portanto, foi criada por mim; para o Centro Federal de Ensino Tecnológico, que também foi uma lei minha; para a Universidade Estadual; para o Governo do Estado, para programas estruturantes; agora estou colocando, para 2009, para a BR-432, que liga vários Municípios no meu Estado, estrada que era estadual e foi federalizada por um projeto meu; para as nossas Prefeituras – as nossas Prefeituras do Norte V. Ex^a conhece muito bem, vivem à mingua. Então, esse dinheiro das emendas é a salvação da Pátria. Mas, se nós aqui não dissermos amém toda hora ao Presidente, ele não libera. Isso não é só uma crueldade com aqueles cidadãos, não. Isso é um crime contra a Administração Pública. E nós temos de nos insurgir. Já que não conseguimos aprovar, porque o rolo compressor do Governo não o permite, vamos ao Supremo. O Supremo é que está decidindo tudo agora.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É uma boa sugestão essa de V. Ex^a. Não tinha me ocorrido. Vamos nos articular para ver se a gente provoca o Supremo com relação a esse assunto, porque o correto, Senador Mozarildo, seria o Governo do Presidente Lula adotar o mesmo critério, por exemplo, que eu adoto em relação à distribuição dessas emendas.

No nosso Estado, por uma razão ou outra que não cabe aqui discorrer, grande parte das Prefeituras são do, ou do PT, ou de Partidos aliados ao PT, e eu coloco emendas para todos eles sem distinção. Eu acho que, quando acaba a eleição, Senador Mozarildo, a gente tem que visar ao bem-estar da população, torcer para que os administradores façam uma boa gestão. Estou sempre a serviço e à disposição dessa causa. Então, acho que o Presidente Lula deveria adotar o mesmo critério.

Alguns me cobram por que eu não recorro ao meu Partido, PMDB, para tentar liberar essas emendas. A razão é muito simples, Senador Mozarildo: eu persigo obstinadamente coerência nos meus atos – e nos atos políticos também. Eu pertenço ao PMDB? Pertenço. Eu sigo a orientação do Líder? Religiosamente, não! Eu me permito discordar e votar contra este Governo de acordo com a minha consciência. Iniciei discordando do ingresso do PMDB formalmente neste Governo ainda na tentativa do Governo de coalizão, logo no início do Governo Lula depois que ele foi reeleito. O PMDB sentou e discutiram uma coalizão. Eu não acompanho o meu Partido em grande parte das votações feitas nesta Casa. Então, eu não me sinto com autoridade moral, Senador Mozarildo, de pedir ao meu Partido... Eu seria cínico, se votasse, segundo minha consciência, contra o Governo aqui e recorresse ao meu Partido, por trás dos bastidores, pedindo que interviesse para liberação das minhas emendas. Para começar, eu seria cínico, hipócrita. Se o meu Partido quiser me ajudar nesse sentido, eu aceito de bom grado, mas não vou pedir, porque eu acho que não tenho esse direito.

O Governo, como V. Ex^a disse em seu pronunciamento há pouco, criticava essa mesma prática em relação a outros governos, criticava azedamente e hoje faz pior: Exige a submissão, exige a humilhação, exige a presença dos Parlamentares, horas e horas, em gabinetes de Ministros, para tomar chá de espera. Não faço isso! Não faço isso, porque, como V. Ex^a diz, nós aprovamos aqui uma lei orçamentária e, se é lei, há de ser cumprida. Não há necessidade de o Parlamentar ficar pirangando – “Libere isso aqui; libere aquilo lá” –, fazendo o jogo do toma-lá-dá-cá. Não faço, não faço, não faço.

Portanto, eu queria lembrar aqui. Vou começar, pela nossa capital. Senador Mozarildo, quanto às emendas de 2007, eu posso reclamar que elas não foram empenhadas? Não posso. Elas foram empenhadas e foram inscritas em restos a pagar. Mas sabe quanto foi liberado até agora? Cerca de 15% dessas emendas. São de 2007, Senador Adelmir. Inscritas em restos a pagar... Mais de 60% desses valores estão inscritos em restos a pagar. De 2007! Parte delas não foram

nem acolhidas, inclusive; não foram atendidas, não foram empenhadas, como se diz. Cerca de 25% delas não foram sequer empenhadas. Já se perderam. Já perdemos esses recursos, que representam cerca de R\$ 1,5 milhão, e estão fazendo uma falta danada no Estado.

Desses valores, Senador Adelmir, para Rio Branco, conversei com o Prefeito Angelino, do PT, e o Prefeito Angelino disse “Geraldo, coloque recursos. A gente precisa reconstruir a ponte do Rio Rola.” É uma ponte importante lá no meio rural do meu Estado, lá da nossa capital. Ele queria construir também um galpão para abrigar os ribeirinhos que trazem a produção de banana. Um galpão para recepcionar, pela primeira vez, essa produção, para que eles pudessem ter trânsito e curso posteriormente.

Coloquei, ainda, para o Município de Rio Branco, a nossa capital, recursos também na área de saneamento, para que o organismo que cuida da área de saneamento pudesse ter recursos para atuar. A prefeitura é do PT. O recurso foi solicitado pelo prefeito do PT, para essa finalidade que eu achei fundamental. Esse recurso está em restos a pagar, não me consta que tenha perspectiva de liberação.

Estou dizendo para a população do meu Estado o que está acontecendo. O Governo Federal senta em cima, há um jogo perverso de bloqueio das emendas do Senador Geraldo Mesquita como se isso fosse dinheiro que viesse para o meu bolso; como se isso fosse algo de que eu pudesse me apropriar. Entendeu, Senador Adelmir, a perversidade da coisa? E isso na tentativa de me fragilizar politicamente no Estado: “Olha, as emendas do Senador Geraldo não são liberadas.” Gente, este povo está se cortando para tentar desmembrar a minha atuação política. Estão cortando na própria carne! Olha que coisa impressionante! Vão para o sacrifício, não liberam recursos que são destinados a suas próprias prefeituras, para repercutir o discurso safado lá no meu Estado de que o Senador Geraldo Mesquita não libera as emendas. Estou aqui explicando para a população do meu Estado, para a população de Rio Branco, vou começar por Rio Branco, explicando o que está acontecendo com detalhe. Senador Adelmir, essa é a situação do exercício de 2007.

Exercício de 2008, corrente. Adivinhe o percentual das emendas que não foram sequer empenhadas, Senador Mozarildo. Diga aí. Chute aí um percentual. (Pausa.) Vou me antecipar a V. Ex^a: 97% (noventa e sete por cento) dos recursos sequer chegaram a ser empenhados. Isso representa 7 milhões e 750 mil reais que estão deixando de ir para o meu Estado, para os nossos municípios carentes, para que esses recursos sejam aplicados em obras, em atividades em

favor daquelas populações. Noventa e sete por cento das emendas de 2008 sequer chegaram a ser empenhadas, até agora.

Um percentual de 3% apenas foi empenhado e não foi liberado ainda. Quer dizer, é um processo sistemático, Senador Adelmir. Aí, alguém pode dizer que não, que houve a eleição e tal. Olha, praticamente as emendas de toda a Bancada do Estado foram empenhadas e estão sendo liberadas normalmente. Apenas as emendas alocadas no Orçamento pelo Senador Geraldo Mesquita não foram. Daquelas de 2007, umas foram empenhadas, mas estão em restos a pagar, sem perspectiva de liberação. As de 2008 não chegaram a ser empenhadas.

É preciso que a população saiba do que está acontecendo. Eu não tenho jornal, não tenho televisão. O que tenho é essa tribuna aqui e estou usando-a para dizer isso. Estou usando e vou usá-la até quando as coisas mudarem de rumo. Toda oportunidade que tiver vou trazer aqui a história da alocação da emenda de um determinado município do meu Estado. Vou contar como ela foi negociada com o prefeito, com a comunidade; e vou contar o que está acontecendo com ela. Alguém tem que assumir essa responsabilidade. A minha responsabilidade é de alocar a emenda, e eu cumpri com tudo o que tratei com os Prefeitos, com as comunidades com quem eu conversei. A responsabilidade pelo empenho e pela liberação das emendas é do Poder Executivo Federal, do Governo Federal, do Governo do Presidente Lula, que se diz um democrata e tem atitudes piores do que aquelas que ele criticava em outros. Tende mesmo ao absolutismo, ao autoritarismo, uma coisa difícil de a gente assimilar.

Não vou dar meu braço a torcer, não vou me humilhar, não vão conseguir me dobrar politicamente nesta Casa. Podem me arrebentar aqui, mas não vou me dobrar.

Agora, essa história eu vou contar aqui, sistematicamente, da tribuna da Casa, incomode a quem incomodar. As pessoas precisam saber do que está acontecendo. O Brasil inteiro precisa saber disso: que um governo que talvez tenha até alguns méritos administrativos usa das práticas mais medonhas e obscuras para fazer política. Isso não é política, é politicalha! Política é outra coisa. Isso é politicalha, Senador Augusto Botelho!

Está aqui, vou repetir: "Prefeito" – de onde? – do PT, da minha capital, Rio Branco, querida capital – "solicitou emenda" – coloquei – "para obras e atividades", de fundamental importância do Município de Rio Branco. Não são liberadas. Há uma pedra em cima das emendas. É algo deliberado, algo feito, assim, previamente, planejado, para que isso não aconteça.

Repito: isso é uma perversidade, isso é uma maldade que estão fazendo com a população do meu Estado. Ela não merece isso.

Ela elegeu prefeitos e parlamentares em grande parte do PT ou de Partidos aliados ao PT. E é esse o tratamento que ela recebe do Presidente que se diz um democrata, do seu Governo que está aí às voltas com a crise, mas toda medida que toma tende a favorecer aqueles que sempre foram favorecidos neste País, em detrimento daqueles que são sempre preteridos em relação aos seus interesses neste País. Paire ameaça aqui nesta Casa de uma tentativa de se obstruir, de se pôr abaixo um acordo feito por esse Governo com várias categorias de servidores públicos federais aqui, que conseguiram a duras penas um pequeno reajuste salarial em suas remunerações e o próprio Ministro da Fazenda vem a esta Casa, de forma absurda, pedir que os Senadores rejeitem a medida provisória, que foi encaminhada pelo próprio Governo dele.

Que absurdo um negócio desses! O Governo quer transferir ao Senado Federal a responsabilidade de rejeitar algo que é um direito dos servidores públicos federais. O Governo considera, por exemplo, o reajuste dos servidores como despesa; eu considero investimento, investir na máquina pública federal. O Governo deveria cortar despesas para fazer face aos tempos difíceis que nós vamos viver. Eu começo sugerindo, o que o Senador Mozarildo sugeriu aqui no seu pronunciamento, que esse Governo reduzisse drasticamente o número de Ministérios.

Muitos deles atuam fazendo a mesma coisa que outros, Senador Mozarildo. O Governo poderia reduzir. Quando este Governo assumiu o poder, havia 15 Ministérios no País; hoje, há cerca de 40 Ministérios. É um absurdo um negócio desse. Este Governo deveria reduzir drasticamente o uso de cartão corporativo, que já foi alvo de investigações e de críticas pela sociedade brasileira. Este Governo deveria reduzir a corrupção, Senador Mozarildo. Olha a situação, de novo, na Empresa Brasileira de Correios. Novamente, ocorre lá um caso crônico, grave, de corrupção, de gatunagem. Este Governo deveria reduzir drasticamente...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) –, sabe quem indicou esse Diretor que, lamentavelmente, talvez esteja sendo vítima nesse processo? Quem indicou? O Líder do Governo no Senado. Foi ele quem indicou. É lá de Roraima, por sinal.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Pois este Governo deveria, para reduzir despesas,

cumprir essa agenda, reduzir o número de Ministérios, cortar drasticamente o uso de cartões corporativos, reduzir a corrupção que ainda grassa neste Governo, privilegiar servidores públicos efetivos deste País, cortar drasticamente o número de cargos comissionados no País – o que é um absurdo –, promovendo concursos públicos e efetivando as pessoas que gostam e querem trabalhar no serviço público federal deste País.

Portanto, o receituário está aí aberto, mas o Governo fecha os olhos para ele, faz de conta que não o vê e prefere adotar medidas que tendem, como eu disse, a privilegiar sempre aqueles que são privilegiados neste País, como banqueiros, etc.

Para eles, tudo o que puder ser feito não significa despesa. Para eles, tudo o que puder ser feito é rolando o tapete vermelho para o grande número de servidores públicos federais. Temo que, mais uma vez, a corda arrebente do lado deles. Temo isso.

Vou me empenhar, neste plenário, na semana que vem, para que a gente aprove. Essa é uma das medidas provisórias, Senador Mozarildo, em que votarei; em outras, não. Estou fechado com V. Ex^a. E vamos conversar sobre a nossa ida ao Supremo Tribunal para a gente questionar não só essas medidas provisórias como a prática absurda do Governo de retaliar aqueles que não rezam pela sua cartilha em relação à liberação de emendas pessoais no Orçamento.

Senador Augusto Botelho, era isso que eu gostaria de trazer hoje para esta Casa, com a promessa reiterada de que vou voltar a este assunto ainda, cansé a quem cansar, incomode a quem incomodar. E espero que esta Casa se sensibilize e se mobilize no sentido de se impor a esse Governo. O Poder Legislativo é o poder popular. Se ele renuncia a esse papel, está renunciando ao papel que a história lhe concedeu.

Senador Augusto Botelho, agradeço pela concessão do tempo.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Adelmir Santana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Arthur Virgílio. A seguir, falará o Senador Adelmir Santana, do Distrito Federal, por ordem de inscrição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma análise breve da eleição norte-americana em si e dos eventuais reflexos da vitória do Senador Barack Obama, sobre a economia americana, sobre a vida social

e política daquele país e sobre a economia brasileira, e, sem dúvida alguma, os seus reflexos todos estendidos pelo mundo.

Em primeiro lugar, ressalto, Presidente Augusto Botelho, que foi um sopro de bom oxigênio democrático nós termos visto o país optar não pelos métodos belicistas de um homem que não faria um governo desastroso, optar não pela figura valorosa do Senador John McCain, ilustre cidadão americano e verdadeiro herói de guerra, testado em sua hombridade, testado em sua correcção, na campanha do Vietnã. Mas, melhorando em muito a **performance** de George Bush, nós víamos uma certa seqüência de Bush para McCain.

Obama é um corte. Obama representa um golpe muito rude no que possa restar de preconceito racial nos Estados Unidos. Obama representa um país não mais dividido pelo maniqueísmo, entre negros e brancos, porque pesou bastante, nesta eleição, a decisão de latinos e hispânicos. Houve um certo congraçamento nacional. O vitorioso obteve alguma coisa tipo 65%, 66% dos votos latinos e hispânicos, e obteve, aí sim, 95% dos votos negros e 43% ou 45% dos votos brancos. Ou seja, não foi repudiado pelo eleitorado branco.

Foi uma candidatura muito inteligente, de alguém que se declarou, logo de início, o anti-Jesse Jackson, que foi alguém que se colocou como candidato dos negros contra os brancos, numa proposta que, para mim, não era radical, porque não condono o radicalismo se entendermos que ser radical é buscar a solução pelas raízes; mas condono o sectarismo, e Jesse Jackson sempre foi um sectário, inclusive tecendo críticas muito duras e muito injustas ao Senador Obama ao longo da campanha. Ele queria um Obama mais candidato negro, e Obama dizia “eu quero ser um candidato americano, quero ser um candidato da união nacional”. Ele disse “não sou candidato dos negros” e se credenciou a obter votos dos brancos.

Obama enfrentou – já concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana – uma resistência muito forte, que nós dois testemunhamos. Junto com o Senador Heráclito Fortes, com o Senador Virgílio de Carvalho, testemunhamos a resistência dos brancos pobres em relação a Obama e o entusiasmo de jovens brancos e de brancos abastados em relação a Obama. Mas percebemos, sobretudo, alguém que veio com propostas na direção da paz.

Ele diz “negocio no interesse dos Estados Unidos e da paz mundial até com o Irã”. Entendo que ele obrou bem: é para negociar com quem quer que seja. Por que não negociar a transição democrática de Cuba? Quando ele diz que quer fazer a América Latina retomar

um papel de relevância política nas preocupações dos Estados Unidos... Hoje, sejamos sinceros, propaganda à parte, estamos relegados a quinto plano na preocupação do Departamento de Estado Norte-Americano. Eu vejo isso como progresso.

Quando ele sensibiliza a opinião pública estrangeira... Abro um parêntese para dizer que temia um certo provincianismo americano do tipo “ele pode ser popular lá fora, vamos ver se ele ganha aqui dentro”. Mas ele venceu as eleições e venceu cercado de uma enorme expectativa, de esperança pelo mundo inteiro.

Estou esperançoso. Ele demonstrou competência política, porque, sem competência política, ele não teria derrotado a excelente Senadora Hillary Clinton, muito provavelmente a futura Governadora do Estado de Nova Iorque.

Sem competência política ele não teria enfrentando a sombra desse homem carismático, que foi um grande Presidente norte-americano, que se chama William Jefferson Clinton, o Presidente Bill Clinton.

Sem competência política ele não teria sabido estabelecer as diferenças entre um Mc Cain, que não é Bush, mas que é republicano, no que toca à política de segurança, por exemplo, e ele próprio, que é democrata.

Aí faço algumas perguntas: será ele, Presidente, protecionista, como a tradição democrata diz, numa hora de crise, procurando por aí resolver pequenos problemas do seu país e agravando problemas de países que vivem do agronegócio, como o Brasil? Ou ele inovará também nisto?

O primeiro impacto foi a euforia nas Bolsas. O segundo impacto: a volatilidade continuou e percebemos o tamanho da dificuldade que ele terá de enfrentar, o tamanho da luta que ele terá que fazer, para não transformar a esperança em desilusão.

Mas considero que foi um grande avanço, quando vemos os Estados Unidos nos filmes, no tempo em que negro tinha que ficar em pé nos ônibus ou sentava lá atrás; que tinha bebedouro para branco e bebedouro para negro; quando vimos os Estados Unidos divididos por escolas melhores para brancos e escolas piores para os negros; quando nos lembramos daquelas figuras fantasmagóricas da Ku Klux Klan, os extermínios, os assassinatos. Tudo isso visando, no fundo, a um fundo econômico, que era o de reservar para os brancos melhores empregos, melhores oportunidades de estudo. Portanto, preservando a hegemonia econômica, sobretudo.

Não analiso nada na minha vida que não parta da análise econômica. Para mim, tudo tem explicação econômica por trás.

Percebo que foi um grande avanço civilizatório nós termos um negro pronto para sepultar o racismo nos Estados Unidos, ressaltando que foi a eleição mais plural da história dos Estados Unidos, porque foi aquela em que houve mais influência do eleitorado hispânico, do eleitorado latino, inclusive brasileiros naturalizados americanos votando, decidindo.

Fico muito feliz com tudo isso, porque percebo que, sob esse aspecto, avançaram até muito mais do que nós. Os americanos enfrentaram o racismo que o Brasil escamoteia; os americanos enfrentaram o racismo, e hoje temos um presidente negro. E não por ser negro, mas por ser alguém que compreendeu o seu momento, no momento em que a sociedade americana passava por transformações tão significativas que permitiram a ascensão de um candidato negro, com um perfil aberto, um perfil amplo, com o perfil democrático de Barack Obama.

Sempre digo que, na União Soviética, se Gorbatchev tivesse dito o que disse e tentado fazer o que fez alguns anos antes, ele teria sido preso e enviado para a Sibéria como desequilibrado mental. A sociedade soviética estava tão madura para a abertura política, que ele encontrou ressonância e não foi apeado do poder. Ao contrário, chegou ao poder com essas idéias e se manteve no poder com elas. Como ele não foi capaz de fazer uma abertura econômica à altura do projeto de abertura política que ele próprio engendrou, ele acabou sendo condenado na parte econômica; mas foi pela História absolvido com louvor pelo que fez em favor de um projeto democrático de uma Rússia, que não considero democrática hoje, até porque governada por um tirano, uma figura que representa bem o espírito sombrio daquele órgão de segurança, que era a KGB.

Ouço o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Arthur Virgílio, eu queria exatamente fazer referência a nossa viagem como observadores nas eleições primárias. Já naquela oportunidade, observamos a capacidade de mobilização do povo americano, e a candidatura Obama não se colocava como uma candidatura racial, mas como um processo de renovação, de conquista. E tivemos oportunidade de observar isso no Estado da Pensilvânia, quando um comício de Obama leva mais de 20 mil pessoas às praças públicas – e isso apenas na disputa das primárias –, enquanto a sua oponente, Hillary Clinton, levava três mil pessoas no dia seguinte.

Observamos, naquela visita tanto à Pensilvânia como a Washington e outras localidades, que havia uma mobilização não apenas de negros, mas de jovens de todas as cores e pessoas que nunca haviam participado do processo eleitoral primário, que se inscreviam com o objetivo de mudança. Saímos de lá, naquela oportunidade, convencidos de que Obama, certamente, seria o candidato e haveria de vencer a eleição. V. Ex^a retrata muito bem, foi uma eleição em que ele se impôs pela mudança, soube exatamente aproveitar o seu momento, colocou-se nesse momento como uma mudança de fato necessária para aquele país, e estávamos certos quando profetizávamos, na nossa visita, que certamente Obama seria o Presidente dos Estados Unidos. Parabenizo V. Ex^a pela análise que faz e estou certo de que representa uma esperança para todo o mundo o processo eleitoral americano, que, mesmo não tendo voto obrigatório, fez com que as pessoas se mobilizassem à busca dessa mudança. Parabenizo V. Ex^a pelo enfoque que dá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Adelmir Santana, e, antes de conceder o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, respondo a V. Ex^a, lembrando também aspectos dessa nossa viagem, porque estivemos em Gettysburg, cenário da última batalha da guerra de secessão, da guerra civil americana. Um condado de 50 mil habitantes, com um aspecto rural muito forte ainda e com uma casa aqui e outra acolá, não se sentia lá muita concentração populacional. O ato público que vimos da Senadora Hillary Clinton reuniu, a meu ver, 800 pessoas num ginásio, com aqueles tapumes escuros procurando tapar os lugares vazios; ele reuniu oito mil pessoas nas ruas. Aí fomos para Pittsburg, bem maior: ela reuniu, em recinto fechado, duas ou três mil pessoas, como V. Ex^a disse; e ele 15 mil pessoas nas ruas. Depois, fomos para Philadelphia, uma grande metrópole: ela reuniu nas ruas oito mil pessoas; e ele, nas ruas, 35 mil pessoas. É claro que lá tem o jogo do colégio eleitoral, mas dificilmente alguém que tem uma vantagem tão expressiva no povo deixaria de ter vantagem no colégio eleitoral.

O colégio eleitoral eu não sei por que eles o mantém; tem uma razão de ser, Senador Geraldo Mesquita Júnior, muito grande no passado, porque temos o seu Estado do Acre, pobre; o meu Estado do Amazonas, esquecido; temos o Estado do Piauí, pobre; temos o Estado de Roraima, pobre, Senador Mozarildo Cavalcanti. Então, para propiciar o desenvolvimento equilibrado dos Estados Unidos, com muita sabedoria, os legisladores da Nova Inglaterra, que virou Estados

Unidos, criaram a figura do colégio eleitoral para obligarem os candidatos a prestar atenção a todos os recantos dos Estados Unidos.

Aqui, no Brasil, a moda é: está muito forte, nem passa pelo Piauí. Se está eleito, não passa lá. Se está perdendo, não vai também, porque vai preferir disputar votos na Baixada Fluminense, onde as cidades são enormes; ou no interior de São Paulo, onde as cidades são grandes também.

Com a artimanha do colégio eleitoral, é obrigatoriedade a passagem por ali. As primárias são realizadas nos estados pequenos. Não sei se isso ainda é necessário, porque não há mais região subdesenvolvida nos Estados Unidos e eu temo muito essa distorção que já houve na eleição de Albert Gore e George Bush, quando Bush saiu vencedor no colégio eleitoral de um jeito que não sei se foi o mais correto, pois houve aquela dúvida toda de fraude na Flórida e, por outro lado, quem teve mais votos populares foi Albert Gore. Para um brasileiro entender isso é complicado. Mas entendo que, de qualquer maneira, estava tão evidente que ele estava galvanizando a opinião pública, tão evidente que ele estava sendo o candidato da mobilização, que disse muito bem o Senador Adelmir Santana, o voto não é obrigatório, mas 70% dos eleitores americanos acorreram às urnas, portanto, espontaneamente.

E diria mais, Senador Adelmir – aquela viagem nos aproximou tanto, do ponto de vista pessoal, e só aprofundou o carinho que sinto por V. Ex^a e por sua família –, nós percebemos também que a boa organização é tudo. Percebemos, quando falamos com o grande líder do Partido Republicano na Philadelphia, o pessimismo dele – realista, inteligente e pessimista. E percebemos a organização e a competência do ex-Governador de Vermont, que nos recebeu, Presidente hoje do Partido Democrata, Howard Dean. Daquela conversa com ele, retirei de mim para mim a seguinte conclusão: se Obama perder, ou se Hillary perder – na época havia uma indefinição, estava mais para Obama –, se porventura Mc Cain ganhar, não tenho nenhuma dúvida de que o próximo candidato democrata será Howard Dean, pela competência, pelo conhecimento de Brasil – eu fiquei impressionado porque, se conhece o Brasil, ele conhece outros países –, pela sua sensibilidade para a música brasileira. Ele discorreu sobre Tom Jobim para nós, o que é muito raro, porque os americanos são fechados para eles próprios, muito voltados para o próprio umbigo. Fiquei muito impressionado com aquela figura que foi o grande artífice, o grande articulador da vitória democrata e da solução

que uniu Hillary e Barack Obama, que depois culminou com a apoteose, a aparição final com o Presidente Clinton ao lado dele, praticamente completando os votos que faltavam. Foi uma bela vitória, que eu espero seja uma vitória dos democratas americanos; não do Partido Democrata, mas dos democratas americanos, daqueles que não têm preconceito racial, preconceito social. E espero que não seja uma derrota nossa. Tenho a impressão de que ele poderá abrir com o Presidente Lula um diálogo bom, fraterno.

O nosso Presidente é uma figura que temos de conhecer e respeitar em suas peculiaridades. Certa vez, ele disse que iria dizer: Bush, meu filho, faça isso, faça aquilo. Hoje eu já leio nos jornais sobre ele dando aula ao Presidente Obama de como deve agir para enfrentar a crise.

O Lula é o Lula e pronto. Nós temos de aceitá-lo. Ele venceu esmagadoramente as eleições; venceu derrotando o meu Partido. Eu não vou agora ficar contestando a sua forma de ser. Mas, é óbvio que ele não vai dar aulas ao Presidente Obama. Ele deverá abrir o diálogo amplo, procurar uma relação pessoal privilegiada; procurar uma relação em que a sinceridade prevaleça, procurando sensibilizar Obama para o fato de que a mudança não será completa e a renovação não será inteira se as práticas protecionistas forem mantidas, pois as práticas protecionistas só fazem ajudar tecnologias atrasadas a se manterem, prejudicando quem está inovando tecnologicamente e está com o seu processo produtivo mais avançado.

Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, na minha vida estudantil, como adolescente, como jovem acadêmico, eu nunca fui comunista, nunca fui marxista; e não me considero um homem também de direita. Eu até, pela minha formação de médico, me considero um humanista. Portanto, o que tem de bom de um lado ou do outro, se é que ainda tem essa dicotomia de esquerda e de direita, eu aproveito. Mas eu tinha uma aversão muito grande aos Estados Unidos, porque julgava os seus dirigentes prepotentes, arrogantes, ciosos de que eram os donos do mundo, e a minha idéia começou a mudar com o John Kennedy, que terminou sendo assassinado; depois, o seu irmão que nem sequer assumiu. Eu tinha aquela esperança de que realmente os Estados Unidos um dia, com a democracia pujante que têm, corrigiram esses defeitos. E vejo, agora, com a eleição do Barack Obama, que, realmente, como ele próprio disse, não foi ele, foi o povo dos Estados Unidos, foi a América que resolveu mudar. Tive um

exemplo inclusive quando eu era estudante, um colega meu de Medicina, que era Sargento da Aeronáutica, foi a uma missão da Aeronáutica aos Estados Unidos, ele e mais três. Na nossa classificação brasileira, ele era um moreno claro. Essa cor a que nós brasileiros chamamos carinhosamente de moreno claro. Pois bem, à noite, eles resolveram ir a uma boate e foram, como no Brasil, à primeira que encontraram, mas foram impedidos de entrar porque era boate só para brancos. Eles disseram: "Mas nós nos consideramos..." E responderam: "Não, a de negros é ali na frente". Aí eles foram para a dos negros, e, chegando lá, também não puderam entrar, porque não estavam classificados, segundo eles, como negros. Então eu achava realmente que esse racismo era muito ruim, não tenho dúvida. E o Barack Obama soube conduzir com muita competência a sua campanha desde as origens. Nós aqui o consideraríamos como o quê? Como negro? Por ter a pele um pouco escura, filho de uma branca, de uma avó branca, criado por avôs brancos. Mas não interessa a cor. Eu quero chamar a atenção para a formação, para a educação de Barack Obama. Um homem que tem duas faculdades, uma na Universidade de Columbia e depois na Universidade de Harvard. Portanto, um homem extremamente preparado para conduzir o país e que soube demonstrar nessa campanha a capacidade de unir, como V. Ex^a colocou, hispânicos, latinos, brasileiros que estão lá. Nós vimos, inclusive, chineses fazendo campanha para ele e uma maioria significativa de brancos. Então, acho que realmente os Estados Unidos passaram a escrever uma nova página na sua história. Eu espero que para o Brasil isso seja muito benéfico, porque a relação dos Estados Unidos com o Brasil sempre foi aquela de nos considerar como uma república de bananas, pouco importante dentro da conjuntura internacional. Parabenizo V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento, porque não tenha dúvida de que se antes diziam que o que era bom para os Estados Unidos era bom para o Brasil, temos que dizer o seguinte atualmente: o que for bom para os Estados Unidos pode ser bom para o Brasil, dependendo de quem o governe.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Mozarildo. Aliás, quero parabenizar V. Ex^a pelo belíssimo pronunciamento de ainda há pouco. Eu o ouvi pelo rádio, não no todo, mas no trajeto da minha casa para cá, e foi perfeito quando V. Ex^a atacou a fisiologia, a troca de votos por cargos, estigmatizou os políticos, os Parlamentares que não sabem se mover fora desses baixos instintos.

Engraçado é que minutos antes estavam programando passeatas contra governadores, enfim. E que façam passeatas a favor dos professores. Mas o discurso de V. Ex^a foi ouvido sem que ninguém se entusiasmasse com a sua idéia de combater a corrupção. Aliás, aconteceu aquele episódio do “mensalão” e não vi ninguém dessa boa turma armar passeata. Eu vi muita gente se defendendo e se escondendo. Mas, muito bem.

Parabéns a V. Ex^a, porque é coerente no que faz. É um Parlamentar que passei a apreciar. Chegamos juntos ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados.

Fomos adversários sem nunca termos permitido que a diversidade política nos afastasse no plano pessoal, e hoje eu me sinto muito próximo de V. Ex^a, porque companheiros de luta oposicionista aqui, esse é um fato, esse é um dado. V. Ex^a, dentro do seu partido, e certamente com o consentimento do seu partido, é um dos parlamentares mais independentes com que conta a Casa. Mas eu digo a V. Ex^a que de fato o racismo é de uma estupidez. Ainda há pouco eu observava que a nossa galeria era de adultos visivelmente do Sul do País, porque todos loiros. Agora eu percebo uma garotada, exatamente o futuro deste País, e nós temos que abrir os canais da nossa lucidez para prepararmos o Brasil para eles, porque a minha esperança é que Obama faça isso nos Estados Unidos. V. Ex^a pontua bem: ele é um homem preparado, um aluno brilhante de Harvard; sua esposa também, uma aluna brilhante de Harvard. Aliás, ele foi aluno do professor Mangabeira Unger, que hoje é Ministro de Estado no Brasil.

O racismo é uma coisa tão estúpida – sob todos os aspectos, do mais prosaico ao científico, porque parte de uma suposta superioridade branca e, eu repto, com fundo econômico, Senador Adelmir, porque na África do Sul o racismo tem explicação claramente econômica: é a reserva de melhores empregos, de melhores salários, de melhores oportunidades educacionais – e sem oportunidades educacionais as dificuldades econômicas só se aprofundam ao longo da vida – para os brancos. Então, nós tínhamos lá os ingleses, os **boers**, que eram os descendentes de holandeses e franceses, e os africanos, e nós precisávamos mesmo de uma mobilização social que teve como grande líder esse homem – que passou 28 anos preso, sem perder a lucidez em nenhum momento, sem se desesperar em nenhum momento – que se chama Nelson Mandela, uma figura que está acima de qualquer análise na África do Sul, porque ele é a África do Sul que

se pretende mais democrática e mais justa hoje. Não acredito que o ódio racial tenha desaparecido, mas foi uma vitória Mandela ter-se imposto àquela coisa odiosa, injusta e perversa, que dava direito ao branco de estuprar negra sem punição, mas tudo com fundo econômico – preservar o melhor para os brancos, deixando o pior para os negros.

Senador Mozarildo, a filha do Presidente Jânio Quadros, em 1961 – depois Deputada, nessa época não era –, Tutu Quadros, foi barrada num bar na África do Sul por ser considerada negra, ela que era morena para nós. Eu queria até ser prosaico agora. V. Ex^a falou de uma boate que só tinha branco. Que coisa mais sem graça! Quer dizer, iriam barrar o astro do basquete, Michael Jordan? Iriam barrar o Pelé? Agora, vamos olhar pelo ângulo dos homens, enfim. Iriam barrar a Naomi Campbell, que é uma negra linda. Iriam barrar ou iriam pedir a árvore genealógica da Juliana Paes, para saber se ela tem negro na família? Eu até digo: Eu que tenho claramente a participação negra na minha vida, o meu avô negro, saí alvo de pele, tenho dois irmãos morenos, enfim, tenho uma irmã loira, sou a cara do Brasil. Se barrassem a Juliana Paes, eu me consideraria barrado na hora, eu me solidarizaria na hora, porque é de um mau gosto, o que prova que o racismo é cruel, injusto e burro. E mais: em boate que só entra branco nem tanto de mulher eles gostam. O racismo, para mim, não merece respeito. Entro até nesse terreno. Há quem não se assume como **gay**. Respeito os **gays**, porque é uma opção sexual, mas não respeito os racistas, não respeito. Enfim, todo racista deveria, no fundo, sair do armário, deveria se resolver. Mas, enfim, vamos ser bem francos: tem razão econômica por trás.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de remeter, por intermédio de V. Ex^a, este pronunciamento modesto à Embaixada americana, ao Embaixador Clifford Sobel, que é uma figura que se relaciona com o Brasil de maneira admirável, para que os anais da Embaixada americana acolham este discurso, que deseja, em nome do PSDB, felicidades aos passos do Presidente Obama, porque é tanta responsabilidade que o pior retrocesso seria ele não dar certo. Acredito que ele vai fazer um bom papel, mas enfrenta uma crise terrível: recessão na Europa e sinais claros de recessão nos Estados Unidos, o que impõe a todos nós muita responsabilidade. Decréscimo no crescimento positivo da China, com reflexos que virão sobre a compra de **commodities** brasileiras. Um mundo difícil, com uma crise que poderá oferecer não a pior recessão – a recessão dos anos 80 foi pior –, mas um mundo que vai apresentar

um quadro muito nítido de dificuldades, dificuldades que, se Deus quiser, não serão dramáticas, mas serão dificuldades e podem se tornar dramáticas se não encararmos com realismo, aqui mesmo no País, o tamanho da crise. Não é uma marolinha de que o Presidente Lula desdenhava. É um tsunami, a pior crise sistêmica, do sistema capitalista de produção, desde o **crash** de 1929.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a que acolha a publicação, na íntegra, de discurso que aqui resumo. O Inpi, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, e a Vale do Rio Doce apresentam dados preocupantes sobre desmatamento na minha região, com reflexos em alterações climáticas negativas. Mais: o relatório mostra que as temperaturas de Pará e Maranhão, Estados focos do estudo, podem subir até dois graus **celsius** a partir de 2010 e que as chuvas devem ter redução de até 10% entre 2010 e 2040. É o primeiro estudo tão detalhado a respeito do clima na região, e os prazos de análise são curtos. Então, peço que a matéria de **O Globo** que relata a pesquisa seja também inserida nos Anais da Casa.

Estou estranhando – nós que somos moradores de Brasília, que nos acolhe com tanto carinho – que, em novembro, tenhamos chuvas incertas. Era para as chuvas estarem torrenciais em Brasília. E mais: eu não sentia necessidade de ar-condicionado. Pela primeira vez na vida, coloquei ar-condicionado no meu quarto e no quarto dos meus filhos. Pela primeira vez na vida. As mudanças climáticas estão nítidas aí. Temos de estar atentos a isso.

Quando voltei, Presidente Colombo, para o Amazonas – eu morava no Rio de Janeiro e voltei exatamente há 30 anos por ter a minha primeira eleição de Deputado Federal em plena oposição ao regime autoritário –, lembro-me de que fui ao Paraná do Cambixe, no Município de Careiro da Várzea, e lá, eu, que estava fazendo a transição de alguém que tinha tido toda a sua formação no Rio de Janeiro, Senador Paulo Duque, que é a sua terra tão querida, para o amazonense que eu jamais quis deixar de ser, ouvi um ribeirinho dizer para mim assim: “O senhor precisa voltar aqui na época da ‘séca’”. E eu fiquei intrigado com aquela pronúncia. Eu disse: Será que é sotaque regional? Ele quis dizer seca e está falando “séca”? Fui ao dicionário e não encontrei, até hoje, em dicionário nenhum, a palavra “seca”.

Era a sabedoria do homem da região. Era o conhecimento empírico, da região, do ribeirinho, do caboclo. Por quê? Porque seca se aplica, se aplicava ao Nordeste: época das cheias, época das águas e época

da seca, no Nordeste. Já, na Amazônia, o que tinha era mais água ou menos água, não havia seca. Portanto, o caboclo, com muita sabedoria, disse: “Séca”. Eu comprehendi isso e foi uma lição de Amazônia que tomei logo ao retornar para a minha terra. Ultimamente, nós temos visto seca, o solo esturricado, lembrando paisagem nordestina. Os dicionaristas deveriam inclusive incluir essa expressão nas suas novas edições, porque há diferença, sim, entre seca e “seca”, e o que eu temo é que as alterações climáticas levem a seca para o Amazonas, desaparecendo a figura da “seca”, que significava menos água, mas muita água, e não água nenhuma, como sempre aconteceu no Nordeste, e como eu já vi, nos últimos momentos, acontecer no meu Estado. É uma preocupação muito grande.

É uma preocupação muito grande!

Finalmente, Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça de Haia. Ele sucede outros brasileiros, como José Philadelpho de Barros Azevedo (1946/1951), Levi Fernandes Carneiro (1951/1955), José Sette Câmara (1979/1988) e o Ministro Francisco Rezek (1996/2006). Tenho certeza de que, pelo seu preparo, ele, que é oriundo da Universidade de Brasília e que participou da direção do Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores, pelo seu preparo intelectual, pelos livros que publicou, por sua experiência como magistrado internacional, Doutor (PHD) em Direito Internacional por Cambridge, juiz e ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, professor titular da Universidade de Brasília (UnB) e do Instituto Rio Branco, ex-consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores, membro titular do **Institut de Droit International e do Curatorium** da Academia de Direito Internacional de Haia, membro das Academias Mineira e Brasileira de Letras Jurídicas, autor de 30 livros, de aproximadamente duas centenas de pareceres jurídicos, de cerca de 360 monografias, artigos, contribuições para livros publicados em vários países, enfim, por tudo isso, tenho certeza de que a indicação brasileira merece aplauso.

Está de parabéns o Governo brasileiro por ter indicado o professor Antônio Augusto Cançado Trindade para nos representar na Corte de Haia, que, aliás, sucede também alguém que brilhou na área, o imortal Senador baiano Rui Barbosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTGRA, PRONUNCIA-
MENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIR-
GÍLIO.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

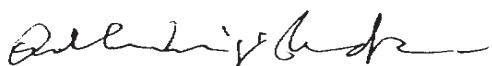
Algumas previsões internacionais pessimistas que já trouxe a este Plenário, a respeito de alterações climáticas na Amazônia, parecem, infelizmente, que caminham para a confirmação.

É o que mostra relatório feito em parceria do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Vale, sobre os efeitos do aquecimento global na Região. Esses dados foram publicados pelo jornal *O Globo*, edição do dia 10 de setembro deste ano.

Não se trata nem de consequência do desmatamento – e este é um agravante. Em resumo, o relatório mostra que as temperaturas nos Estados do Pará e Maranhão – foco do estudo – podem subir até 2 graus Celsius a partir de 2010. E as chuvas devem ter redução de até 10% entre 2010 e 2040.

É a primeira vez que se faz estudo tão detalhado a respeito do clima na Região e para prazos curtos. Até então, os estudos abrangiam áreas maiores e faziam previsões para o final do século.

Pela importância da avaliação, solicito que a notícia de *O Globo*, aqui anexada, seja transcrita nos Anais da Casa. Era o que tinha a dizer.



**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Emergência na Amazônia

Temperatura na região pode subir 2 graus Celsius já em 2010

Carlos Albuquerque

Uma Amazônia cada vez mais quente e seca já a partir de 2010. Esse é o desolador cenário desenhado pelo primeiro de uma série de três relatórios feitos em parceria pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e a Vale sobre os efeitos do aquecimento global na região. Divulgada ontem em Belém, a pesquisa, inédita por seu nível de detalhamento e utilização de dados locais, mostra que as temperaturas nos estados do Pará e Maranhão — foco do estudo — podem subir até 2 graus Celsius a partir de 2010. Em relação aos índices pluviométricos, a projeção é de uma redução de chuvas de até 10% entre 2010 e 2040.

A revelação lança perspectivas sombrias para a floresta, dadas as estimativas anteriores de savanização, considerada quase inevitável por alguns especialistas se o atual ritmo da devastação continuar inalterado.

— Esse trabalho visa identificar os pontos vulneráveis da região e seus possíveis impactos em relação às mudanças climáticas — explica o cientista do Inpe Carlos Nobre, um dos maiores especialistas do mundo em Amazônia. — A idéia é que esses dados sirvam para o desenvolvimento de políticas de adaptação.

Projeções com dados locais

- No trabalho, os cientistas do Inpe estudaram as variações do clima na região tendo três períodos como referência: 2010-2040, 2041-2070 e 2071-2100. Além do aspecto metodológico, esse períodos possibilitaram que se tornasse mais perceptível o andamento das mudanças climáticas na Amazônia.

— O que temos de avaliações anteriores, como as feitas pelo Painel Intergovernamental das Mudanças Climáticas da ONU (IPCC), são, em

boa parte, estudos e projeções relativas ao final do século — conta o gerente geral de Mudanças Climáticas da Vale, Flávio Montenegro. — São dados importantes, claro, tanto que foram usados como base desse estudo, mas são projeções muito distantes. O que fizemos foi aproximar essas projeções para que elas possam ser mais perceptíveis ao radar da sociedade.

O relatório utilizou como base para a análise dois cenários usados pelo IPCC. Um, mais extremo, com alta concentração de gases do efeito estufa. Outro, mais otimista, com baixa concentração e o cumprimento das metas de redução previstas pelo Protocolo de Kioto.

— No cenário de estabilização, as temperaturas não passariam muito de 2,5 graus Celsius. No outro, tudo continua como está e as temperaturas poderiam subir até 4 graus Celsius — diz Carlos Nobre, ele mesmo um dos representantes do Brasil no IPCC e ganhador do prêmio Nobel da Paz, concedido ao grupo em 2007. — Na verdade, nem gosto muito de usar os termos “otimista” e “pessimista” em relação

ao clima porque a realidade é muito pior do que o pior cenário imaginado no começo dessa década.

A estimativa do relatório é de que, entre 2010 e 2040, a temperatura pode ficar até 2 graus Celsius mais elevada na área que abrange o leste do Pará até o Maranhão.

Secas e chuvas mais extremas

- No período de 2041-2070, a previsão é de um aumento de até 4 graus Celsius. Em relação aos índices pluviométricos, as projeções feitas pelo estudo — que analisou áreas de 50 em 50 quilômetros, em vez dos 200 a 300 quilômetros dos modelos usuais — indicam redução de chuva de até 10%, entre 2010 e 2040; e de até 20%, entre 2041 e 2070.

Para o período de 2071-2100, relatório prevê um aumento ainda maior da temperatura, de até 7 graus, com alternância de períodos longos de seca com precipitações concentradas.

- Os extremos serão mais freqüentes — conta Nobre. — Isso é uma coisa que podemos esperar também para outras regiões. Isso não significa que a chuva, como um todo, vai aumentar. Mas quando acontecer, ela vai ser mais intensa, trazendo o risco de inundações. Já o agravamento dos períodos mais secos, pode significar um estresse ambiental a mais no já grave cenário das queimadas na região.

Os outros relatórios, mostrando os impactos das mudanças climáticas na fauna, flora, agricultura, saúde e geração de energia devem ser divulgados no começo de 2009. ■

Uso de animal em estudo ganha lei

Aprovada no Senado, proposta regulamenta procedimentos em experiências

- BRASÍLIA. O Senado aprovou ontem projeto que estabelece regras para o uso de animais como cobaias em experiências científicas. A proposta cria o Conselho Nacional de Experimentação Animal (Concea), órgão que ficará responsável pelo credenciamento de instituições interessadas em criar animais para utilizar em pesquisas. O

desrespeito às normas será punido com multas de até R\$ 20 mil e a interdição do respectivo órgão de pesquisa.

Apresentado em 1995, o projeto já tinha sido aprovado na Câmara. Agora seguirá para a sanção do presidente Lula. O novo conselho deverá definir normas para o uso das cobaias com o mínimo de sofrimento. ■

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, Líder nesta Casa. A Mesa recebe os encaminhamentos feitos por V. Ex^a e fará os encaminhamentos na forma regimental.

Agradeço a V. Ex^a e o cumprimento e passo a palavra ao Senador Adelmir Santana; logo após, ao Senador Paulo Duque.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assistimos, na semana próxima passada, se não me falha a memória, quinta-feira, à análise da crise internacional, feita pelos Ministros da Fazenda e o do Banco Central, oportunidade em que admitiram a sua existência.

O Ministro foi bastante enfático ao fazer referência à primeira fase da crise, que teve início em agosto de 2007, e que se prolongou, nessa primeira fase, até agosto de 2008, chamando-a de fase da desconfiança, ou fase em que a confiança do sistema estava em jogo. S. Ex^a referiu-se a uma segunda fase: a de descobrir o montante da crise, que já ocorre no Brasil, e que, segundo o Ministro, já se sabe o seu montante. Entretanto, temos conhecimento de que nem tudo ainda foi inteiramente revelado, digamos assim, do seu conteúdo.

A terceira fase, na minha análise, cuida do restabelecimento da confiança, responsabilidade de todos nós, pois é preciso que sejamos claros, que assumamos a crise e que, de fato, revelemos todo o seu conteúdo.

Sr. Presidente, o Brasil, na nossa visão, vive momento diferente do vivido pela economia internacional, destacando-se das principais nações que compõem o mundo, embora não possamos achar que o Brasil ficará imune a ela.

Um exemplo que pode representar o nosso diferencial é a fusão dos Bancos Itaú e Unibanco, que não se confunde com negociações emergenciais desse porte ocorridas no hemisfério norte, algumas delas bastante tenebrosas.

A negociação entre essas duas instituições bancárias foi feita ao longo de 15 meses, e é apresentada ao mercado internacional como perspectiva de fortalecimento do setor, ampliando, com certeza, a credibilidade do sistema bancário brasileiro.

Os fatos positivos precisam ser reverberados neste momento de muita incerteza. É o caso do desfecho ocorrido na última quarta-feira, quando se concreti-

zou uma difícil negociação, em que todas as partes envolvidas pensaram somente no desenvolvimento da Nação.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aos decretos assinados no Palácio do Planalto pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, alterando os regimentos do Sistema S, que representam o desfecho de discussões bastante duras, mas produtivas e maduras; discussões a que, muitas vezes, me coloquei contrário, desta tribuna, da forma como foram gestadas inicialmente, mas que evoluíram, chegando ao ponto culminante no atendimento de todos nós.

Senai, Sesi, Senac e Sesc comprometem-se a ampliar a gratuidade e o número de vagas em cursos técnicos de formação inicial e continuada. Esses cursos serão destinados a alunos e trabalhadores de baixa renda, empregados ou não, em todo o País.

Por sua vez, o Governo Federal assumiu o compromisso de expandir a rede federal de educação profissional e tecnológica – e, façamos justiça, de fato a está fazendo. Ficamos, desde 1909 até recentemente, quase 100 anos, praticamente sem evoluir no número de escolas técnicas no Brasil. No entanto, há uma previsão de encerrarmos 2011 com aproximadamente 400 escolas técnicas no País. Isso é salutar e merece, da nossa parte, destaque a esse programa.

Através do Programa Brasil Profissionalizado, o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad, da Educação, garantem o aumento do número de escolas técnicas no País e a melhoria da qualidade do ensino técnico.

Como presidente do Sistema Fecomércio-DF e Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, sei como as mudanças vão representar desafios para as entidades que compõem o Sistema S. Mas, sendo fruto de longa negociação, a reforma será implantada. É claro que nada se alterará na transparência que sempre regeu essas entidades.

Muitos não sabem, mas Sesc, Senac, Sesi e Senai, dirigidos por lideranças empresariais, são submetidos a instâncias de controle e fiscalização rigorosas. São auditorias constantes e discussões acaloradas em conselhos, dos quais fazem parte representantes dos trabalhadores e de órgãos governamentais, entre outras etapas. O Ministério do Trabalho, a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União também os fiscalizam e conhecem muito bem a qualidade administrativa dessas quatro instituições.

A imensa folha de serviços do Senai, do Sesi, do Sesc e do Senac, entidades que tiveram, ao longo dos tempos, alunos destacados, como os do porte do próprio Presidente Lula, será acrescida, agora, de novas ofertas. No Senai e no Senac, a gratuidade al-

cançará 66,6% até o ano de 2014; no Sesc e no Sesi, essa gratuidade chegará a 33% também até 2014. Será feita de forma gradativa, porque as entidades não podem alterar o seu campo de atuação como vem fazendo até agora.

O acordo foi firmado em 22 de julho, como já dissemos, antes da crise econômica, e pode ser apresentado ao mundo como um exemplo de entendimento entre Governo e as forças empresariais, preparando o Brasil para novos tempos e de muito trabalho.

Além da formação, foram incluídas no acordo ações educativas, que envolvem lazer, cultura e esporte, a serem desenvolvidas pelos Serviços Sociais da Indústria (Sesi) e do Comércio (Sesc), consolidando atividades hoje já oferecidas com muita qualidade em todo o Brasil.

É uma estrutura fantástica, Sr. Presidente, que foi montada pelas lideranças empresariais nas últimas décadas – V. Ex^a conhece bem a do Estado de Santa Catarina –, alcançando, hoje, cerca de 2,8 mil Municípios, aproximadamente, que prestam serviços inestimáveis na aproximação entre a mão-de-obra e o trabalho, reduzindo o desemprego.

As entidades que representam o empresariado, lideradas, em instância máxima, pelo presidente Antônio Oliveira Santos, na Confederação Nacional do Comércio, e pelo presidente, Deputado Armando Monteiro Neto, na Confederação Nacional da Indústria, têm consciência de que o Sistema S foi fator primordial para formar e reciclar o trabalhador brasileiro desde a década de 40. Mesmo assim, aceitam o desafio apresentado pelo Governo em mesa democrática de negociação e dispõe-se a gerar resultados ainda mais auspiciosos do que aqueles previstos no planejamento original.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, na mesma linha de raciocínio construtivo, lembro-me de que a crise financeira mundial chegou com força ao setor produtivo brasileiro. No mês de outubro, a produção e as vendas de vários segmentos industriais do comércio e de serviços sofreram fortes retrações, por conta da falta de dinheiro no mercado – a questão creditícia foi o primeiro impacto dessa crise nas atividades empresariais.

No início de outubro, ainda no calor da explosão da crise nos Estados Unidos e na Europa, aqui mesmo desta tribuna, eu cobrei do Governo do Presidente Lula a destinação de recursos públicos para capital de giro das micro e pequenas empresas brasileiras que, como sabemos, são as responsáveis pela manutenção da economia real, pela geração de emprego e renda para as famílias.

Naquela época, o Governo já havia liberado recursos para as empresas exportadoras e também fle-

xibilizado o depósito compulsório dos bancos junto ao Banco Central.

Como é do conhecimento de todos, em tempos de crise, os pequenos negócios são os mais afetados, principalmente por falta de crédito para tocar o dia-a-dia da empresa.

São eles que estão na ponta, sofrendo os maiores impactos. Neles trabalham, às vezes, a família inteira. No Brasil, somam mais de 5 milhões de estabelecimentos formais, que representam mais de 90% dos negócios brasileiros, 20% do PIB nacional e respondem por aproximadamente 60% da mão-de-obra com carteira assinada no País.

Por isso, foi com certo alívio que eu recebi a notícia de que o Governo Lula vai também olhar para as micro e pequenas empresas neste momento de crise. Como adiantou o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, serão destinados R\$5 bilhões para capital de giro das micro e pequenas empresas por meio do Banco do Brasil. Essa é uma medida salutar que temos de aplaudir.

Esse dinheiro, com certeza, ajudará em muito a alavancar os pequenos negócios, desde que não fique retido nas malhas burocráticas do Estado brasileiro, desde que não fique empotado também no sistema bancário. É preciso que, de fato, o dinheiro chegue à ponta da economia brasileira.

O próprio Sebrae, instituição cujo Conselho Deliberativo Nacional muito me orgulho de presidir, opera, em parceria com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES, diversos programas que facilitam o acesso ao crédito para as micro e pequenas empresas.

Esse é o caminho que entendemos ser o mais adequado para que os recursos cheguem de modo efetivo aos empreendedores de pequeno porte em todo o País e, assim, eles possam reorganizar suas empresas e contribuir para o fortalecimento da nossa economia.

Aproveito a oportunidade ainda para fazer mais um registro construtivo, que demonstra a concentração de esforços no nosso País para superar os desafios da crise econômica.

Refiro-me à informação de que o Banco do Brasil vai liberar R\$4 bilhões para os bancos das montadoras poderem financiar a venda de automóveis, que, como sabemos, vem apresentando quedas desde o último mês. O presidente do Banco do Brasil, Antônio Francisco de Lima Neto, tem a expectativa de injetar no mercado R\$1 bilhão ainda nesta semana, o que demonstra agilidade na busca de normalizar esse importante setor da economia brasileira.

Muitas outras medidas serão necessárias para que o Brasil tenha uma performance diferente nesse período de crise internacional.

Uma outra medida importante foi a prorrogação de vencimento dos tributos dos impostos, o que dará uma folga ao caixa das empresas, que terão mais dias para recolher o IPI, o PIS, a Cofins e o Imposto de Renda – Pessoa Física. São poucos dias de prorrogação, bem que poderia ter sido dado um prazo um pouco maior, mas a argumentação é que estamos no final de exercício e que isso poderia atrapalhar a situação do País.

É preciso que esses prazos sejam ampliados, inclusive para o pagamento das contribuições previdenciárias – havia esquecido de incluí-las entre impostos que foram contemplados com a prorrogação mencionada.

Tudo isso são medidas que aumentam o capital de giro das empresas, que criam uma certa alavancagem para a manutenção dos seus negócios.

Vigilância e criatividade são fatores determinantes neste momento, e disponho-me a manter ação

constante de alerta, destacando, como líder empresarial que sou, as boas soluções e cobrando respostas urgentes quando necessário. Não ficaremos apenas na crítica – crítica que muitas vezes é construtiva –, necessário também é elogiar as medidas quando elas são tomadas em atendimento, inclusive, às nossas críticas feitas aqui no Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

Antes de conceder a palavra ao Senador Paulo Duque, comunico o recebimento dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 248 a 256, de 2008, recebidos da Câmara dos Deputados, referentes a serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins.

São os seguintes os projetos recebidos da Câmara dos Deputados:

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2008 (nº 617/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE GRAVATÁ - ASCOMG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 710 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

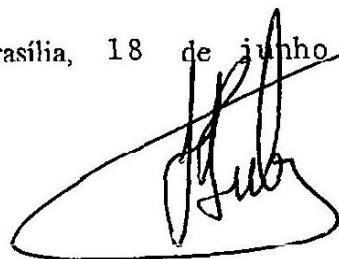
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 380, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 710, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Brasília, 18 de junho de 2007.



MC 00684 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG, no Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a incexistência de óbice legal e normativo ao plícto, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000026/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respcitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 710 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000026/00 e do PARECER/MC/CONJUR/ABM/Nº 0268 - 1.08 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG, com sede na Rua Maria Salomé da Silva, nº 82, Bairro Bom Clima, no município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°12'22"S e longitude em 35°34'12"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RELATÓRIO N° 128 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC SLP

REFERÊNCIA: Processo nº 53.103.000.026-00,
protocolizado em 17.01.2000.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG, localidade de Gravatá Estado de Pernambuco.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG, inscrita no CNPJ sob o número 03.531.822/0001-97, no Estado de Pernambuco, com sede Rua Agamenon Magalhães, n.º 28, na cidade de Gravatá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de janeiro de 2000 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 11.12.2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como as indicações das relações constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Rádio Comunitária Gravatá FM – Processo nº 53.103.000.692-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A Entidade tem fins econômicos, conforme se constata pelo disposto no art. 31, alínea “c” do Estatuto Social em infringência aos arts. 1 e 7 da Lei 9.612/98 de 19.02.98.” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6984/01 datado de 28 de setembro de 2001 (cópia do ofício e AR em anexo). A Entidade não pediu reconsideração.

b) Associação Comunitária de Radiodifusão São José – Processo nº 53.103.000.503-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos do processo em epígrafe, constataram-se pendências passíveis do saneamento por meio da apresentação da documentação elencada no ofício nº 5109/02, AR Postal aos 12.09.02. Ocorre que a requerente não encaminhou qualquer um dos documentos solicitados no prazo concedido, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo...”, conforme comunicado à Entidade por meio do Ofício 6964/02, datado de 25.11.2002 (cópia do ofício e do AR em anexo). A Entidade não apresentou pedido de reconsideração.

c) Associação dos Moradores do Bairro Novo de Gravatá – Processo nº 53.103.000.315-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos do processo em epígrafe, constataram-se pendências passíveis do saneamento por meio da apresentação da documentação elencada no ofício nº 5983/02, AR Postal aos 25.10.02. Ocorre que a requerente não encaminhou qualquer um dos documentos solicitados no prazo concedido, tendo ocorrido a perda do prazo por

decurso do tempo...”, conforme comunicado à Entidade por meio do Ofício 6963/02 datado de 25.11.2002 (cópia do Ofício e do AR em anexo). A Entidade não apresentou pedido de reconsideração.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santo Amaro, n.º 97, 2º andar, sala 05, centro, na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°12'22"S de latitude e 35°34'12"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade **apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este**

Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, VI e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede.** Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 76 a 201).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 201, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 204 e 205. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 171, dos autos,** corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG

- **quadro diretivo**

Presidente: Risonaldo Soares de Souza V

Dir. Tecn.: William José dos Anjos V

Dir. Admin.: Maria da Conceição Lemos V

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Maria Salomé da Silva, nº 82, cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco;

• **coordenadas geográficas**

08°12'22" de latitude e 35°34'12" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 204 e 205, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 201 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.026-00, de 17 de janeiro de 2000.

Brasília, 20 de novembro de 2004.

Sibela Leandra Portela
Sibela Leandra Portela
Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Portela
Chefe de Divisão / SSR

Ana Maria das Dores e Silva
Ana Maria das Dores e Silva
Relator da conclusão Técnica
Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de novembro de 2004.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 249, DE 2008**
(nº 623/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CABO VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 345 de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2008

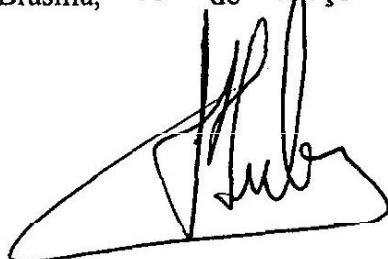
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;
- 2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;
- 3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;
- 5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;
- 6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemérita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;
- 7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu - PR;
- 8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;
- 9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Urucânia - MG;
- 10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;
- 11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;
- 12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;
- 13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;
- 14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;
- 15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;
- 17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;

- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R, no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;
- 30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO; /
- 31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;
- 32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;
- 33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;
- 34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajé, no Município de Elísio Medrado - BA; e
- 35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00267 EM

Brasília, 9 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CABO VERDE**, no Município de Gurupi, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.062976/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 345 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.062976/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 948 - 1.08/2007, resOLVE:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CABO VERDE, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1614, no município de Gurupi, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°43'48"S e longitude em 49°04'01"W, utilizando a freqüência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 035/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.062976/05,
protocolizado em 14 de dezembro de 2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão
Cabo Verde município de ~~Gurupi~~, Estado
do Tocantins .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, inscrita no CNPJ sob o número 07.670.846/0001-88, no Estado do Tocantins, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1614 - Centro, no município de Gurupi, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de novembro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 04 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Gurupi – Processo nº 53000.002925/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5321/06, datado de 11 de setembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação de Moradores da Região Central de Gurupi – Processo nº 53000.007912/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5320/06, datado de 11 de setembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Comunitária de Gurupi – Processo nº 53665.000035/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Muito embora conste no processo Requerimento de Demonstração de Interesse a Entidade não encaminhou nenhuma documentação por ocasião da publicação do

aviso. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 27/10/2005 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º §2º e incisos da Lei 9.612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/01/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2010/06, datado de 24 de abril de 2006, cuja cópia do ofício encontra-se anexo. Ocorre que o AR foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2006 para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo o prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

d) Associação Comunitária de Gurupi – Processo nº 53665.000016/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 18/03/99 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. A Entidade teve sua documentação analisada tendo sido encaminhado o ofício nº 3716/03 de 16 de maio de 2003 contendo exigências técnicas e jurídicas. Ocorre que o ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a requerente houve publicação no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2003 , por meio do qual o Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica notificou esta entidade a apresentar a documentação para instrução de seu processo, concedendo o prazo de 15 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade

com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1614, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 11°43'48"S de latitude e 49°04'01"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 175 e 176, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "a" da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, visto que não havendo sido espontânea a apresentação do projeto técnico.

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 94, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 189. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 187, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ~~conclui a~~ instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde;
- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo Wenceslau Cordeiro	Presidente
Tiago Camilo da Silva	Vice Presidente

Janysa Teixeira Falcão	1ª Secretária
Wilma Alves da Silva	2ª Secretária
Sônia Maria Ferreira Cordeiro	Tesoureira
Francisco de Sousa Pereira	Diretor de Programação

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 06, nº 1416 – Esquina com Avenida Maranhão – Edifício Plaza Center
Gurupi - Centro, município de Gurupi, Estado do Tocantins;

- coordenadas geográficas

11°43'48" de latitude e 49°04'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.189, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 94 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.062976/05, de 14 de dezembro de 2005.

Brasília, 02 de fevereiro de 2007.

Resumão Janis
Relator da conclusão Jurídica
Wilma de Fátima Alverenga Janis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 02 de fevereiro de 2007.

J. Monteiro
Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320858
SERAC/CORAC/DEOC/SC



Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 250, DE 2008
(nº 625/2008, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 338 de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 106, de 2008.

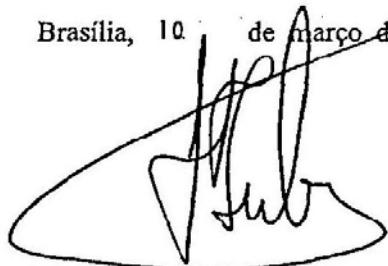
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;
- 2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;
- 3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;
- 4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;
- 5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS; ✓
- 6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;
- 8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;
- 9 - Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;
- 10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;
- 11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;
- 12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis - SP;
- 13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;
- 14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;
- 15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;
- 16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;
- 17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;
- 18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;
- 19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;
- 20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;
- 21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARTC, no município de Tibau - RN;

- 22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AL; ;
- 23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO;
- 24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;
- 25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó- RN;
- 26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;
- 27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;
- 28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;
- 29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP
- 30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;
- 31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;
- 32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO;
- 33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;
- 34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;
- 35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;
- 36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão - ES;
- 37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;
- 38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;
- 39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e
- 40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00385 EM

Brasília, 21 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.000936/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 338, DE 7 DE JULHO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000936/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0687 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, com sedes na Rua General João Antônio, nº 1455 - Centro, no município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°41'37"S e longitude em 54°40'45"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N^º 0021/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53790.000.936/02,
protocolizado em 31 de julho de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunicação Social
São Vicente do Sul, município de São
Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do
Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, inscrita no CNPJ sob o número 05.162.794/0001-03, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua General João Antônio, n.^º 1455, Centro, no município de São Vicente do Sul, dirigi-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 31 de julho de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 11/11/2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Comunicação Comunitária, Educativa, Cultural Terra Doce – Processo n.º 53000.006.875/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse relativamente a um possível acordo entre as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1635, datado de 30/03/2005, cuja cópia do ofício se encontra anexa. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 7018 de 25/11/2005. Ressaltamos que frente a ciência da não reconsideração do processo, a entidade não ingressou com recurso.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os **equipamentos** iam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

General João Antônio, n.º 1455, Centro, no município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°41'39"S de latitude e 54°40'34"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 209 e 210, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que **ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.** Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 431.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação e do estatuto social da entidade, comprovante de que obteve assentimento prévio, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.246 a 684).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fls. 277 e 278, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 430 e 431. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo **no intervalo de 01 a 684, dos autos,** CONFERE COM ORIGINAL

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos laudos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 684, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade ~~Serviço Público Federal~~

- nome

Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo César Ausani	Presidente
José Nilton Flores	Vice-Presidente
Solange Sturza Parodes	D. Administrativa
José João tamioso Zuquetto	D. Adm. Adjunto
Cláudio Keller Carvalho	D. Adm. Adjunto
Enio Porcha Rodrigues	D. Financeiro
Vanderlei Marques de Oliveira	D. de Comum. Social

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua General João Antônio, n.º 1455, Centro município de São Vicente do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

29°41'37" de latitude e 54°40'45" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 430 e 431, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls. 277 e 278 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790.000.936/02 de 31 de julho de 2002.

Brasília, 26 de Janeiro de 2006.

Sônia Esperança
Relator da conclusão Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de Janeiro de 2006.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora

Aprovo o Relatório nº 02/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de Janeiro de 2006.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 251, DE 2008

(nº 628/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM ITABAIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 58 de 6 de fevereiro de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

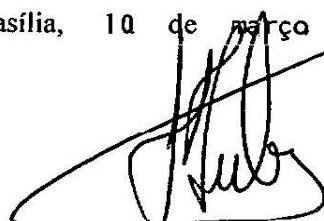
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 110, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 58, de 6 de fevereiro de 2007, que renova, por dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada à RÁDIO FM ITABAIANA LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00046 EM

Brasília, 13 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à RÁDIO FM ITABAIANA LTDA, pela Portaria nº 123, de 11 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de agosto de 1989, para explorar, pelo período dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

2. O referido ato de outorga foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 26, de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 1991.

3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

4. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53640.000622/2000, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTRARIA N° 58 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53640.000622/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada a RÁDIO FM ITABAIANA LTDA. pela Portaria n.º 123, de 11 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de agosto de 1989, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo n.º 26, de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA RÁDIO FM ITABAIANA LTDA.
N.I.R.C. 28.200.079.381

JOSÉ CARLOS MACHADO, Brasileiro, casado, Engenheiro, residente na Cidade de Aracaju-SE., na Av. Barão de Maruim 278 - Apto. 402, Portador da C.I. 130.285 expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, Inscrita no CPF sob nº 033.861.905-34; JOSÉ MACHADO, Brasileiro, casado, Pecuarista, residente na Cidade de Itabaiana-SE., à Rua Gen. Silveira 100, portador da C.I. 130.285 expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, Inscrito no C.P.F. sob nº 004.069.290-72; JOSE MILTON MACHADO, Brasileiro, casado, Ourmico Industrial, residente na Cidade de Itabaiana-SE., à Rua José Alves de Lima, 115, Portador da C.I. 158.205, expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, Inscrito no CPF sob nº 067.640.105-87; MARIA JOSE TAVARES DOS SANTOS MACHADO, Brasileira, casada, Assistente Social, residente na Cidade de Aracaju-SE., na Avenida Barão de Maruim, 278, Apto. 402, Portadora da C.I. 230.252, expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, Inscrita no C.P.F. sob nº 116.575.025-20; MARIA TAVARES COSTA, Brasileira, desquitada, Comerciante, residente na Cidade de Aracaju-SE., na Rua Araúá, 920, Portadora da C.I. 230.251, expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, Inscrita no C.P.F. sob nº 010.516.365-15; ANTONIO DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Cidade de Itabaiana-SE., à Rua Esperidião Noronha, 769, Portador da C.I. 134.959, expedida pela S.S.P. Inscrito no CPF sob nº 021.520.535-91. Unicos sócios cotistas da Firma Rádio FM Itabaiana Ltda., registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº 38200079381, em sessão de 12.10.88, alterado pela alteração de nº 01, arquivada sob nº 3.611, em sessão de 05.12.88, resolvem de comum acordo, modificar as cláusulas do seu Contrato Social, mediante as seguintes alterações:

1) Modificar o endereço da Firma de Praça Fausto Landoski 155, para a Av. Ottoniel Dórea, 465, na Cidade de Itabaiana-SE.

2) O Cotista José Carlos Machado, retirarse da Sociedade, quitando suas cotas, diretoras e obrigações com a firma e os sócios remanescentes, a Cotista Maria Jose Tavares dos Santos Machado, quando se reciprocamente pôr-se a irresgavel quitação.

3) Aumentar o Capital da Empresa de Cr\$ 520,00 para Cr\$ 46.000.000,00 o qual sera integralizado em moeda corrente no País, quando da assinatura da presente alteração.

Em vista das modificações acima descritas, a Cláusula 1º, §§. 10º e 11º do Contrato Social, passarão a viger com as seguintes redações:

CLÁUSULA 1º : A Sociedade girara sob a Denominação Social de

(Continua)

CONTINUA

Radio FM Itabaiana Ltda., com sede à Av. Osmar Lôbo, na Cidade de Itabaiana-SE., sob as características e sujeitado por cotas de responsabilidade limitada, constitutor de acordo com o Decreto nº 3.078, de 10 de Janeiro de 1949, de conformidade com a legislação que rege os serviços de radiodifusão.

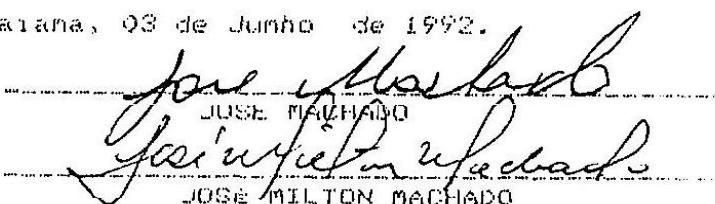
CLAUSULA 9ª : O Capital Social é de Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, assim distribuído: a) Jose Machado, caberá 4.000 (Quatro mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, no total de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros); b) Jose Milton Machado, caberá 2.000 (Duas mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, no total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros); c) Maria Jose Tavares dos Santos Machado, caberá 30.000 (Trinta e mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, no total de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros); d) Maria Tavares Costa, caberá 2.000 (Duas mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, no total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros); e) Antonio de Oliveira, caberá 2.000 (Duas mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), no total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

CLAUSULA 10ª : Fica investido no cargo de Sócio Gerente, cotista Maria Jose Tavares dos Santos Machado.

CLÁUSULA 11ª : Para suas despesas particulares, a senhora Jose dos Santos Machado, retirará mensalmente a título de Prêmio sobre a importância de Cr\$ 800.000,00, que deve levar a conta de Despesas Gerais, podendo ser alterada independentemente de Alteração Contratual, a qual sera sempre fixada de comum acordo entre os sócios e sempre com observância no Regulamento do Imposto de Renda.

E, por estarem assim justos e combinados, lavram este instrumento de alteração em 04 vias, juntamente com a testemunhas, por considerarem válidas e perfeitas todas e suas cláusulas, ficando as demais inalteradas, pelas quais se responsabilizam e obrigam-se a bem fielmente cumpri-las.

Itabaiana, 03 de Junho de 1992.


JOSE MACHADO
JOSE MILTON MACHADO

(Continua)

Maria José Tavares dos S. Machado
MARIA JOSE TAVARES DOS SANTOS MACHADO

Maria Fernanda Soete

HÉLIA FAVARES COSTA

Estados de Chihuahua

ANTONIO DE OLIVEIRA
Semper fidelis

Yesterdays schools
JOSE CARLOS MAGUARO

JOSÉ CARLOS MACHADO
Sócio-Distratante

~~POSE DE CARYATIDI~~

in series

ABELTE DE MARCHA

ARLETE DE FARIA
DA FERIA, TAN

DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO :

~~free~~ Travels of S. Blackw.

JOSÉ TAVARES DOS SANTOS MACHADO
Sociedade Parcerial

Social Gerente



**SELLO DE AUTOR
ALFONSINA MATE COMO
SELO DE AUTORIDADE DE
ESCRITORE SARTORIO**

SARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO

AD 000977678 AV. 620) 63-288

BERGIP

... e a V. a encarregada de reprodução fiel do
... original que foi apresentado.

D-16 2.0 WIN 6000

Revisions (SE) 30 JUN 2004

RECEIVED [initials] [signature]

~~SECRET~~ ~~REF ID: A6512~~

Maria Valéria Silveira - Taboada

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 252, DE 2008

(nº 629/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 208 de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 180, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no município de Iramaia - BA;

2 - Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;

3 - Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga - PE; ✓

4 - Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA - Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no município de Chã de Alegria - PE;

5 - Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no município de Marcos Parente - PI;

6 - Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal - Ceará, no município de Carnaubal - CE;

7 - Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no município de Lafaiete Coutinho - BA;

8 - Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no município de Nova Andradina - MS;

9 - Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no município de Carrancas - MG;

10 - Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no município de Areias - SP;

11 - Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no município de Barreiras - BA;

12 - Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ;

13 - Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no município de Lençóis - BA;

14 - Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no município de Olivedos - PB;

15 - Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE;

16 - Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no município de São Felipe - BA;

17 - Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Aremepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no município de Camaçari - BA;

18 - Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no município de Joinville - SC;

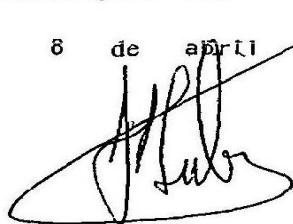
19 - Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no município de Itapissuma - PE;

20 - Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista - SP, no município de Euclides da Cunha - SP; e

21 - Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe - Paraíba, no município de Monte Horebe – PB; e

22 - Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00181 EM

Brasília, 26 de maio de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000622/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Eunício Lopes de Oliveira*

PORTARIA Nº 208 DE 28 DE ABRIL DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000622/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0385/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, com sede na Rua da União, nº 504, na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°39'52"S e longitude em 35°06'00"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

RELATÓRIO N° 150 2003-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.103.000.622/99,
protocolizado em 17 de dezembro
de 1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária dos
Pequenos Produtores Rurais do
Município de Itaquitinga,
localidade de Itaquitinga, Estado de
Pernambuco.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, inscrita no CNPJ sob o número 11.491.230/0001-17, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua da União nº 504, cidade de Itaquitinga, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de dezembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor,

assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua da União nº 504, na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 07°39'45"S de latitude e 35°06'15"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua da União 46, Centro em 07°39'52"S de latitude e 35°06'00"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 24/05/2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira,

endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.51 a 133).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 102 e 103, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 111 e 112. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 133 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os

preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestaçôcs dc apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga

- **quadro diretivo**

Presidente: Roque João dos Santos

Vice-presidente: Benedito José Soares

Secretaria : Valci Carvalho de Medeiros Santos

2^a Secretaria: Geruza Prazeres Araújo Correia da Silva

1^º Tesoureiro : Jeozivaldo Antonio Cesar da Silva

2^º Tesoureiro: Eliel José da Silva

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua da União 46, Centro, cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco

- **coordenadas geográficas**

07°39'52" de latitude e 35°06'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 111 e 112, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls. 102 e 103 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.622/99, de 17 de dezembro de 1999.

Brasília, 03 de junho de 2003



Relator da conclusão Jurídica



Relator da conclusão Técnica



De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 10 de Junho de 2003.


JAYMÉ MARQUES DE CARVALHO NETO

Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

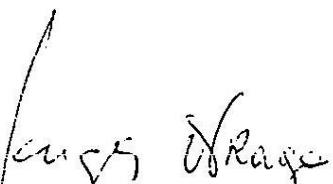
Brasília, 10 de Junho de 2003.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 150 /2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de Junho de 2003.



EUGÉNIO DE OLIVEIRA FRAGA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 253, DE 2008

(nº 631/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 812 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 180, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no município de Iramaia - BA;
- 2 - Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;
- 3 - Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga - PE;
- 4 - Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA - Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no município de Chã de Alegria - PE;
- 5 - Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no município de Marcos Parente - PI;
- 6 - Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal - Ceará, no município de Carnaubal - CE;
- 7 - Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no município de Lafaiete Coutinho - BA;
- 8 - Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no município de Nova Andradina - MS;
- 9 - Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no município de Carrancas - MG;
- 10 - Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no município de Areias - SP;
- 11 - Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no município de Barreiras - BA;
- 12 - Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ;
- 13 - Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no município de Lençóis - BA;
- 14 - Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no município de Olivedos - PB;
- 15 - Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE; /
- 16 - Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no município de São Felipe - BA;
- 17 - Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no município de Camaçari - BA;

- 18 - Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no município de Joinville - SC;
- 19 - Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no município de Itapissuma - PE;
- 20 - Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista - SP, no município de Euclides da Cunha - SP; e
- 21 - Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe - Paraíba, no município de Monte Horebe – PB; e
- 22 - Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00798 EM

Brasília, 8 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000919/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 812**DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000919/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0372 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, com sede na Rua José Monteiro, nº 36 “B”, Vista Alegre, no município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°06'29"S e longitude em 35°01'10"W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

RELATÓRIO N° 262 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC -SLP

REFERÊNCIA: Processo nº 53.103.000.919-98,
protocolizado em 27.11.1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, ~~Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.~~

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, inscrita no CNPJ sob o número 02.799.412/0001-69, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua José Monteiro, nº 36, Bairro Vista Alegre, município de Jaboatão dos Guararapes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de

23.06.2000 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, com conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua B, bloco 26, ap. 201, Cohab I, no município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°07'39"S de latitude e 35°01'39"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 84, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do

sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que as coordenadas, bem como o endereço do sistema irradiante foram alterados pela Entidade na apresentação do projeto técnico às fls. 105 e 112 Os novos dados foram analisados e aceitos por este Departamento, conforme documentos de fls. 146 a 149.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 87 a 142).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 105, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 148 e 149. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 150 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades

- e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
 - comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
 - manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
 - planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
 - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM

- **quadro diretivo**

Dir. Geral: Bartolomeu Fernandes dos Santos

Dir. Admin. João Batista Ferreira da Hora

Dir. Operações: Moema Gonçalves Estelita Marques

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

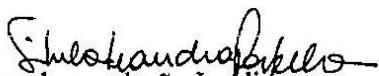
Rua José Monteiro, 36 B. Vista Alegre, município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

• **coordenadas geográficas**

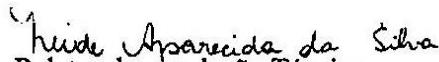
08°06'29" de latitude e 35°01'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise da Instalação da Estação" - fls. 148 e 149, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 105 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.103.000.919-98** de 27 de novembro de 1998.

Brasília, 22 de novembro de 2004.


Relator da conclusão Jurídica

Sibela Leandra Portela
Chefe de Divisão / SSR
De acordo.


Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 22 de novembro de 2004.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR
Coordenador - Geral

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 254, DE 2008

(nº 632/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à APROBESNE - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL DE NEÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 239 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 180, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no município de Iramaia - BA;
- 2 - Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;
- 3 - Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga - PE;
- 4 - Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA - Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no município de Chã de Alegria - PE;
- 5 - Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no município de Marcos Parente - PI;
- 6 - Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal - Ceará, no município de Carnaubal - CE;
- 7 - Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no município de Lafaiete Coutinho - BA;
- 8 - Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no município de Nova Andradina - MS;
- 9 - Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no município de Carrancas - MG;
- 10 - Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no município de Areias - SP;
- 11 - Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no município de Barreiras - BA;
- 12 - Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ;
- 13 - Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no município de Lençóis - BA;
- 14 - Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no município de Olivedos - PB;
- 15 - Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE;
- 16 - Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no município de São Felipe - BA;
- 17 - Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no município de Camaçari - BA;
- 18 - Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no município de Joinville - SC;

19 - Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no município de Itapissuma - PE;

20 - Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista - SP, no município de Euclides da Cunha - SP; e

21 - Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe - Paraíba, no município de Monte Horebe – PB; e

22 - Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00186 EM

Brasília, 13 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis, no Município de Neópolis, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53840.000522/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 239 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000522/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0626 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis, com sede na Rua Virgílio Bispo dos Santos, nº 05 – Conjunto Pedro Valadares, no município de Neópolis, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10°19'30"S e longitude em 36°35'10"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0313/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53840.000522/98 protocolizado em 18 de setembro de 1998..

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis, município de Neópolis, Estado de Sergipe.

I - INTRODUÇÃO

1. A APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis inscrita no CNPJ sob o número 01.845.066/0001-45, no Estado de Sergipe, com sede na Rua Virgílio Bispo dos Santos, nº 05 – Conjunto Pedro Valadares, município de Neópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de setembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação** publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Sólon Guedes Barreto, S/Nº, no município de Neópolis, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 10°19'13"S de latitude e 36°34'41"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 123 e 124, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 256.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”²³, “e”, “g”, “i”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, certidão cartorária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 138 a 262).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 251, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 256 e 257. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 262, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos**, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis,

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria das Graças Barroso Lima	Presidente
Antônio Alves Bispo	Vice Presidente
Manoel Humberto Gonzaga Lima	Superintendente Executivo
Márcia Maria de Oliveira	1º Secretário
Fabiana Maria Cardoso	2º Secretário
Hugo Alexandre Barros de Lima	1º Tesoureiro
Miriam Raimunda Rodrigues Barroso	2º Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Virgílio Bispo, nº 05 – Conjunto Pedro Valadares, município de Neópolis, Estado de Sergipe.

- coordenadas geográficas

10°19'30" de latitude e 36°35'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 256 e 257, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 251 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela APROBESNE –

Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53840.000522/98** de 18 de setembro de 1998.

Brasília, 27 de dezembro de 2006.

início de assunto
Relator da conclusão Jurídica
Vânia de Fátima Alvarado
Chefe de Serviço de Radiodifusão
Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 27 de dezembro de 2006.

J. Henrique
Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320938
SENGR/CORAC/DEOC/SC

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de dezembro de 2006

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0313/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de dezembro de 2006

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 255, DE 2008

(nº 635/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ ARTE CULTURA COMUNITÁRIA CAÇAPAVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itaú de Minas - MG;

2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;

3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS; /

4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;

5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorensse de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;

6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;

7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;

8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;

9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;

10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;

11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;

12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;

13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;

14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;

15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Disfusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;

16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;

17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;

18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;

19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;

20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e

21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00189 EM

Brasília, 13 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava**, no Município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.045505/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N° 245 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045505/03 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0747 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, com sede na Rua Riachuelo, nº 110 – Centro, no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30°30'49"S e longitude em 53°29'29"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO N^º 315 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.045.505-03,
protocolizado em 19.12.2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Pro Arte Cultura Comunitária
Caçapava, município Caçapava do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava**, inscrita no CNPJ sob o número **05.924.552/0001-00**, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Riachuelo, 110, município de Caçapava do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Riachuelo, nº 110, Centro, no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul de coordenadas geográficas em 30°30'49"S de latitude e 53°29'29"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 196-197, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "a" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem

12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 201 a 241).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 235, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 243. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 226, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava,;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Batista Barbosa Torres	Presidente
Everaldo Paim Rodrigues	Vice-Presidente
Jones Mota Rodrigues	Secretário
Cássia Barros da Silva	Tesoureira
Cristiano Franco de Moraes	Dir. Operações
Valéria Dutra Machado	Dir. Patrimônio

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

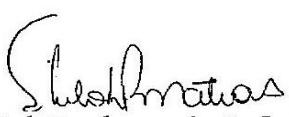
Rua Dom Pedro II, 685, Centro, município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

- coordenadas geográficas

30°30'49" de latitude e 53°29'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 243, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 235 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava,**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.045.505-03 de 19 de dezembro de 2003.

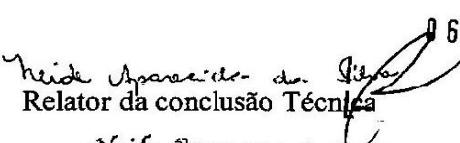
Brasília, 34 de novembro de 2008.


Relator da conclusão Jurídica

Sibela Leandra Portella

Mat. 132553

Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRG/DEOC/SC


Heide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

Heide Aparecida da Silva

Heide Aparecida da Silva

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de novembro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de outubro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de novembro de 2006.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 256, DE 2008

(nº 758/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 14 de abril de 2008, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

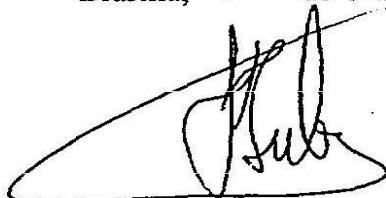
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 276, dc 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 14 de abril de 2008, que renovam as concessões outorgadas à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens nos municípios de São Paulo - SP, Rio de Janeiro - RJ, Recife - PE, Belo Horizonte - MG, e na cidade de Brasília - DF.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00006 2008

Brasília, 10 de Janeiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Exceléncia o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), no Município de Recife, Estado de Pernambuco, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A concessão foi originalmente outorgada à Rádio Paulista Ltda. pelo Decreto nº 1.094, de 30 de maio de 1962, e, posteriormente, renovada e transferida à Rede Globo de Recife Ltda. através do Decreto nº 81.215, de 12 de janeiro de 1978, publicado no D.O.U. do dia 13 subsequente.

3. A renovação mais recente foi autorizada pelo Decreto s/nº, de 26 de julho de 1994, publicado no D.O.U. do dia 27 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 59, de 13 de junho de 1996, publicado no D.O.U. do dia 14 subsequente.

4. Através do Decreto de 23 de agosto de 2005, publicado no D.O.U. do dia 24 subsequente, foi autorizada a incorporação pela Globo Comunicações e Participações S.A. da TV Globo Ltda., que transferiu para a incorporadora suas outorgas de concessão para explorar os serviços de radiodifusão de sons e imagens nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/ MG, Brasília/ DF e Recife/PE.

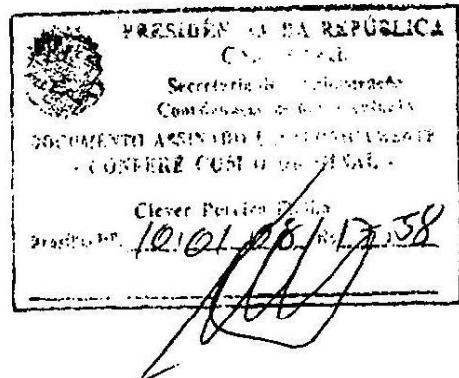
5. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 05 de outubro de 2007.

6. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

7. Cumple ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

8. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.020703/2007, que lhe deu origem.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

DECRETO DE 14 ABRIL DE 2008.

Renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Recife, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020703/2007,

D E C R E T A :

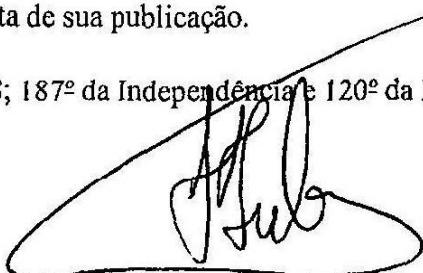
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada originalmente à Rádio Paulista Ltda. pelo Decreto nº 1.094, de 30 de maio de 1962, renovada e transferida à TV Globo de Recife Ltda. pelo Decreto nº 81.215, de 12 de janeiro de 1978, renovada pelo Decreto de 26 de julho de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de julho de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 59, de 13 de junho de 1996, posteriormente incorporada pela Globo Comunicação e Participações S.A., pelo Decreto de 23 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de agosto de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Recife, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

PARECER/MC/CONJUR/MBH/ N° 1962 - 1.13 / 2007

PROCESSO N°: 53000.020703/2007

EMENTA: Concessão para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens. Pedido de renovação formulado tempestivamente. A requerente apresentou toda a documentação exigida. O deferimento do pedido de renovação reveste-se de legalidade.

I- RELATÓRIO:

1. Veio a exame desta Consultoria requerimento formulado pela **GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, cujo objeto é a renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Recife, estado de Pernambuco, por mais 15 (quinze) anos, a partir de 05 de outubro de 2007.

2. A concessão, ora em apreço, foi originalmente outorgada à Rádio Paulista Ltda. pelo Decreto nº 1.094, de 30 de maio de 1962, e, posteriormente, renovada e transferida à Rede Globo de Recife Ltda. através do Decreto nº 81.215, de 12 de janeiro de 1978, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente.

3. A renovação mais recente foi autorizada pelo Decreto s/nº, de 26 de julho de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 59, de 13 de junho de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.

4. Cumpre ressaltar que, através do Decreto de 23 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente, foi autorizada a incorporação pela Globo Comunicações e Participações S.A. da TV Globo Ltda., que transferiu para a incorporadora suas outorgas de concessão para explorar os serviços de radiodifusão de sons e imagens nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/ MG, Brasília/ DF e Recife/PE.

5. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, por meio da Informação n.º 563/2007/CONEN/CGLO/DEOC/SC/MC (fls. 251 a 253), manifestou-se favorável ao deferimento do pedido, haja vista a documentação instrutória do processo estar em plena conformidade com a legislação que rege a matéria.

6. Vieram, pois, estes autos para análise e parecer desta Consultoria Jurídica.

II – DA ANÁLISE:

7. Inicialmente, observa-se que a requerente, ao solicitar o pedido de renovação no dia 09 de abril de 2007 (fls. 02 e 03), o fez tempestivamente.

8. O Dec. nº 88.066/83, que deu nova regulamentação à Lei nº 5.785/72, trata dos requisitos e exigências para obtenção da renovação das concessões e permissões do serviço de radiodifusão.

9. Nesse contexto, a análise dos autos mostra a requerente juntou a documentação estabelecida no Dec. nº 88.066/83; no Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; na Lei 8.212/1991, e na Lei 8.036/1990.

10. Cumpre explicitar que a requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Decreto de 23 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente, contando, atualmente, com as seguintes composições:

COTISTA	COTAS	VALOR (em R\$)
Cardeiros Participações S/A	1.000.000	2.434.757.766,00
CARGO		PESSOA EXERCENTE
Diretor Presidente		Roberto Irineu Marinho
Diretor Vice- Presidente		João Roberto Marinho
Diretor Vice-Presidente		José Roberto Marinho

11. Ressalte-se, ainda, que a emissora encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, sendo parte integrante dos autos o Laudo de ensaio de transmissores acompanhado da Anotação de Responsabilidade-Técnica – ART devidamente quitada (fls.59 a 82).

12. Diga-se que no concernente à RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – houve a apresentação da documentação com a omissão dos valores referentes aos ganhos de seus funcionários, uma vez que a entidade preocupou-se em assegurar o sigilo salarial de seus colaboradores por motivos não só de insegurança nas regiões metropolitanas, bem como, questões concorrenenciais. Ponderou, ainda (fl. 254), que não se recusará-a apresentar tal documentação, caso a mesma seja entendida como essencial para a efetivação da vênia Estatal renovatória.

13. A situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização de Telecomunicações – FISTEL é regular, inexistindo débitos pendentes com a ANATEL (fl. 249).

14. Também é regular a situação da concedente em face das Fazendas Públicas Federal (fl. 99), Estadual (fl. 96), Municipal (fl. 92), INSS (fl. 83) e da CEF, gestora do FGTS (fl. 89), bem como, apresentou os demais documentos, certidões e declarações exigidos legalmente para fins de renovação da outorga.

III – DA CONCLUSÃO:

15. Diante do exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, propõe-se o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios - Decreto e Exposição de Motivos – à consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

16. Posteriormente, deverá a matéria ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante o disposto do §3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação possa surtir seus efeitos legais.

17. Em se tratando de concessão, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785/72, compete ao Presidente da República decidir o pedido.

18. Saliente-se, ao final, que a concessão deverá ser renovada por 15 (quinze) anos, a partir de 05 de outubro de 2007.

19. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alcada.

Brasília, 04 de outubro de 2007.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) -Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 248 a 256, de 2008, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco

dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 56, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, que institui o Grupo de Trabalho Permanente de Avaliação de Livros Didáticos.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Temporária para Reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2006 – Complementar**, de autoria do Senador Marco Maciel, que estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” e dá outras providências.

Ao Projeto não foi oferecida emenda.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) - Esgotou-se na última quarta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2004**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, para incluir, entre as condutas vedadas aos candidatos a cargos do Poder Executivo, a utilização em propaganda, eleitoral ou institucional, de obras inauguradas no ano da eleição.

Tendo sido apreciado terminativamente pela Comissão competente, a matéria rejeitada, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 8, de 2008**, interposto no prazo regimental

no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 217, 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 8, DE 2008

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o PLS nº 217, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “Altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais.”, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Anexo ao Recurso N° 8, de 2008, ao Projeto de Lei do Senado N° 217, de 2008

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	

Edeli Soárez

Ronaldo Souza

Patrícia Gómez

Walter Moreira

Rosângela Sampaio

Augusto Botelho

Walter Moreira

Patrícia Gómez

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Senador Paulo Duque, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente que ora dirige os nossos trabalhos, Senador Raimundo Colombo, representante ilustre de Santa Catarina, uma das grandes iniciativas do ex-Presidente Sarney, nosso colega Senador, foi criar, neste Senado, a TV Senado, que leva a voz, a experiência, os pronunciamentos e os discursos para milhões e milhões de pessoas.

Por isso, esse cenário que quero inicialmente pintar aqui é de milhares, de milhões de pessoas do Brasil inteiro que estão nos assistindo, que ouviram e estão ouvindo todos aqueles que ocupam, nesta sexta-feira, a tribuna deste Plenário.

O que me traz hoje exatamente à tribuna deste Senado, Sr. Presidente, foi uma notícia de um jornal do meu Estado, com uma fotografia, anunciando que, ontem, estaria sendo realizado um desfile de moda masculina no Forte de Copacabana. No Forte de Copacabana, no Posto Seis, do meu Estado, da minha cidade do Rio de Janeiro. Desfile de moda. Ora, não hesitei em reler um livro editado pela Biblioteca do Exército, que tem uma grande editora lá, com mais de 300 publicações, e essa é antiga, de 1955, o autor é o coronel Aníbal Barreto, sobre fortificações no Brasil. Aqui é a Casa onde estão presentes homens representantes de todos os Estados brasileiros. Aqui é a Casa que representa, de fato, não a população, mas a figura jurídica do Estado brasileiro. São 27 Estados, são 81 Senadores, Estados em igualdade de condições, cada Estado com 3 representantes. Não importa se o Estado é poderoso, se o Estado é rico, se o Estado é pobre, se o Estado é recente, se o Estado é antigo, o que importa é que existe uma igualdade de tratamento absoluta aqui entre todos os Estados. Este livro, **Fortificações do Brasil**, escrito por um Coronel que serviu durante longos anos na região amazônica, na Amazônia, no Pará, em toda aquela região, ele se impressionou muito com as fortificações, os fortões, os fortins, as fortalezas e fez um trabalho alentado, grandioso e patriótico. O livro foi prefaciado por Gustavo Barroso, que foi um dos grandes historiadores brasileiros. Ficamos sabendo que o Brasil, nesses últimos 400 anos, teve construídos mais de 350 fortões, fortificações, ou fortalezas, ou fortins, e que hoje já estão quase todos abandonados. Hoje em dia, a guerra não se faz mais com fortalezas ou com tiros de canhões, a guerra hoje se faz de maneira sofisticada. Apertando um botão liquidam um assunto, liquidam um conflito ou, então, não liquidam quando se quer estimular a

continuidade dessas mesmas guerras, como as que ocorrem, atualmente, no Iraque e no Irã.

Mas quero dizer que o forte sempre foi estímulo para a conquista, tanto que não foi só o português, nosso colonizador, nosso descobridor, quem construiu essas fortificações a que estou me referindo. Existem, no Brasil, fortões construídos pelos ingleses, pelos franceses, pelos holandeses e pelos espanhóis. Isso significa que o Brasil sempre foi cobiçado pelos estrangeiros. Não se trata de radicalismo, mas, sim, de historiar, de relembrar o esforço daqueles que defenderam o território brasileiro durante muitos e muitos anos. Tanto é verdade que tivemos durante 60 anos, praticamente, o domínio do holandês em nosso País.

Houve duas invasões, uma na Bahia e outra em Recife, das frotas holandesas, que permaneceram aqui durante muito tempo, até que foram expulsas pelos próprios colonizadores iniciais, os portugueses. Quero ratificar aqui. Não sei. Quero fazer justiça. Colombo de Souza? Raimundo Colombo de Souza?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Não. É João Raimundo Colombo. O “de Souza” é uma homenagem.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Perdoe-me se errei quando o nomeei “Colombo de Souza”. É João Raimundo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Colombo.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Colombo. Paro aí. João Raimundo Colombo. Desculpe-me V. Ex^a. Perdoe esta omissão, este engano, este equívoco.

Feita a necessária retificação, quero dizer, Presidente, que, quando vi essa publicação, praticamente não acreditei que fossem utilizar o Forte de Copacabana para esse ato tão festivo, tão leviano, tão bobo. Utilizar o Forte de Copacabana para um desfile de modas? Ora, lá já se joga o carteado; lá já se permitiu instalar um restaurante, uma casa de chás de uma confeitoria famosa; lá no Forte de Copacabana já se permitiu colocar uma garrafa enorme de quase 50 metros de altura de um refrigerante com publicidade; lá, nesse forte, já se permitiu colocar um carrossel para faturar dinheiro, como se fosse divertimento.

Eu tive ocasião, quando estiveram reunidos aqui nesta sala, neste plenário, oficiais das nossas Forças Armadas, de fazer o meu protesto oficial, como representante daquele Estado, sobre o desvirtuamento que se impôs, a troco de pecúnia, ou de forma comercial, daquela edificação, que teve tantas glórias no passado.

Construído no Governo Hermes da Fonseca, sua construção teve início no Governo Afonso Pena. Meu Deus! O Forte de Copacabana tem uma história das

mais brilhantes; teve uma epopéia das mais interessantes da nossa história militar, da nossa história Pátria.

Quando ocorreu o episódio dos Dezoito do Forte, em 5 de julho de 1922, quando os oficiais que ali estavam, comandando aquele Forte, Eduardo Gomes, Siqueira Campos, Mário Carpenter, Nilton Prado, e os sargentos, e os soldados, e os cabos. Esses oficiais lideraram uma revolta em que ficaram sozinhos, em que deveria haver a participação do 3º Regimento de Infantaria, que não entrou na guerra, no movimento, e da Escola dos Regimentos da Vila Militar, que também não se manifestou. E esse Forte ficou sozinho com aqueles patriotas que se rebelaram contra o Governo de Epitácio Pessoa, porque queriam impedir que Epitácio Pessoa desse posse ao seu sucessor legítimo, o grande Presidente Artur Bernardes, diga-se de passagem.

O que pensavam esses homens que ali estavam no Forte de Copacabana e que se insurgiram contra o Governo de Epitácio Pessoa? O que fazer? Eles eram bravos, eles eram corajosos. O que fazer com esses homens fortes e corajosos que queriam derrubar o Governo? Meia dúzia de militares, alguns oficiais, grande maioria de praças. Eles se rebelaram, prepararam-se ali para enfrentar uma guerra dentro do País, dentro de Copacabana. E o fizeram com o sacrifício da própria vida.

O Comandante do Forte então era Siqueira Campos. Siqueira Campos reuniu todos os oficiais, todos os soldados, todos os sargentos e disse: "Vamos derrubar o Governo, estamos contra esse Governo. Aqueles que tiverem família, aqueles que tiverem qualquer problema pessoal, aqueles que não quiserem, aqueles que não concordarem, estão livres para sair. Ninguém vai criticar ninguém. Podem sair".

O Forte ficou com mais ou menos vinte e oito a trinta pessoas apenas: quatro oficiais, sargentos, soldados. Imaginaram inicialmente explodir o forte, o paiol, mas desistiram do intento com receio de prejudicar os civis. Um deles retirou a bandeira do Brasil, dividiu-a em dezoito pedacinhos e cada um daqueles dezoito recebeu um fragmento da bandeira. E saíram armados em direção ao Catete, quando já havia quatro mil soldados, no mínimo, na Praça Serzedelo Correia para debelar aquele movimento. Mas não importava, havia o ideal, havia um vigor mental impulsionando aqueles homens chefiados, então, por Siqueira Campos.

E começaram a caminhar armados, quando se aproximou um civil, um gaúcho que estava no Rio de Janeiro, muito bem vestido, com um chapéu – naquela época se usava muito chapéu –, e perguntou a eles: "Aonde vocês vão? Por que vocês estão fazendo assim?"

Eles disseram: "Nós vamos derrubar o governo".

"Mas como? Só vocês? Então, eu também vou".

E lá se foi o gaúcho junto.

"Me dê uma arma".

E o Siqueira Campos entregou a ele uma espingarda. Continuaram a caminhada. E as forças do governo prontinhas para atacar. Foi dada, finalmente, a ordem do ataque. E o civil Otávio Correia – que hoje tem nome de rua em várias praças, inclusive no bairro da Urca – foi o primeiro a tombar. E foram tombando um a um. Já eram mais ou menos oito. E todos caíram. Não houve ninguém que não tivesse sido ferido, incluindo-se aí Eduardo Gomes e Siqueira Campos, que dos quatro oficiais foram os que conseguiram sobreviver.

Então, quando vi isso aqui, meu caro Senador "Mozart", essa notícia, esse espetáculo de dois pândegos que fizeram um desfile de moda masculina no Forte de Copacabana, eu disse: "Não é possível, não é possível que estejam permitindo este tipo de agressão à História brasileira".

E como podem aqueles bravos que defenderam a Pátria, um ideal, o Forte e que uma vez saíram... podem misturar-se hoje com esse tipo de leviandade? Daí o meu protesto hoje. Não é o meu primeiro. É o segundo, é o segundo protesto que faço contra o mau uso de uma fortificação, de uma História. Estão elencados aqui neste livro, **Fortificações no Brasil**, mais de 350 fortificações, fortões, fortins, fortalezas que existem em nosso País, alguns abandonados, a maioria esquecida. E lembra o Coronel que no mínimo deveria ser colocada uma placa explicando o que era ali – do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

Daí o meu pronunciamento até meio desanimado hoje, porque é o segundo que faço sobre o Forte de Copacabana. Virou bagunça. Não podia. Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, qual foi o último tiro que o Forte de Copacabana deu? Foram 12 contra o navio, o **grand destroyer** Tamandaré, que saía pela Barra levando o Presidente Carlos Luz, o Almirante Pena Boto, o Almirante Sílvio Heck e vários e vários e vários políticos, inclusive Carlos Lacerda, grande Governador do Estado da Guanabara, em demanda a São Paulo, na época da deposição do Presidente Carlos Luz. Foi a última vez que o Forte disparou: 12 tiros contra o Cruzador. Felizmente, nenhum acertou o alvo.

Ao deixar a tribuna na tarde de hoje, espero, sinceramente, que o atual Ministro da Guerra ou Comandante Militar do Leste reveja esta posição de permitir que aquela Repartição do Exército, que guarda

tanta tradição, que tem um significado enorme para o nosso País... Esse tipo de coisa, de apresentação não combina com o seu passado, com as suas finalidades. Ele não é mais empregado na guerra, não é mais usado nos conflitos, mas guarda a memória de heróicos brasileiros, de homens que lutaram por um ideal muito sério. Dificilmente, existirá uma história tão épica no Exército, como essa dos 18 do Forte.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Duque, o Sr. Raimundo Colombo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Muito obrigado, Senador.

Antes de dar a palavra ao Senador Raimundo Colombo, chega à Mesa um projeto de lei do Senado que proíbe o fornecimento de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais, que será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e à Comissão de Meio Ambiente para exame.

Sobre a mesa, projeto de Lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, DE 2008

Proíbe o fornecimento de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedado o fornecimento, pelos estabelecimentos comerciais, de sacolas plásticas de polietileno, polipropileno ou matérias-primas equivalentes para acondicionamento e entrega aos clientes de gêneros alimentícios, produtos e mercadorias.

§ 1º A substituição das sacolas plásticas citadas no **caput** deste artigo dar-se-á por sacolas de papel, sacolas reutilizáveis ou sacolas plásticas biodegradáveis.

§ 2º Entende-se por sacolas reutilizáveis aquelas que sejam confeccionadas em material resistente ao uso continuado, que suportem o acondicionamento e o transporte de produtos e mercadorias em geral e que atendam às necessidades dos clientes.

§ 3º Entende-se por sacolas plásticas biodegradáveis aquelas que sejam confeccionadas em material que se deteriore de forma rápida na natureza.

§ 4º Para o disposto no **caput** inclui-se como biodegradáveis, também as sacolas fotodegradáveis e hidrossolúveis, assim como outras que se enquadrem na situação de rápida degradabilidade, cuja decompo-

sição não resulte em material nocivo ao meio ambiente ou à saúde de humanos e animais.

Art. 2º A substituição das sacolas plásticas de que trata o art. 1º dar-se-á no prazo de quatro anos, período em que os estabelecimentos comerciais deverão adequar-se às disposições desta Lei.

Art. 3º Transcorrido o prazo estabelecido no art. 2º, os estabelecimentos comerciais que deixarem de cumprir a substituição disposta nesta Lei ficarão sujeitos à aplicação de multa diária de quinhentos reais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Introduzidos nos anos 1970, os sacos de plásticos rapidamente se tornaram muito populares, em especial devido à distribuição gratuita nos supermercados e demais estabelecimentos comerciais, que embalam em saquinhos tudo o que passa pela caixa registradora, não importando o tamanho do produto que se tenha à mão. Esse hábito já foi incorporado na rotina do consumidor, como se o destino de cada mercadoria comprada fosse mesmo um saco plástico.

No entanto, a matéria-prima dessas sacolas é o plástico filme, produzido a partir de uma resina chamada polietileno de baixa densidade. Abandonados em lixões, os sacos plásticos impedem a passagem da água, retardando a decomposição dos materiais biodegradáveis.

As vantagens do plástico comum são durabilidade, resistência à umidade e aos produtos químicos são as mesmas que lhe conferem um aspecto negativo grave: impedem sua decomposição. É enorme o potencial de danos ao ambiente exercido, dessa maneira, pelas pessoas que jogam plásticos nas praias, matas, rios e mares.

A proposta que ora apresentamos objetiva por um fim a esse grave problema ambiental no prazo de quatro anos. A eliminação da prática da distribuição gratuita das sacolas plásticas por supermercados e outros estabelecimentos comerciais é uma medida imprescindível para diminuir a poluição do solo e da água.

Pelas razões expostas consideramos de elevada importância a participação dos nobres Parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2008. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, antes de o Senador Colombo começar a falar, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, em face de uma grave comunicação que acabei de receber do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Então, concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo e, em seguida, a V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o nosso Presidente, Senador Adelmir Santana.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer dois registros e depois fazer um pronunciamento sobre a eleição nos Estados Unidos.

O primeiro registro é que o Tribunal de Contas da União concedeu o Grande Colar do Mérito do Tribunal de Contas, que foi instituído em 2003, agora a sete autoridades brasileiras. O primeiro a um catarinense, ao Ministro Ademar Paladine Ghisi, **in memorian**; ao ex-Ministro Arnaldo da Costa Pietro; ao pianista Arthur Moreira Lima; ao Ministro Célio de Oliveira Borja; ao Ministro José Carlos Moreira Alves; à Confederação Nacional do Comércio; e também ao ex-Governador de Santa Catarina, Antônio Carlos Konder Reis, sete autoridades destacadas na história política brasileira, sendo dois catarinenses.

O Ministro Adhemar Ghisi, que faleceu recentemente, Parlamentar brilhante, homem público extraordinário, um exemplo para todos nós, inclusive foi Ministro do Tribunal de Contas da União, recebeu, através da sua senhora, uma homenagem realmente destacada, merecida e reconfortante à família e a todos nós brasileiros.

Eu tive o privilégio de representar o Dr. Antônio Carlos Konder Reis, um dos políticos mais brilhantes do nosso País. Foi Deputado Estadual, Deputado Federal várias vezes, Senador da República, Governador duas vezes, Vice-Governador, Relator da Constituinte de 67, Relator Adjunto da Constituição de 88, um dos homens mais cultos que conheço. Dedica sua vida exclusivamente à vida pública, homem probo, um exemplo, uma pessoa extraordinária que, não podendo estar presente à solenidade, pediu-me que o representasse e eu o fiz com o maior orgulho, com a maior honra, pois tenho por ele uma admiração extraordinária. É realmente uma das pessoas que são referências, porque o líder é aquele que deixa caminhos, que mostra caminhos, que tem seguidores. Em

Santa Catarina mesmo e no Brasil, são milhares os seguidores de Antônio Carlos Konder Reis, pelo seu exemplo, pela sua história, pela sua vida, pelo resultado do seu trabalho. Foi realmente uma grande honra e eu cumprimento o Tribunal de Contas da União pela extraordinária homenagem a todos os sete, e destaco aqui os dois catarinenses.

Quero, também, cumprimentar a todos os catarinenses que estarão no encontro da maçonaria, que começa hoje em Chapecó. É extraordinário esse grupo. Não sou maçom, mas tenho uma grande admiração pelo trabalho que eles fazem, pela contribuição que eles dão, desde o Império e sempre, à sociedade brasileira.

Os temas que serão discutidos são extraordinariamente oportunos e vão realmente destacar, ampliar e qualificar ainda mais a participação na sociedade brasileira.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, uma das grandes autoridades do Brasil, estaria hoje lá, estava sendo aguardado, mas infelizmente não foi possível. V. Ex^a seria muito bem recebido, pois no nosso Estado tem grande número de admiradores, havia uma expectativa muito grande. Tenho certeza de que em breve V. Ex^a estará lá e poderá transmitir seu conhecimento, como fez hoje aqui, que vai repercutir lá.

Hoje inicia um encontro extraordinário na especial cidade de Santa Catarina, que é Chapecó, centro de desenvolvimento, uma região importante, o oeste catarinense, uma região produtora, que vai concentrar esse encontro de todos os catarinenses que vão debater temas extraordinários com relação à ética, ao comportamento do cidadão, aos valores, princípios da conduta dos líderes na nossa sociedade e o futuro do nosso País.

Cumprimento a todos os que estarão lá. Infelizmente não poderei estar presente, mas será um evento de grande repercussão e mostra a importância desse segmento, desse grupo de pessoas honradas, que trabalha, que faz o bem sem mostrar o rosto, sem querer ser reconhecido por isso, mas que ajuda muito a nossa sociedade a evoluir.

Sr. Presidente, eu desejo colocar a importância, a simpatia que causou em todo o mundo a eleição do Senador Barack Obama, agora Presidente eleito dos Estados Unidos. Ele realmente é um homem destinado, um homem que se qualificou, venceu barreiras incríveis. Nas primárias do Partido Democrata, ele venceu nada menos que a Senadora Hillary Clinton, que era tida como uma grande candidata, a quem dificilmente alguém poderia fazer frente; ainda mais um negro, ainda iniciando a carreira, pudesse competir com ela em condições de igualdade e até superá-la.

Foi realmente uma grande surpresa. No início, ninguém acreditava.

O Senador Barack Obama mostrou realmente talento político, capacidade de comunicação. Ele é um homem que se comunica extraordinariamente bem, com grande carisma. E, depois, ele venceu a eleição contra, não um candidato qualquer, mas o Mc Cain, que é uma bandeira, é uma referência nos Estados Unidos. É um herói de guerra, um homem de conduta ilibada, uma pessoa extremamente qualificada, e que mostrou, de forma muito clara, que não era uma eleição qualquer; não era.

Mas, com certeza, o grande fator que prejudicou o Senador Mc Cain foi realmente a crise americana. Houve também a questão da Guerra do Iraque, que teve lá um desgaste muito grande; um outro fator importante foi o Furacão Katrina, quando o Governo demorou muito a reagir. Mesmo quando essa discussão era forte e desgastava o Governo, o Mc Cain ainda estava em primeiro lugar. Nas pesquisas, ele estava à frente do Obama. O que realmente tirou a eleição do Partido Republicano e do Mc Cain foi realmente a crise econômica. Esta fez com que se mudasse todo o processo de avaliação de preferência política, porque Barack Obama, claro, do ponto de vista do seu desempenho pessoal, do seu carisma, se tornou, no mundo inteiro, a grande referência, e há grande simpatia em torno dele. Mas não era assim, nos Estados Unidos, no início. Ele se transformou depois. Ela é uma vitória pessoal, forte. É claro que ela tem muitos lados e muita simbologia em diversos setores.

E aqui já foi falado pelo Senador Arthur Virgílio, ele não usou a seu favor a questão do racismo, até porque, neste momento, isso seria limitante. Os Estados Unidos até evoluíram muito nessa questão. Quando a Suprema Corte declarou, em 1954, inconstitucional a segregação nas escolas públicas isso já foi de certa forma um avanço. Aquela legislação de 64, de 65, onde se conquistaram os direitos civis, o próprio direito eleitoral, foi muito rápido. Vejam que 43 anos depois já temos isso tudo superado e elegendo agora um Presidente negro dos Estados Unidos. Mas também o próprio Partido Republicano trabalhou nessa questão quando nomeou, no primeiro Governo Bush, o Bush pai, aliás o único que não se reelegeu, Colin Powell, cujo livro li, realmente mostra claramente ali a ascensão da comunidade negra nos Estados Unidos. Agora mesmo, a Condoleezza Rice, como Secretária de Estado, é destacada.

Então é impressionante como, num período tão curto, a sociedade americana mostrou tanto bom senso e equilíbrio, superando aquilo que era uma coisa

inadmissível, inaceitável num país de referência como esse, poder ter hoje um presidente negro, pela primeira vez na história americana, mas com carisma realmente espetacular. A crise no Governo Bush prejudicou muito o Partido Republicano. No Estado de New Hampshire, o candidato ao Senado perdeu para um adversário que só dizia duas palavras, como o caso daquele que dizia "meu nome é Enéas!" Lá, ele dizia "Eu sou anti-Bush". Um Senador renomado, com forte atuação – não me lembro seu nome agora –, acabou sendo derrotado por um que não tinha nenhuma proposta. A única coisa que fazia era passar essa mensagem.

No Estado de Minnesota, onde há cerca de três milhões de eleitores, um dos Senadores mais destacados concorreu, Senador Mozarildo, contra um cômico e ganhou por 571 votos. Então, houve, de forma clara, uma posição contra o Presidente Bush e o Partido Republicano. Isso ficou muito claro no resultado da eleição, sobretudo na eleição parlamentar, onde o Partido Democrata ampliou a sua representação, que já era majoritária, tanto no Senado quanto na Câmara.

Eu acho que isso deixa alguns sinais para todos os países, especialmente para o nosso, porque há vários fatos novos refletindo na conduta da sociedade. O Senador Arthur Virgílio falou da posição de Gorbatchev quando fez aquela abertura na Rússia. Eu li, na época, em 1985, seu livro e me impressionou muito a sua visão e o seu combate contra o estatismo, contra o controle do Estado, o excesso do Estado, a corrupção, o velho Estado arcaico e corrupto que sabemos se estabelece ao longo do tempo e que a história mostra que acontece desde o início da civilização. Assim foi no Império Romano.

A grande verdade é que aquele modelo construído após a Segunda Guerra Mundial, que até levantou o Muro de Berlim para construir ali uma diferença ideológica, é uma coisa superada. O muro já caiu, o modelo soviético também não existe mais. Eles estão construindo e estão tentando ter a sua posição. Assim, essa questão ideológica não é mais parâmetro para a preferência política. Isso também se dá aqui no Brasil, de forma muito clara. E essa falta de identidade política se traduz, por exemplo, na eleição municipal. Num Município, seu aliado era o partido que tinha o número 11. Aí tu viajavas 30 quilômetros e o seu aliado era o partido de número 15 e o de número 11 já era seu adversário. Aí no outro era o de número 45, no outro era... Então, as pessoas percebem que os partidos hoje praticamente não têm mais identidade. Existem diferenças, existem lideranças que se destacam, que têm a sua preferência, a sua postura, a sua imagem, mas, quanto aos partidos virou tudo

uma salada, exatamente em consequência dessa questão ideológica.

E há no Brasil um outro fator também que repercute, que amplia essa confusão, que é a falta de diferença, na prática, de proposta de governo. Porque, de forma clara, dez anos atrás, nós tínhamos um grupo que tinha uma ação de governo mais liberal, que se carimbou como neoliberal e se achou ali todos os defeitos do mundo, porque havia uma oposição muito dura feita pelo PT e que apresentava questões muito diferentes. Por exemplo, no caso das privatizações, havia aquela história muito clara de que o PT não aceitava... O PT não quis assinar a Constituição de 88. Lembro, por exemplo, a questão do lucro dos bancos. Eu só tenho uma conta no banco, mas a gente, que era oposição, era carimbado como banqueiro, diziam que representávamos o lucro dos bancos.

O Proer, Senador Mozarildo Cavalcanti, era uma coisa clara. Se formos analisar o que o PT falou do Proer, veremos que ele agora está fazendo algo igual. Inclusive, artigos do Ministro Guido Mantega diziam realmente horrores do Proer. Mas agora o que ele pode dizer da ação que está fazendo na proteção dos bancos?

A questão do nacionalismo. Havia uma diferença clara de proposta, de modelo, de solução para o nosso País. A diferença existia, mas hoje não há mais, porque o PT chegou ao Governo e está fazendo exatamente aquilo que ele combatia, que ele quase criminalizava, indo para as ruas e chamando a gente de tudo quanto era coisa. Você imagina o PT, na Oposição, agora, aqui, combatendo ou dizendo de novo o que o Governo está fazendo em relação ao Proer do Lula. Em contraponto, não aceita que o INSS aumente ou corrija de forma adequada o salário dos aposentados. Então, se o PT agisse com a irresponsabilidade com que agiu quando era Oposição, nós hoje teríamos passeatas pelo Brasil inteiro e o Congresso aqui não poderia funcionar. A verdade é que o PT chegou ao Governo e ficou igualzinho ao que combatia antes. Isso confunde as pessoas e desgasta a classe política.

O que é o Obama nesse contexto? O Obama é o novo. Ele representou mais do que disse e mais do que propôs. Eu procurei acompanhar e não vi propostas claras do candidato Obama. Ele era muito genérico, não dizia como ia resolver o problema. Ele levantava o problema, mas não dizia como iria resolvê-lo. Claro que nós todos vibravam, pela simbologia da sua eleição, pela característica pessoal, muito simpática, muito carismática, mas, se formos olhar a questão, veremos que ela é mais profunda, porque o Partido Democrata é mais protecionista.

Representando mais as questões internas, vamos ter consequências no Brasil.

Mas eu mesmo torci pelo Obama e, se fosse votar, votaria nele, pelo que ele representa em relação à evolução social, à capacidade da sociedade americana, que não é diferente da do Brasil, pois um operário é o Presidente do nosso País. Isso mostra que essa movimentação social é realmente uma coisa extraordinária, sendo uma das grandes conquistas da democracia, uma das marcas da democracia que faz com que nada seja impossível. Isso é uma coisa extraordinária.

A palavra-chave da campanha do Obama era "mudança". Acho que isso se aplica muito ao Brasil. Acho, Senador Mozarildo, que o Governo está errando muito na avaliação da crise por todas as informações que recebemos. Ainda hoje vamos viajar com um grupo de Parlamentares para a Alemanha a fim de conhecermos mais profundamente o que está acontecendo na Comunidade Européia. Mas nós nos relacionamos. Falo praticamente todos os dias com um amigo que é reitor numa universidade de Economia dos Estados Unidos. As informações que recebemos do que está acontecendo lá e do impacto que vai ter aqui são bem diferentes daquilo que o Presidente diz, quando fala que é uma marolinha, ou do que a Ministra Dilma Rousseff disse ao comparar a crise a uma gripe de final de semana. As informações que recebemos são completamente diferentes do que está sendo dito aí.

Senador Mozarildo, concedo um aparte a V. Ex^a e fico honrado de tê-lo aparteando o meu pronunciamento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu que me sinto honrado, Senador Colombo. Primeiramente, quero agradecer a V. Ex^a pelo registro que faz do 6º Congresso Maçônico catarinense, que se realizará em Chapecó. Como V. Ex^a disse, eu estaria lá amanhã, como um dos conferencistas, mas fiz um pronunciamento hoje, da tribuna do Senado, que acho que terá uma abrangência maior, porque foi para todo o Brasil.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Com certeza.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Tenho certeza de que os nossos irmãos maçônicos de Santa Catarina, o quarto Estado em importância na Maçonaria brasileira, estão atentos à realidade do País. Fiquei também muito impressionado com a análise de cientista político que V. Ex^a fez do quadro não só dos Estados Unidos como do Brasil. Coincidemente, ganhou lá o Partido Democrata e V. Ex^a é do Democratas brasileiro. Então, espero que igual sorte também tenha V. Ex^a. Tenho certeza de que muitos catarinenses querem

vê-lo no Governo daquele Estado. Faço votos de que realmente V. Ex^a seja o próximo Governador.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Muito obrigado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quanto ao PT, realmente, V. Ex^a colocou com muita elegância. Mas até já fiz aqui um pronunciamento mostrando o paradoxo. O Presidente Lula disse que ele é uma metamorfose ambulante. Eu diria que ele está sendo quase uma metamorfose ambulante delirante, porque o Presidente Lula, quando Constituinte, simplesmente não votou o texto constitucional, dizendo que o texto constitucional não prestava, que estava obedecendo ao comando do Palácio do Planalto. Quem era o Presidente? O Presidente Sarney. Disse ainda que os Constituintes eram conservadores, banqueiros, reacionários e que os militares ficariam na mesma situação. Porém, hoje, essas pessoas que ele acusou dessa forma é que garantem a governabilidade do governo dele. E o combate que ele fazia da política que eles chamavam de neoliberal, de entreguista? Então, eles estão fazendo uma política neossocial, que está sendo pior do que a neoliberal, porque, na verdade, estão estatizando setores de maneira indireta. Eles dizem: "Mas estão fazendo na Europa também". Então, de fato é preciso que o Presidente Lula fale menos e aja mais, fale menos e ouça mais. Ele tem bons assessores. O Presidente Henrique Meirelles, que, felizmente, está na Presidência do Banco Central, é um homem que ele tem que ouvir mais, e tem que deixar de ouvir certos setores radicais e ideológicos do PT, que, na verdade, ao contrário do que o Presidente diz – que é a Oposição que torce pelo quanto pior melhor –, parece que são os setores que torcem para que realmente a coisa fique ruim e eles possam então argumentar que precisam mais tempo no poder para corrigi-la. Quero cumprimentar V. Ex^a e, repito, querovê-lo Governador de Santa Catarina.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço muito as palavras de V. Ex^a, e já me encaminhando para o encerramento, Senador Adelmir Santana, eu quero...

Não sei se o Senador Cristovam Buarque quer um aparte ou se vai fazer um pronunciamento logo em seguida.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Um aparte.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Por favor, é uma honra para mim. O meu sonho é que um dia Cristovam e Colombo se unam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu deveria era chamar Senador "Cristovão", porque de vez em quando me chamam de Senador Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Muitos me chamam de Senador Cristovão Colombo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Raimundo Colombo, eu quero dizer da satisfação de poder dar este aparte e também que há diversos temas do seu discurso que eu gostaria de comentar. Vou começar pelo que o Senador Mozarildo Cavalcanti trouxe, que é a posição do Partido dos Trabalhadores. Eu fui do Partido dos Trabalhadores e lembro que defendi o Proer. Levei muita pancada.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ao contrário do partido, na época.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Ao contrário. Fui mais longe. Em uma entrevista, creio que em setembro de 1998, eu disse que se Lula ganhasse a eleição de outubro de 1998, deveria manter o Malan por pelo menos 100 dias. Isso porque vivemos num momento em que a credibilidade é tudo, e a grande causa da crise é a falta de credibilidade, porque uma instituição, na verdade duas entraram em uma crise explícita, porque a crise já existia, essa alavancagem do sistema financeiro, além do que é tolerado no sistema bancário. Mas creio que muitos não perceberam ainda que a crise não está só no sistema financeiro, mas está no setor produtivo. Banco não empresta mais apenas para ter lucro, porque eles gostam; banco empresta mais porque tem gente querendo empréstimo para comprar mais. E há indústria procurando ajudar a dar crédito porque quer vender mais: é o setor produtivo. Os empréstimos de 100 meses para comprar carro é claro que iam terminar dando problema, como vão dar ainda, a meu ver, no Brasil. E essa injeção de ontem é uma tentativa de evitar isso. A grande pergunta, e não sou contra essa injeção, é por que na hora da injeção para os bancos que estão derretendo, a gente encontra dinheiro público federal? No entanto, na hora de evitar que derretam os cérebros das nossas crianças sem escola boa, a gente não encontra dinheiro federal. Inclusive, quando defendo a federalização, acham que é um absurdo. Então, esse é um ponto. O outro ponto, que foi a abertura do seu discurso e sobre o qual eu gostaria de me manifestar, é também a minha simpatia, que o Senador Mozarildo Cavalcanti conhece, pelos maçons, pela luta dos maçons na República, na Abolição da Escravatura, na volta da democracia no Brasil, na luta pela educação. Isso do ponto de vista político. Além disso, o trabalho deles diretamente, na ação concreta, ajudando milhões de pessoas no Brasil afora. Uma rede de proteção social que vemos também nos espiritualistas e em diversas igrejas. A Maçonaria que, muitas vezes, é vista como contra a Igreja faz um trabalho que poucas igrejas fazem do mesmo tamanho. São pessoas pelas quais tenho o

maior respeito. E terceiro, sobre o Presidente Barack Obama. Primeiro, estou de acordo com V. Ex^a de que é um gesto simbólico fundamental. Perguntaram-me em uma entrevista, há alguns dias, antes da eleição dele, qual dos dois eu achava melhor para o Brasil, o McCain ou o Obama. Eu disse: "Para o Brasil é a mesma coisa, mas para a humanidade, Obama é melhor. E como o Brasil é parte da humanidade, penso que é melhor que seja o Obama". Não por essas questões comerciais. Nisso, cada um tem que defender o interesse do seu país. Ele realmente representa um símbolo. Agora, eu acho que ele chegou a formular algumas propostas, Senador Raimundo Colombo. Não explícitas, não com detalhes, mas quando ele falava em distribuir a renda, penso que ele chegou a deixar claro que vai fazer isso por meio do sistema de saúde. E continuo achando que a melhor maneira de se distribuir renda, Presidente Adelmir Santana, não é distribuí-la, mas os serviços em que a renda é necessária para comprar. Se dermos saúde boa e educação boa, estaremos distribuindo renda.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Perfeito.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – O importante não é o contra-cheque, mas o que você compra com ele. Em educação, ele fala pouco. Mas é um professor, um homem que vem da vida acadêmica, é um comprometido. Em saúde, ele falou muito, até pela influência da Senadora Hillary Clinton. Eu tenho muita esperança que o Governo do Presidente Obama, além do simbolismo... Imagine a África como não deve estar de alegria. Ontem vi uma matéria em uma televisão brasileira dizendo que acabou o racismo. Talvez seja muito forte isso, mas a partir de agora... Como já vi acontecer aqui em Brasília, algumas pessoas me contaram sobre um negro indo em seu carro, com o seu motorista branco, e as pessoas que o acompanhavam falavam com o motorista e não com ele. Um funcionário, um Diplomata da Embaixada cubana, meu amigo, Sergio Cervantes, que é negro, disse-me que uma vez estava no carro e o guarda o parou... Não. Uma pessoa pediu esmola para ele e ele disse que não tinha dinheiro naquele momento. O pedinte então disse: "Não estou falando com você, crioulão. Estou falando com o dono do carro". Veja a que ponto... Isso não vai acabar individualmente, mas vai haver uma quebra dessa idéia de diferença. Teremos que respeitar, o mundo inteiro, a partir de agora, terá que respeitar o negro como pessoa que é capaz de ser Presidente dos Estados Unidos. Vão ficar, inclusive, bonitas e bonitos os negros, porque a beleza vem muito não só de um instinto estético, mas também de um respeito social. Beleza tem muito

a ver com isso. É um simbolismo, mas acho que ele tem uma linha do que fazer e como fazer. E, provavelmente, será uma mudança forte nos Estados, dentro da democracia, sem quebrar nenhum dos pilares da sociedade norte-americana, como Roosevelt não quebrou nenhum; mas, realmente, significou uma mudança. Só para encerrar, V. Ex^a falou um pouco e queria lembrar que a nossa geração tem tido a oportunidade de ver coisas fascinantes. Vimos o homem chegar à Lua. Estamos vendo o avanço na área da medicina. Estamos vendo essa história de clonagem, do DNA, descobrindo como é que o ser humano é produzido. Vimos a queda do Muro de Berlim. Vimos o fim do **apartheid** na África do Sul, que poucos imaginavam. Vimos o fim das ditaduras que existiam nos anos 70 em tantos países. E, agora, vemos um negro, com cara de progressista, com discurso progressista, ser o Presidente dos Estados Unidos. Vamos ter muito que contar para os netos. E isso me deixa muito feliz, independente de qualquer resultado que surja.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) –

Com certeza. Agradeço a V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento, mas também a participação do Senador Mozarildo Cavalcanti. Fico orgulhoso.

Realmente, essa questão vai ser uma referência para nós todos e terá impacto político no Brasil. Acho que esse é o grande desafio.

Preocupa-me muito a questão da crise. E V. Ex^a colocou muito bem: uma coisa é a crise no setor financeiro, esta é uma unanimidade. O Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, tem feito um trabalho correto, digno de elogios, mesmo nós da Oposição reconhecemos: que bom que está sendo feito. Agora, o Senador Cristovam Buarque destacou que em relação a outros setores, como, por exemplo, o da agricultura, realmente o Governo está deixando a desejar. E vamos ter uma queda de safra, na minha opinião, muito maior do que essa que está sendo prevista. É uma coisa meio estranha, porque é o momento. Mas espero que, em 2010, possamos retomar, porque os países que se vão agravar na crise precisarão comprar mais e terão de diminuir o subsídio, que é uma questão fundamental. E aí teremos uma oportunidade. Tomara que, em 2010, o governo enxergue isso e dê condições para crescermos.

Agradeço a oportunidade e foi um privilégio ter V. Ex^a na Presidência, Senador Adelmir Santana.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 84 /2008 - PRES/CAS

Brasília, 5 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

Ofício nº 138/2008-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor

Senador Garibaldi Alves Filho Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o **Substitutivo** ao Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 58, de 2003, e 679, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça de Cidadania, respectivamente.

O Senador Mozarildo Cavalcanti pede a palavra para uma comunicação inadiável.

Informo a V. Ex^a que a comunicação inadiável é vedada pelo Regimento para aqueles que já foram inscritos como oradores. De qualquer modo, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a e só estou realmente pedindo isso, Senador Adelmir, porque, coincidentemente, recebi um *fax* da Associação dos Moradores do Distrito do Surumu, que é uma pequena cidade, uma vila que está dentro da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, e o jornal *Folha de Boa Vista*, de Roraima, dá uma notícia da prisão de dois cidadãos norte-americanos dentro daquela Reserva. Veja como, na verdade, as denúncias que estamos fazendo aqui sucessivamente se comprovam a cada dia que passa, de maneira até rápida.

Quero ler só um trecho da carta-denúncia enviada pela Associação dos Moradores do Distrito do Surumu e assinada pela Presidente da Associação, a Professora Deise Maria Henrique Rodrigues, e pelo Vereador João Romão de Pinho – e peço que seja transcrita na íntegra –, em que reclamam que há 15 dias a Vila do Surumu está sem abastecimento de água e, infelizmente, nenhum funcionário da empresa dá qualquer solução.

E, Senador Colombo, quando o Presidente demarcou a Reserva que está *sub judice* – está sendo apreciada pelo Supremo –, a Companhia de Água e Esgotos de Roraima, que é do Governo do Estado, foi forçada, praticamente, a fazer um convênio com a Funasa, que é um órgão corrupto do Governo Federal, comprovadamente corrupto, para assumir o abastecimento de água, por intermédio de pessoas ligadas ao Conselho Indígena de Roraima.

Pois bem, há 15 dias, a população está obrigada a ir ao rio próximo pegar água para as necessidades todas dos seus lares, para tomar banho; enfim, 15 dias sem água é um negócio inacreditável.

Faço esta denúncia e peço providências, tanto ao Governo do Estado, para que reassuma, portanto, o fornecimento de água, como ao Ministro da Saúde, que adote uma posição de devolver, já que a Funasa é realmente um órgão reconhecidamente incompetente, o fornecimento de água pela Companhia de Água e Esgoto de Roraima. O que não pode é a população ser penalizada.

Isso é um ato de terrorismo premeditado, e um ato de terrorismo de Estado. Por quê? Porque é promovido pela Funai, que é a Fundação Nacional do Índio, em conluio com a Fundação Nacional de Saúde. Ora, uma fundação, que se diz Fundação Nacional de Saúde, está deixando uma população há 15 dias sem água. Quer coisa pior para causar doença do que a

pessoa ficar nessa situação? Então, quero aqui exigir providências do Governo Federal e do Governo Estadual – vou-me comunicar com o Governador –, porque a situação é inacreditável. Não é nem inaceitável; é inacreditável que esteja ocorrendo.

Mas a outra notícia que está publicada no jornal é que dois americanos foram presos na reserva indígena Raposa Serra do Sol. Nós vimos aqui reiteradamente falando que essa área é estratégica e de importância para a defesa nacional, para a soberania do País, que está encravada dentro de uma região de litígio entre a Venezuela e a Guiana. E o que aconteceu, Senador Colombo? Dois estrangeiros, dois americanos entraram pela Guiana, a ex-Guiana inglesa, atual República da Guiana, para o Brasil com visto de turista de 15 dias.

E a notícia é a seguinte:

Os norte-americanos Andrew Dadiv Kopfinger, 21, e Benjamim Martin Charles Genard, 23, devem deixar o Brasil hoje. Eles foram presos pela polícia Federal, na quarta-feira, transitando sem autorização na terra indígena Raposa Serra do Sol, ao Norte de Roraima.

Segundo o superintendente da PF, José Maria Fonseca, eles entraram no País por Lethen, na fronteira do Brasil com a Guiana. Eles possuem visto de turista e prazo de permanência de 15 dias no Brasil. Os estrangeiros já estavam na região há mais de 10 dias.

Fonseca explicou que os americanos foram ouvidos pelo delegado plantonista da Polícia Federal na noite de quarta-feira e reafirmaram a versão apresentada quando foram detidos, de que estavam “evangelizando os indígenas”.

Como o prazo para Kopfinger e Genard deixarem o Brasil vence hoje, a PF optou por liberá-los e monitorá-los até a saída do País.

Duvido que se fossem brasileiros nos Estados Unidos teriam esse tratamento. Duvido! Estavam numa região de interesse da soberania nacional.

“Para quem ia evangelizar, 15 dias parece pouco. Além de estarem com as passagens já compradas para esta sexta-feira. O comportamento e o equipamento que transportavam dão a entender que a finalidade era outra”, receou Fonseca [delegado da Polícia Federal].

O engenheiro Andrew Kopfinger, que trabalha numa empresa de exploração de petróleo nos Estados Unidos...

Olhem só. Um deles, Senador Colombo, trabalha numa empresa de exploração de petróleo nos Estados Unidos. Por coincidência, a Venezuela tem petróleo, a

Guiana tem petróleo e não aparece petróleo naquela região do Brasil.

(...) e Benjamim Genard, formado em Relações Internacionais, foram detidos enquanto transitavam na Raposa Serra do Sol...

Eles disseram que pertenciam a uma missão evangélica – Meva.

Meva desmente a dupla de estrangeiros.

Diferente do que foi dito à Folha por alguns policiais e funcionários da Funai no momento em que os norte-americanos chegavam à Superintendência da Polícia Federal, eles não são integrantes da Missão Evangélica da Amazônia (Meva). A informação foi prestada pelo presidente da entidade, Milton de Camargo César Sobrinho. “Eles não têm a menor ligação conosco, nunca os vimos, não os conhecemos”, esclareceu.

Segundo Sobrinho, todos os missionários estrangeiros da Meva têm situação regularizada junto à Polícia Federal e à Fundação Nacional do Índio. “Todos que entram na área indígena estão autorizados pela Funai. Entretanto, não temos mais missionários estrangeiros morando na região”, disse.

Ele acrescentou que o trabalho de evangelização dos índios desenvolvido pela Meva é feito atualmente via rádio transmundial, que transmite o evangelho na língua macuxi [língua de uma das etnias dos nossos índios]. “A única atividade nossa na área é feita em visitas e por missionários brasileiros”, afirmou Milton Sobrinho.

Senador Colombo, veja um fato concreto. A reserva ainda nem foi julgada pelo Supremo. Pode ser que o Supremo revogue o ato, no mínimo, inconseqüente, insano, do Presidente da República, de ter demarcado essa reserva indígena, que é alvo de uma cobiça internacional muito clara.

Quero deixar aqui registrados, nesta minha palavra pela ordem, a carta-denúncia da Associação dos Moradores de Surumu e a notícia do jornal que dá conta da presença de dois estrangeiros numa região sensível para a soberania e a segurança nacional.

Peço a V. Ex^a que autorize a transcrição dessas duas matérias neste meu pronunciamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridas nos termos do inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DO SURUMU

CNPJ – 09.103.182/001 – 09 – Autorização RFB nº 748, de 28 de junho de 2007
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

CARTA DENUNCIA

Distrito do Surumu, 05 de novembro de 2008

Senhor Senador

Para quem realmente estudou e conhece a antropologia, sabe que o **etnocentrismo** é uma visão do mundo onde apenas um grupo é tornado como centro de tudo (*em Roraima o CIR*) e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos, nossas definições do que é a existência. No plano intelectual, tal situação pode ser vista como a dificuldade de pensarmos a diferença no plano afetivo, como sentimentos de estranheza, medo e todo tipo de hostilidade.

É por este motivo, que a Associação dos Moradores do Distrito do Surumu (*Fundada em 12 de julho de 2007 – AMD/S*), em nome de todos os seus associados, moradores legítimos do Distrito do Surumu / Lei Municipal 111 de 06/09/2006 (*Antiga Vila Pereira*), em pleno acordo com o representante legal deste Distrito **vereador José Romão de Pinho** – PTN / Pacaraima/RR, vem através deste representante do povo Deputado Estadual Ivo Sora, denunciar o total descaso no qual se encontra, a agência da Companhia de Água e Esgoto de Roraima, na antiga Vila Pereira, hoje Distrito do Surumu.

Senhor Senador, a mais de 15 dias que o Surumu está sem abastecimento de água, e infelizmente nenhum funcionário, desta empresa pertencente ao Governo do Estado, fez absolutamente nada neste espaço de tempo, a não ser ficar com promessas mentirosas, fazendo com que este povo sofrido, sofra ainda mais, caminhe quilômetros e volte no tempo, carregue água em panelas, carotes, baldes e outros utensílios domésticos, para não deixar faltar água em casa para as suas famílias, além de toda a população estar se banhando nas águas do Rio Surumu, um rio de águas correntes, porém um local, que todos estão utilizando para fazer as suas necessidades fisiológicas, inclusive os animais, são cenas lamentáveis, que somos obrigados a presenciar, afinal de contas somos moradores deste local, porém somos seres humanos e como tal queremos ser e devemos ser tratados e exigimos que esse problema seja solucionado definitivamente ou então, nós como moradores do Distrito do Surumu, tomaremos as nossas próprias decisões, já que o Governo do Estado está praticamente entregando o município de Pacaraima aos interesses alienígenas.

Senhor Senador, uma outra situação deplorável que chegou ao conhecimento da população, é a negociação existente entre CAER / FUNASA, onde esta empresa do Governo do Estado, está sendo repassado para a FUNASA, atendendo às reivindicações do CIR, porém, sem o conhecimento dos verdadeiros moradores do Distrito, e de acordo com uma fonte fidedigna este acordo não deveria ser de conhecimento público, pois poderia provocar uma animosidade entre os moradores do Distrito. A pergunta que deve ser feita neste momento é? A Assembléia Legislativa tem conhecimento desse fato? Por que Federalizar uma empresa do governo sem o conhecimento dos maiores interessados, a população que paga pelos seus direitos, não esquecendo da Escola Estadual Pe.

José de Anchieta, que encontra-se completamente esquecida pelo Governo do Estado, para a qual foi destinada R\$ 635,000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais) e praticamente nada foi reformado e o dinheiro, virou fumaça?

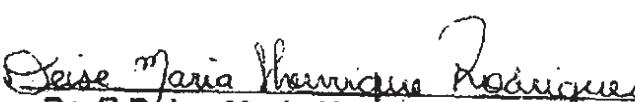
Senhor Senador, a população do Distrito do Surumu, não concorda com a CAER sendo entregue para a FUNASA, queremos sim que o Governo do Estado melhore a estrutura da CAER, da CER, da ESCOLA e de outras instituições do estado, não é por ser área indígena, que não podemos ter investimento do Estado, basta que a população queira, o que não podemos concordar é com injustiças e maracutaias. Afinal de contas a Constituição de 88 em seu Art. 3º afirma que: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: Construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"

Pedimos a sua ajuda na divulgação e solução destes problemas e agradecemos a sua compreensão.

Atenciosamente



José Romão de Pinho – Vereador/PTN
Pedraima/RR



Deise Maria Henrique Rodrigues
Prof. Deise Maria Henrique Rodrigues
Presidente AMDIS

Ao Exmº Srº
Mozarildo Cavalcanti
DD.Senador da República
Senado Federal
Brasília/DF

Americanos devem deixar hoje o País

ANDREZZA TRAJANO

Os norte-americanos Andrew Dadiv Kopfinger, 21, e Benjamim Martin Charles Genard, 23, devem deixar o Brasil hoje. Eles foram presos pela Polícia Federal, na quarta-feira, transitando sem autorização na terra indígena Raposa Serra do Sol, ao Norte de Roraima.

Segundo o superintendente da PF, José Maria Fonseca, eles entraram no País por Lethen, na fronteira do Brasil com a Guiana. Eles possuem visto de turista e prazo de permanência de 15 dias no Brasil. Os estrangeiros já estavam na região há mais de 10 dias.

Equipamentos dos dois norte-americanos apreendidos por policiais federais

Fonseca explicou que os americanos foram ouvidos pelo delegado plantonista da Polícia Federal na noite de quarta-feira e reafirmaram a versão apresentada quando foram detidos, de que estavam "evangelizando os indígenas".

Como o prazo para Kopfinger e Genard deixarem o Brasil vence hoje, a PF optou por liberá-los e monitorá-los até a saída do País. "Para quem ia evangelizar, 15 dias parece pouco. Além de estarem com as passagens já compradas para esta sexta-feira. O comportamento e o equipamento que transportavam dão a entender que a finalidade era outra", receou Fonseca.

O CASO – O engenheiro Andrew Kopfinger, que trabalha numa empresa de exploração de petróleo nos Estados Unidos, e Benjamim Genard, formado em Relações Internacionais, foram detidos enquanto transitavam na Raposa Serra do Sol sem autorização da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Eles estavam na companhia do índio macuxi José Pereira da Silva, ~~pertencente à Sociedade de Defensor dos Índios Unides do Norte de Roraima (Socidur)~~, e do guianense, naturalizado no Brasil, Alex Santos Almeida. Pereira atuava como guia e Almeida como intérprete do grupo.

Eles foram detidos na maloca do Maracanã, após índios ligados ao Conselho Indígena de Roraima (CIR) relatarem a presença deles às autoridades. Os americanos carregavam aparelho celular, máquina fotográfica, kit de sobrevivência, telefone via satélite (global star) e GPS.

Meva desmente dupla de estrangeiros

Diferente do que fora dito à Folha por alguns policiais e funcionários da Funai no momento em que os norte-americanos chegavam à Superintendência da PF, eles não são integrantes da Missão Evangélica da Amazônia (Meva). A informação foi prestada ontem pelo presidente da entidade, Milton de Camargo César Sobrinho. "Eles não têm a menor ligação conosco, nunca os vimos, não os conhecemos", esclareceu.

Segundo Sobrinho, todos os missionários estrangeiros da Meva têm situação regularizada junto à Polícia Federal e à Fundação Nacional do Índio. "Todos que entram na área indígena estão autorizados pela Funai. Entretanto, não temos mais missionários estrangeiros morando na região", disse.

Ele acrescentou que o trabalho de evangelização dos índios desenvolvido pela Meva é feito atualmente via rádio transm Mundial, que transmite o evangelho na língua macuxi. "A única atividade nossa na área é feita em visitas e por missionários brasileiros", afirmou Milton Sobrinho.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Adelmir Santana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Cumprimento e parabenizo V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti. A Mesa recebe o seu pedido, e, na forma regimental, fará os procedimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2008

Requeiro, nos termos do Art. 13, combinado ao Art. 39-I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença autorizada para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 25 a 28/11/2008, a fim de representar a CPI “PEDOFILIA” no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2008.

– Senador **Magno Malta**.

REQUERIMENTO Nº 1.345, DE 2008

Requeiro, nos termos do Art. 13, combinado ao Art. 39-I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença autorizada para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 1 a 8/12/2008, a fim de representar a CPI “PEDOFILIA” no **Internet Governance Forum** (IGF), em Hyderabad, Índia.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2008.

– Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Os requerimentos lidos vão à publicação, e serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº1.346 DE 2008

Requer voto de aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao professor Antonio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito, ontem, dia 6 de novembro de 2008, Juiz da Corte Internacional

de Justiça, organismo judiciário da Organização das Nações Unidas, com sede em Haia, Holanda.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, bem como da Reitoria da Universidade de Brasília (UnB) e da Direção do Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores.

Justificação

Para orgulho de todos nós, brasileiros, o professor Antônio Augusto Cançado Trindade foi eleito, ontem, dia 6 de novembro de 2008, Juiz da Corte International de Justiça, organismo judiciário da Organização das Nações Unidas, com sede na Haia, Holanda. Ele obteve 163 votos dos integrantes da Assembléia Geral e 14 dos membros do Conselho de Segurança, tendo sido o candidato mais votado, segundo informações do Itamaraty. Terá mandato de nove anos e será o quinto brasileiro a integrar aquela Corte de 15 juízes, única com jurisdição geral para tratar de casos entre Estados. Os outros foram José Philadelpho de Barros Azevedo (1946/1951), Levi Fernandes Carneiro (1951/1955), José Sette Câmara (1979/1988) e Francisco Rezek (1996/2006). Ele, com certeza, será um digno representante do Brasil na Haia, pois, além de preparo intelectual, tem experiência de magistrado internacional. É Doutor (Ph.D.) em Direito Internacional pela Universidade de Cambridge, juiz e ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, professor titular da Universidade de Brasília (UnB) e do Instituto Rio Branco, ex-consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, membro titular do **Institut de Droit International e do Curatorium da Academia de Direito Internacional da Haia** e membro das Academias Mineira e Brasileira de Letras Jurídicas. É autor de 30 livros, de aproximadamente duas centenas de pareceres jurídicos e de cerca de 360 monografias, artigos, contribuições para livros publicados em vários países. Por mais essa conquista em sua vitoriosa carreira, ele faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgilio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.347, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações preste esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa em relação à Concorrência Pública nº 024/2001-SSR/MC, destinada à outorga de permissão de serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada (FM), para a cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, formuladas pela licitante classificada em segundo lugar quanto à suposta violação do sigilo das propostas, bem como à divulgação antecipada do vencedor do certame.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em análise na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) desta Casa, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006, que outorga permissão ao Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Durante sua tramitação, foram anexadas ao processado denúncias formuladas pela licitante classificada em segundo lugar quanto a possíveis irregularidades havidas durante o procedimento licitatório. As acusações referem-se à suposta violação do sigilo das propostas, bem como à divulgação antecipada do vencedor do certame.

A prerrogativa conquistada com a Constituição de 1988 permite ao Congresso Nacional exercer, em nome da população, o controle social do uso que se faz desses bens públicos, assim entendidos os canais de rádio e de televisão. Dessa maneira, não deve deliberar sobre ato objeto de suspeita de irregularidade. Impõe-se, ao contrário, buscar esclarecimento junto às autoridades competentes para uma tomada de decisão consubstanciada em informações oficiais.

Essas as razões que nos levam a apresentar o presente requerimento de informações, de modo a embasar a apreciação do ato de outorga ora sob análise desta Comissão.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2008.



Senador GIM ARGELLO

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O REQUERIMENTO N° 21, DE 2008 NA REUNIÃO DE 05/11/108
OS SENHORES SENADORES:**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

WALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIA	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.097 E 1.098, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que acrescenta §2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.

PARECER Nº 1.097, DE 2008 (Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – RELATÓRIO

O projeto em exame contém um único dispositivo, além da cláusula de vigência, no qual se acrescenta um § 2º ao art. 39 do Código de Defesa do Consumidor, para prever que não se considera abusiva a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.

Na justificação, o autor argumenta que a proibição da fixação diferenciada dos preços se dá em detrimento do próprio consumidor, em especial do consumidor mais pobre, que nunca utiliza o pagamento por meio do cartão de crédito. Esclarece, ainda, que todos os custos da atividade econômica são repassados direta ou indiretamente ao consumidor. (...) Na forma indireta, os custos de todas as transações efetuadas por meio de cartões de crédito são indiscriminadamente repassados aos consumidores, que não contam com a opção de reduzir os encargos da contratação com a utilização de outras formas de pagamento dos produtos. (...).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O Departamento Nacional de Defesa do Consumidor expediu a Nota nº 103 CGAJ/DNPC/2004, em resposta à consulta do Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, acerca da vigência da Resolução nº 34, de 5 de junho de 1989, que considera irregular todo acréscimo ao preço das mercadorias nas compras feitas com cartão de crédito. Naquela nota, o órgão considerou abusiva a referida prática, por violação aos incisos V e IX do art. 39 do Código de Defesa do Consumidor.

Consideramos equivocadas as conclusões a que se chegou na Nota nº 103 do DNPC, uma vez que a cobrança de valores diferenciados para venda com cartão de crédito não implica exigência de vantagem manifestamente excessiva nem tampouco recusa de venda diretamente a quem se disponha, mediante pronto pagamento, a adquirir o produto ou contratar o serviço. O entendimento do DNPC, além de extrapolar a letra da lei, traz prejuízo ao mercado consumidor como um todo, embora possa trazer vantagem a alguns consumidores.

Repetimos, aqui, o entendimento citado na justificação do projeto, por nos parecer justo e equilibrado:

A aceitação do cartão de crédito por parte do vendedor possui um custo, e este é repassado aos consumidores na forma de preços mais altos. Esse custo deveria ser pago pelo consumidor que utiliza o cartão para quitar suas compras. Porém, ao homogeneizar os preços, não só esses incorrem no custo adicional, mas também todos os outros consumidores. O preço é, assim, aumentado para todos, mas em menor proporção do que seria aumentado apenas para os usuários do cartão. Configura-se, assim, um subsídio cruzado dos consumidores que não utilizam cartão para aqueles que o usam.

Ademais, nem o Código de Defesa do Consumidor (CDC) nem qualquer outro diploma legal vigente preceitua necessariamente iguais condições para modalidades distintas de pagamento. A única exigência que se faz é o respeito do curso forçado da moeda nacional, ou seja, proíbe-se que qualquer pessoa no território nacional recuse a aceitação do real, papel-moeda ou metal-moeda, instituído pela Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Ressalte-se, contudo, que os termos da oferta, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação, obrigam o fornecedor, por força do art. 30 do CDC. Portanto, se o estabelecimento ostentar cartazes, bandeiras, adesivos das administradoras de cartão de crédito ou de qualquer outra forma sugerir que aceita essa forma de pagamento, o consumidor poderá exigir que sua obrigação seja satisfeita com cartão de crédito.

Mais que isso, se não houver informação suficientemente clara de que o pagamento com cartão de crédito estará sujeito a acréscimo em relação ao valor à vista, entendemos que o estabelecimento não poderá praticar preços diferenciados, pois o consumidor, uma vez que decidiu adquirir a mercadoria pelo preço anunciado e obteve a informação pura e simples de que o estabelecimento aceita cartão de crédito, não pode ser surpreendido com a cobrança adicional, tampouco constrangido a desistir da compra em razão da deficiência na informação prestada.

Dessa forma, a informação da cobrança adicional para pagamento com cartão de crédito deve ser prestada de forma clara, correta, precisa e ostensiva, como exige o art. 31 do CDC, seja na publicidade do fornecedor seja em seu estabelecimento.

Por isso, tendo em vista a interpretação a nosso ver equivocada dada pelo DNPC e as consequências desse entendimento na prática dos fornecedores no Brasil, consideramos meritória a iniciativa do PLS nº 213, de 2007, que visa a corrigir a distorção apontada.

No entanto, reputamos conveniente que seja feita uma emenda aditiva ao projeto, deixando claro que a prática de fixar preço diferenciado nas transações com cartões de crédito deve ser inequívoca e ostensivamente informada ao consumidor, a fim de evitar surpresas e constrangimentos.

III – VOTO

Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 – CAE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 213, de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 39.

§ 2º Não se considera abusiva a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista, desde que o consumidor seja inequívoca e ostensivamente informado pelo fornecedor a esse respeito. (NR)”

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2007.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL N° 213, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/11/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SHESSARENO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
DEM	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
VAGO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 1.098, DE 2008

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor
e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, que *acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*, conhecida por Código de Defesa do Consumidor (CDC), *para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.*

O projeto, de autoria do Senador ADELMIR SANTANA, tem por objetivo, ao acrescentar um § 2º ao art. 39 do CDC, prever que *não se considera abusiva a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.*

Na justificação da proposição, seu autor argumenta que

o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DNPC), do Ministério da Justiça, por meio de nota assinada em 2004, entende que a cobrança de valores diferenciados ao consumidor que opta pelo pagamento do produto ou serviço por meio de cartão de crédito é abusiva, afronta diretamente a legislação consumerista e está em descompasso com o microssistema de proteção ao consumidor e que

a proibição da fixação diferenciada dos preços se dá em detrimento do próprio consumidor, em especial do consumidor mais pobre, que nunca utiliza o pagamento por meio do cartão de crédito.

Ao final, para justificar a alteração proposta no art. 39 do CDC, transcreve a conclusão da monografia vencedora do Prêmio da Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda sobre Defesa da Concorrência e Regulação Econômica, de 2006, intitulada “A regulação dos mercados de cartões de crédito no Brasil: uma análise à luz da teoria dos jogos”:

O fato evidenciado é simples de ser justificado. A aceitação do cartão de crédito por parte do vendedor possui um custo, e este é repassado aos consumidores na forma de preços mais altos. Esse custo deveria ser pago pelo consumidor que utiliza o cartão para quitar suas compras. Porém, ao homogeneizar os preços, não só esses incorrem no custo adicional, mas também todos os outros consumidores. O preço é, assim, aumentado para todos, mas em menor proporção do que seria aumentado apenas para os usuários de cartão. Configura-se, então, o subsídio cruzado dos consumidores que não utilizam cartão para aqueles que o usam.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto foi aprovado com uma emenda, cujo objetivo é determinar que o consumidor seja inequívoca e ostensivamente informado pelo fornecedor acerca da cobrança de preços diferenciados nos pagamentos efetuados à vista em relação aos pagamentos com cartão de crédito.

Nesta Comissão, o PLS, relatado pelo saudoso Senador JEFFERSON PERES, havia tido parecer favorável, com a emenda adotada pela CAE. Houve audiência pública para debater o assunto com diversos representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, conforme requerimentos dos Senadores ADELMIR SANTANA e FLEXA RIBEIRO.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei analisado versa sobre direito do consumidor, matéria da competência concorrencial da União, conforme o art. 24, inciso VIII, da Constituição Federal, e o art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional, de acordo com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, além do mencionado art. 48 do ADCT.

A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Trata-se, portanto, de proposição formal e materialmente constitucional.

Quanto ao mérito, parece-nos evidente que o fornecedor repassa o custo das transações feitas com cartão de crédito para os consumidores de seus produtos e serviços. Impedido de cobrar preços diferenciados nas vendas efetuadas mediante pagamento à vista e mediante a utilização de cartão de crédito, o fornecedor embute o custo da utilização dos cartões de crédito nos preços de seus produtos e serviços, fazendo com que todos os consumidores, independentemente de utilizarem ou não cartão de crédito, suportem os custos dessas transações. Ocorre, portanto, como salienta a justificação do projeto, que os consumidores que pagam à vista os produtos e serviços que adquirem subsidiam os consumidores que se utilizam de cartão de crédito.

O projeto corrige essa distorção, fazendo com que os custos da utilização de cartões de crédito sejam suportados exclusivamente por aqueles que se utilizam desse meio de pagamento, desonerando os adquirentes de produtos e serviços mediante pagamento à vista. Cabe observar, que o projeto permite a

diferenciação de preços, conforme o meio de pagamento, mas não obriga a diferentes preços.

Não vislumbramos nessa prática – ao contrário do entendimento manifestado pelo Departamento Nacional de Defesa do Consumidor (Nota nº 103 CGAJ/DNPC/2004), citado na justificação do projeto – infração ao disposto nos incisos V e IX do art. 39 do Código de Defesa do Consumidor de *exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva e recusar a venda de bens ou a prestação de serviços mediante pronto pagamento*.

O entendimento do DNPC, como salienta o parecer aprovado pela CAE, extrapola a letra da lei e traz prejuízo aos consumidores que adquirem produtos e serviços à vista.

Ademais, ainda conforme o parecer aprovado na CAE

nem o Código de Defesa do Consumidor (CDC) nem qualquer outro diploma legal vigente preceitua necessariamente iguais condições para modalidades distintas de pagamento. A única exigência que se faz é o respeito do curso forçado da moeda nacional, ou seja, proíbc-se que qualquer pessoa no território nacional recuse a aceitação do real, papel-moeda ou metal-moeda, instituído pela Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

A emenda aprovada pela CAE também deve ser aprovada, pois aperfeiçoa a proposição, ao determinar que o consumidor seja informado sobre o acréscimo decorrente da aquisição mediante a utilização de cartão de crédito.

A informação sobre o valor adicional para pagamento com cartão de crédito deve ser prestada de forma inequívoca e ostensiva, de modo que o consumidor não seja surpreendido com a cobrança.

Reforçam a proposição e a emenda aprovada pela CAE as decisões adotadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no Recurso Especial REsp 229586 / SE, julgado em 16 de dezembro de 1999, e no Recurso Especial REsp 81269 / SP, julgado em 8 de maio de 2001, os quais dão provimento à tese de que as vendas com cartão de crédito com preços superiores aos praticados à vista não configuram abuso do poder econômico e de que o Código de Defesa do Consumidor assegura, expressamente, ao consumidor o direito à informação correta, clara e precisa do preço dos produtos, inclusive para os casos de pagamento via cartão de crédito.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, com a Emenda adotada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2008.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PMS **Nº** 813 **DE** 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>L. Quintanilha</u> (SEN. LAMARQUETTE)
RELATOR:	<u>Renato Casagrande</u> (SEN. RENATO CASAGRANDE)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPIINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALEO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	
PDT	
JEFFERSON PRAIA	VAGO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213 , DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIO ARNS - PT				
MARINA SILVA-PT					* AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FATIMA CLEIDE - PT					SERYS SJESSARENKO - PT				
CÉSAR BORGES- PR	X				NACIO ARRUDA - PC do B				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	* EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				ALMEIDA LIMA				
VALTER PEREIRA					GERALDO MESQUITA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE - DEM					* ADELMIRO SANTANA - DEM				
HERACLITO FORTES - DEM					VAGO				
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGripino - DEM					RAMMUNDO COLOMBO - DEM				
CICERO LUCENA - PSDB					PAFALEO PAES - PSDB				
MARISA SERRANO - PSDB	X				* FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARCONI PEREIRÓ - PSDB					ARTHUR VIRGILIO - PSDB				
COMITÉ TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GRACIELLA COSTA D'AMBROSIO - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PFERSON PRAIA	X				VAGO				
TOTAL: 1 + SIM: 2 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR 01 PRESIDENTE 01									

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/2008

FESAD

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO É COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRÉ-ENCA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)



Senador LEONMAR QUINTANILHA
Presidente

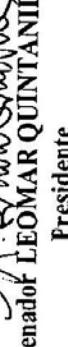
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA N° 11-CAC/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 213, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLAVIO ARNS - PT				
MARINA SILVA - PT					AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FÁTIMA CLEIDE - PT					SERYS SILESSARENKO - PT				
CÉSAR BORGES - PR	X				INÁCIO ARRUDA - PC do B				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
LEOMAR QUINTANILHA					SUPLENTES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUÇA				
VALDIR RAUFF	X				GILVAM BORGES				
VALTER PEREIRA					ALMEIDA LIMA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	GERALDO MESQUITA				
ELISEU RESENDE - DEM					SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HEBRACLITO FORTES - DEM					ADELMIRO SANTANA - DEM				X
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGripino - DEM					VAGO				
CICERO LUCENA - PSDB					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
MARISA SERRANO - PSDB	X				PAPALEO PAES - PSDB				
MARCONI PEREIRO - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
GIM ARGELLO					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				VAGO				
TOTAL:	1	0	NÃO:	—	ABSTENÇÃO:	—	AUTOR:	01	PRESIDENTE
									<i>Leomar Quintanilha</i>

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/2008


 Senador LEOMAR QUINTANILHA
 Presidente

OES.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SE COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 213, DE 2007,
APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EM REUNIÃO DO
DIA 14 DE OUTUBRO DE 2008**

Acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art.39.....

.....
§ 2º Não se considera abusiva a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista, desde que o consumidor seja inequivoca e ostensivamente informado pelo fornecedor a esse respeito (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2008



Senador **LEOMAR QUINTANILHA**

Presidente



Senador **RENATO CASAGRANDE**

Relator

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

OF. nº 66/2008 – CMA

Brasília, 16 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de outubro de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007 com a Emenda nº 1-CAE/CMA, que “acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista”, de autoria do Senador Adelmir Santana.

Atenciosamente,


Senador **LEOMAR QUINTANILHA**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **GARIBALDI ALVES**
DD. Presidente do Senado Federal

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

.....

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

TÍTULO X ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

SEÇÃO II Da Oferta

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

SEÇÃO IV Das Práticas Abusivas

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
(Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

.....
V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

.....
IX - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Conversão da MPV nº 1.027, de 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

PARECERES NºS 1.099 E 1.100, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, que *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.*(Tramitando em conjunto PLS nº 555, de 2007, termos do Requerimento nº 337, de 2008)

PARECER Nº 1.099, DE 2008, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.

Relator: Senador OSMAR DIAS

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame, nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, dois Projetos de Lei do Senado (PLS) que tramitam em conjunto por força da aprovação, pela Mesa Diretora do Senado Federal, do Requerimento nº 337, de 2008.

A primeira Proposição é o PLS nº 474, de 2007, de iniciativa do Senador João Tenório, que *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.*

O segundo Projeto é o PLS nº 555, de 2007, de iniciativa do Senador Antônio Carlos Valadares, que de forma semelhante, *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.*

As matérias foram distribuídas às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabendo à última a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

O inciso VII do art. 22 da Constituição Federal estabelece que legislar sobre política de crédito é competência privativa da União, ao passo que o art. 48 da Carta Magna atribui ao Congresso Nacional a responsabilidade de dispor sobre todas as matérias de competência da União. Assim, os Projetos de Lei do Senado nºs 474, de 2007, e 555, de 2007, atendem aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não configurando vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

No mérito, somos favoráveis às Proposições apresentadas porque, em síntese, entendemos que o estímulo à pecuária intensiva reduz a pressão sobre as áreas de floresta e aumenta a produtividade do setor. Acreditamos também que a proposta dos sistemas orgânicos de produção busca o nobre objetivo de conciliar economia, ecologia e contextos sociais.

Entretanto, observada a similaridade dos objetivos das proposições, apresentamos texto substitutivo que visa unicamente agregar os conteúdos das iniciativas em análise, haja vista que elas alteram, efetivamente, o mesmo dispositivo legal, mas em nada se opõem.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007, na forma do substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CAE (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 474 , DE 2008

Altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

VII – apoiar a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

VIII – estimular o desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária. (NR)

Art. 103.

IV – promover a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

V – adotar o sistema orgânico de produção agropecuária, nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

.....(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2008.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 474, DE 2007, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 555, DE 2007
NÃO TERMINATIVOS

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1º / 10 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)

1- FLÁVIO ARNS (PT)

FRANCISCO DORNELLES (PP)

2- IDELI SALVATTI (PT)

DELcíDIO AMARAL (PT)

3- MARINA SILVA (PT)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)

4- MARCELO CRIVELLA (PRB)

RENATO CASAGRANDE (PSB)

5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)

EXPEDITO JÚNIOR (PR)

6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)

SERYS SLHESSARENKO (PT)

7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ

1- VALTER PEREIRA

VALDIR RAUPP

2- ROSEANA SARNEY

PEDRO SIMON

3- WELLINGTON SALGADO

MÃO SANTA

4- LEOMAR QUINTANILHA

GEOVANI BORGES

5- EDISON LOBÃO FILHO

NEUTO DE CONTO

6- PAULO DUQUE

GERSON CAMATA

7- JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)

1- GILBERTO GOELLNER (DEM)

HERÁCLITO FORTES (DEM)

2- ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)

ELISEU RESENDE (DEM)

3- DEMÓSTENES TORRES (DEM)

JAYME CAMPOS (DEM)

4- ROSALBA CIARLINI (DEM)

CÁTIA ABREU (DEM)

5- MARCO MACIEL (DEM)

RAIMUNDO COLOMBO (DEM)

6- ROMEU TUMA (PTB)

CÍCERO LUCENA (PSDB)

7- ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)

FLEXA RIBEIRO (PSDB)

8- EDUARDO AZEREDO (PSDB)

SÉRGIO GUERRA (PSDB)

9- MARCONI PERILLO (PSDB)

JOASSO JEREISSATI (PSDB)

10- JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO

1- SÉRGIO ZAMBIAZI

SIM ARGELLO

2-

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 1.100, DE 2008, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

RELATOR: Senador **OSMAR DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para exame, com tramitação conjunta, nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, dois Projetos de Lei do Senado (PLS).

A primeira Proposição é o PLS nº 474, de 2007, de iniciativa do Senador João Tenório, que *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.*

O segundo Projeto é o PLS nº 555, de 2007, de iniciativa do Senador Antônio Carlos Valadares, que de forma semelhante, *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.*

As matérias foram distribuídas às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Os Projetos já foram apreciados na Comissão de Assuntos Econômicos e vêm a esta para apreciação em caráter terminativo. Fui o Relator da matéria na primeira Comissão onde propugnei pelo arquivamento do PLS 555 e aprovação do PLS 474 de 2007, nos termos do substitutivo adotado por aquela Comissão. Assim sendo, passo a repetir o voto aprovado que entendo adequado aos aspectos em exame nesta Comissão de Agricultura.

II – ANÁLISE

O inciso VII do art. 22 da Constituição Federal estabelece que legislar sobre política de crédito é competência privativa da União, ao passo que o art. 48 da Carta Magna atribui ao Congresso Nacional a responsabilidade de dispor sobre todas as matérias de competência da União. Assim, os Projetos de Lei do Senado nºs 474, de 2007, e 555, de 2007, atendem aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não configurando vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

No mérito, somos favoráveis às Proposições apresentadas porque, em síntese, entendemos que o estímulo à pecuária intensiva reduz a pressão sobre as áreas de floresta e aumenta a produtividade do setor. Acreditamos também que a proposta dos sistemas orgânicos de produção busca o nobre objetivo de conciliar economia, ecologia e contextos sociais.

Entretanto, observada a similaridade dos objetivos das proposições, apresentamos texto substitutivo que visa unicamente agregar os conteúdos das iniciativas em análise, haja vista que elas alteram, efetivamente, o mesmo dispositivo legal, mas em nada se opõem.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007, na forma do substitutivo:

EMENDA N° 2 – CRA (Substitutivo) AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 474, DE 2008.

Altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

.....
VII – apoiar a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

VIII – estimular o desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária. (NR)

Art. 103.

.....
IV – promover a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

V – adotar o sistema orgânico de produção agropecuária, nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

.....(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2008.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 474, DE 2007 -
 TRAMITAM CONJUNTAMENTE - PLS Nº 555 DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/08, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	SEN. JAIME CAMPOS
RELATOR:	SEN. OSMAR DIAS
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP)	
DELCÍDIO AMARAL	1- PAULO PAIM
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>(AUTOR)</i>	2- VAGO
EXPEDITO JÚNIOR	3- CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	4- AUGUSTO BOTELHO
	5- JOSÉ NERY
PMDB	
VAGO	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
HERÁCLITO FORTES	1- VAGO
JAYME CAMPOS	2- ELISEU RESENDE
GILBERTO GOELLNER	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI
VAGO	5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO <i>(AUTOR)</i>
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA
PTB	
CARLOS DUNGA	
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA N° 01 CAE/CRA (SUBSTITUTIVO) À PROPOSIÇÃO: PLS N° 474, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PR/PRB/PPC DO B/PRB/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIÓDIO AMARAL							1- PAULO PAIM	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X						2- VAGO				
EXPEDITO JÚNIOR							3- CÉSAR BORGES				
JOÃO PEDRO	X						4- AUGUSTO BOTELHO				
							5- JOSÉ NERY	X			
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB				
VAGO							1- VALDIR RAUPP	X			
LEOMAR QUINTANILHA							2- ROMERO JUCÁ	X			
PEDRO SIMON	X						3- VALTER PEREIRA				
NEUTO DE CONTO							4- MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)				
HERÁCLITO FORTES							1- VAGO				
JAYMÉ CAMPOS							2- ELISEU RESENDE				
GILBERTO GOELLNER							3- RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO ANTÔNIO COSTA							4- ROSALBA CIARLINI				
CÍCERO LUCENA							5- MARCONI PERILLO				
FLEXA RIBEIRO	X						6- JOÃO TENÓRIO				
MARISA SERRANO							7- SÉRGIO GUERRA	X			
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS	X						1- JOAO DURVAL				

TOTAL: 1 **SIM:** 1 **NÃO:** 0 **ABSTENÇÃO:** 0 **AUTOR:** C **PRESIDENTE:** L
 SALA DAS REUNIÕES, EM 2 / 7 / 2008

Senador JAIME CAMPOS
 PRESIDENTE, EM
 EXERCÍCIO

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

**TEXTO FINAL DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E
REFORMA AGRÁRIA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N°
474, DE 2007, DE AUTORIA DO SENADOR JOÃO TENÓRIO.
APROVADO EM REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO
DE 2008, NOS TERMOS DA EMENDA N° 1-CRA.**

Altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

VII – apoiar a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

VIII – estimular o desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária. (NR)

Art. 103.

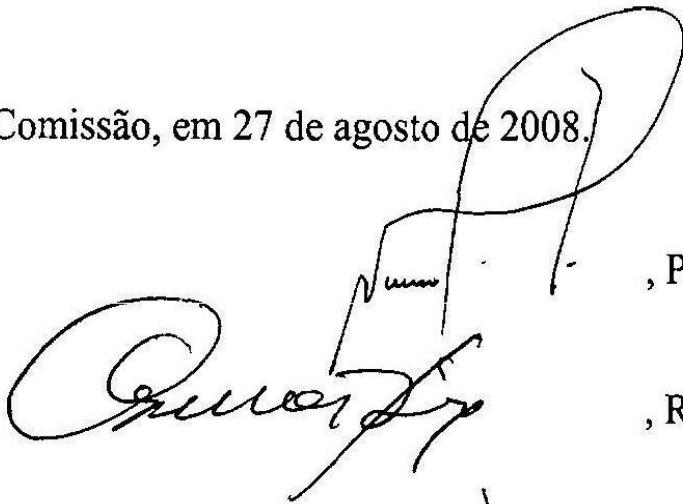
IV – promover a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

V – adotar o sistema orgânico de produção agropecuária, nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

.....(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2008.



, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
.....
VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

.....
.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI N° 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

Regulamento.

.....

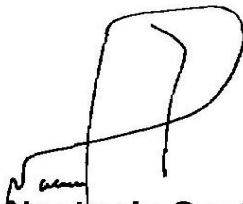
OF.- PRES. Nº 004/2008-CRA

Brasília, 27 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, foi aprovado em turno suplementar, sem apresentação de emendas, e o Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007, que tramitavam em conjunto, foi prejudicado, devendo ser arquivado definitivamente.

Atenciosamente,



Senador Neuto de Conto
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Exmo. Sr.

Senador Garibaldi Alves

MD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, nos termos do que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal, arts. 91 e 99, inciso III, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 474, de 2007, de iniciativa do nobre Senador João Tenório, que *“altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo”*.

A proposição consiste, conforme seu art. 1º, nas inclusões do inciso VII ao caput do art. 48 e do inciso IV ao caput do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de estimular, por meio do crédito rural, e promover, mediante incentivos especiais, a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

A matéria foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabendo à última a decisão terminativa. Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 474, de 2007.

II – ANÁLISE

O art. 22 da Constituição Federal estabelece que legislar sobre política de crédito é competência privativa da União, enquanto o art. 48 da Carta Magna atribui ao Congresso Nacional a responsabilidade de dispor sobre todas as matérias de competência da União. Assim, o PLS nº 474, de 2007, preenche os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não configurando vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

As razões de sermos favoráveis à iniciativa do projeto em análise decorrem do fato de que a pecuária intensiva pressupõe uso mais racional dos recursos disponíveis à produção animal, com ganhos de produtividade física, quando comparada à pecuária extensiva.

No contexto atual da produção agropecuária brasileira, no qual se inserem, por um lado, a necessidade de novas áreas para a produção de alimentos e biocombustíveis, e, por outro, a responsabilidade e o desafio da preservação florestal, as técnicas de produção que implicam em elevação da produtividade e em menor necessidade de desmatamento precisam ser apoiadas e difundidas. A proposição em exame, ao alterar a Lei de Política Agrícola para permitir o estímulo creditício adequado para a pecuária intensiva, alcança esse aperfeiçoamento.

Em síntese, o PLS nº 474, de 2007, alinha-se ao paradigma do desenvolvimento sustentável, ao reconhecer a importância da pecuária intensiva para uma maior projeção do agronegócio brasileiro, sem comprometimento do meio ambiente. Além disso, é relevante lembrar que o maior uso de insumos agropecuários, uma das características da pecuária intensiva, representa também maior dinamismo para a economia, com a consequente geração de mais empregos, na cidade e no campo.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Gauhe".

PARECER Nº 1.101, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 167 de 2008, de autoria
do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo
a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito
Federal.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 167, de 2008, de iniciativa do Senador Adelmir Santana, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do Ministério da Educação, a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal (art. 1º).

Consoante o art. 2º do PLS, a Escola Técnica Federal de Planaltina manterá cursos de nível médio e de educação profissional, de acordo com definição do Ministério da Educação.

O art. 3º estabelece que a instalação da referida instituição subordina-se à prévia consignação das dotações necessárias ao seu funcionamento, no Orçamento da União, e à criação dos cargos, funções e empregos que lhes sejam indispensáveis.

Em seu art. 4º, determina que a regulamentação da lei que dele resultar tratará dos recursos para a instalação da referida escola.

Por fim, no art. 5º, o PLS estabelece a data de publicação da lei em que se converter como marco inicial de vigência da norma.

Entre os argumentos apresentados para embasar a iniciativa, o autor ressalta a importância histórica e social de Planaltina, assim como a intensa imigração de pessoas de várias partes do País àquela região administrativa, o que resulta numa população de mais de 185 mil habitantes. O autor ainda ressalta a modernização e a dinamização da economia local, resultantes da mão-de-obra profissional advinda de uma escola técnica.

O projeto, que deve ser apreciado por esta Comissão em caráter terminativo, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Conforme determina o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria objeto do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, situa-se entre aquelas sujeitas à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

É necessário destacar, quanto ao mérito do projeto, a necessidade de atuação mais efetiva do Governo Federal na expansão da oferta de educação técnica e profissional de qualidade, orientada para o atendimento das urgentes necessidades de desenvolvimento das diversas regiões do País, segundo as características e potencialidades das economias locais.

Observamos que, ao ampliar a participação da União nessa modalidade de ensino, são oferecidas maiores e melhores oportunidades de acesso ao mercado de trabalho aos brasileiros jovens, o que auxiliará estados da Federação, ora impossibilitados de fazer investimentos relevantes no setor, especialmente, em face das restrições orçamentárias de que padecem.

Ao mesmo tempo, entendemos não haver impedimentos formais à aprovação da matéria, no que se refere aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade.

Quanto à redação e técnica legislativa, acreditamos que alguns ajustes são necessários.

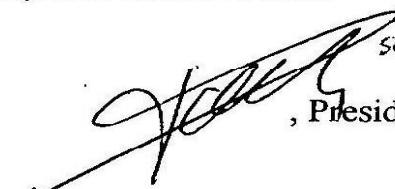
III – VOTO

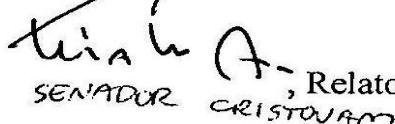
Em vista do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, acatada a emenda infra.

EMENDA Nº 1 – CE

Transforme-se o art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, em parágrafo único do art. 3º, renumerando-se o atual art. 5º para 4º.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.


SENADOR PAULO PAIM
, Presidente EVENTUAL


SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 167/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SENADOR PAULO FAIM (PRESIDENTE EVENTUAL)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3-MARINA SILVA
PAULO PAIM	4-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELEI SALVATTI	5-FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6-MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7-MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8-JOÃO VICENTE CLAUDIO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1-ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2-LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3-PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4-VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5-JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6-(VAGO)
GERSON CAMATA	7-NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1-ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2-(VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3-GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4-JOSÉ AGRIPIINO
RAIMUNDO COLOMBO	5-MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6-ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7-CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8-EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9-SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10-LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVÂM BUARQUE RELATOR	1-(VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PLS 167/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS		X			PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO		X			JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE		X			MARINA SILVA				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDEI SALVATTI		X			FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA		X			MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE		X			MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA		X			PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP		X			VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTÓDE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACILITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MAHCO MACIEL					JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO		X			MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEÚ TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBASI		X			(VAGO)				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE		X			(VAGO)				

TOTAL: 17

SIM: 16

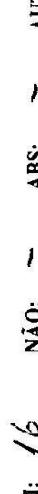
NÃO: —

ABS: —

AUTOR: —

— PRESIDENTE: O /

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / NO / 2008

Presidente Eventual
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

						LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		PLS 167 / 2008 EMENDA 182 CI-CCS			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
AUGUSTO BOTELHO	X			JOÃO PEDRO							
FATIMA CLEIDE	X			MARINA SILVA							
PAULO PAIM				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
IDELI SALVATTI	X			FRANCISCO DORNELLES							
INACIO ARRUDA	X			MARCELO CRIVELLA							
RENATO CASAGRANDE	X			MAGNO MALTA							
JOÃO RIBEIRO				JOÃO VICENTE CLAUDIO							
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUÇA						
GILVAM BORGES					LEONMAR QUINTANILHA						
MÁO SANTA	X				PEDRO SIMON						
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X					
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS						
LOBÃO FILHO					(VAGO)						
GERSON CAMATA					NEUTÓ DE CONTO						
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
(VAGO)					ADELMIR SANTANA						
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)						
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER						
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPIÑO						
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X					
ROSALBA CIPOLLINI					ROMEU TUMA	X					
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA						
MARISA SEIRANO					EDIARDO AZEREDO	X					
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA						
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÁNIA						
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				(VAGO)						
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CRISTOVAM BIARQUE					(VAGO)						

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ✓ / ✓ / 12 / 2008
 SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 12 / 2008


 Presidente Eventual
 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal.

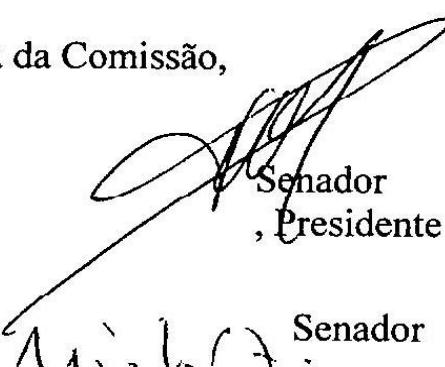
Art. 2º Escola Técnica Federal de Planaltina manterá cursos de nível médio e de educação profissional, a serem definidos pelo Ministério da Educação.

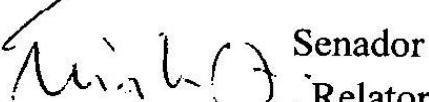
Art. 3º A instalação do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Parágrafo único. A regulamentação desta Lei tratará dos recursos indispensáveis à instalação da Escola Técnica de Planaltina, no Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,


Senador
, Presidente


Senador
, Relator

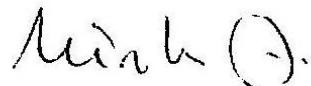
Of. N° CE/124/2008.

Brasília, 28 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Adelmir Santana que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal
NESTA**

PARECER Nº 1.102, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168 de 2008, de autoria
do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo
a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito
Federal.

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 168, de 2008, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal.

Para tanto, autoriza o Poder Executivo a criar cargos e funções e a dispor sobre a organização, competências e outras atribuições necessárias à implantação da escola.

Além disso, determina que a Escola Técnica Federal de Samambaia manterá cursos de nível médio e de educação profissional.

De acordo com o PLS em apreço, a regulamentação deverá tratar dos recursos indispensáveis à instalação do estabelecimento de ensino a ser criado.

Por fim, fica estabelecido que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar sua iniciativa, o autor afirma que Samambaia, pelo contingente populacional, pela sua história de formação, pelo dinamismo educacional e comercial, está a merecer a implantação da referida escola técnica.

O autor entende que a região administrativa de Samambaia necessita de uma escola técnica federal tanto para qualificar os jovens da região para o mercado de trabalho como para o melhor atendimento das atividades econômicas locais.

Não foram oferecidas emendas à proposição, que tem decisão terminativa desta Comissão.

II – ANÁLISE

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), possibilita ao estudante acesso à educação profissional.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) apresentado pelo Ministério da Educação, em 2007, instituiu o Programa Brasil Profissionalizado que propõe, entre outras ações, a criação de 354 escolas técnicas federais em diversos municípios brasileiros até 2010. Desde 2005, com a publicação da Lei nº 11.195, se prevê a expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União.

O crescimento dessa modalidade educativa alinha-se com a necessidade de formação de mão-de-obra qualificada e capaz de atender às demandas contínuas e aceleradas por que passa o País nos setores de pesquisa em tecnologia, de serviços e produtivo.

Mais importante ainda, acredita-se que, com o advento das novas escolas, o País estará criando oportunidades de qualificação profissional e de trabalho para as pessoas das classes sociais menos favorecidas.

Com relação à escolha de Samambaia como sede da nova escola, ressaltamos que se trata de um aglomerado surgido no final da década de 1980, resultado de um projeto de erradicação de invasões na cidade de Brasília. Sua população ultrapassa a cifra de 220.000 habitantes, dos quais mais de 50.000 são estudantes.

A manutenção do dinamismo dessa jovem região administrativa depende de investimentos na área educacional e, mais precisamente, em centros de referência em formação profissional e tecnológica, como é o caso das escolas técnicas federais brasileiras.

Portanto, acolhemos o PLS nº 168, de 2008, que autoriza o Governo Federal a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal.

De resto, cabe ressaltar que a proposição encontra-se redigida em boa técnica legislativa e que não encontramos óbices de natureza constitucional ou jurídica que dificulte a tramitação da matéria.

Embora na Câmara dos Deputados, com freqüência, projetos, apresentados por deputados ou senadores, que autorizam o Poder Executivo a criar escolas sejam arquivados sob a alegação de que seriam inconstitucionais e injurídicos, lembramos que, no Senado, o entendimento é diverso. Nesta Casa, projetos de lei autorizativa, como o que ora se examina, encontram amparo no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual uma lei autorizativa não é passível de argüição de inconstitucionalidade, tendo como *efeito jurídico sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência*.

III – VOTO

Face ao exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.


SENADOR PAULO PAIM

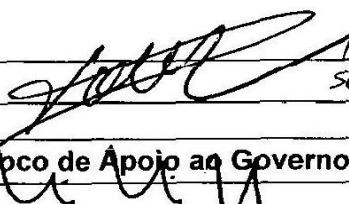
, Presidente EVENTUAL

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 168/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 SENADOR PAULO PAIM (PRESIDENTE EUGÉNICO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDIO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPIINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
	PDT

CRISTOVAM BUARQUE RELATOR	1- (VAGO)
------------------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS/68/08

Novembro de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 8 44557

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES					
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO					
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA					
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES					
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA					
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA					
JOÃO RIBEIRO	X				JOÃO VICENTE CLAUDIO					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA					
GIL VAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA					
MÃO SANTA					PEDRO SIMON					
VALDIR RAUPP					WALTER PEREIRA	X				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS					
LOBÃO FILHO					(VAGO)					
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA					
HERACLITO FORTES					(VAGO)					
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER					
MARCO MACIEL	X				JOSE AGripino					
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X				
ROSALBA CIARLINI					ROMELO TUMA					
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA					
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X				
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA					
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI	X				(VAGO)					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

Linha 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/11/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI N° 11.195, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

Of. nº CE/120/2008.

Brasília, 28 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Adelmir Santana que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal”.

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente do Senado Federal

NESTA

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. nº 66/2008 – CMA

Brasília, 16 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de outubro de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007 com a Emenda nº 1-CAE/CMA, que “acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista”, de autoria do Senador Adelmir Santana.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

OF.- PRES. Nº 4/2008-CRA

Brasília, 27 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, foi aprovado, em turno suplementar, sem apresentação de emendas, e o Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007, que tramitavam em conjunto, foi prejudicado, devendo ser arquivado definitivamente.

Atenciosamente, – Senador **Neuto de Conto**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

OF nº CE/120/2008.

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Adelmir Santana que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/124/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Adelmir Santana que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 213, de 2007; 167 e 168, de 2008; e 474, de 2007 (que tramita em conjunto com o de nº 555, de 2007), sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 323-L-DEM/08

Brasília, 5 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, encerro a presente sessão, agradecendo a todos e convocando a próxima para segunda-feira.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 28 minutos.)

**ATA DA 189ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 164, de 15 de outubro de 2008)

RETIFICAÇÃO

Na publicação das emendas à Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008, republique-se, por omissão gráfica, o texto completo da EMENDA N° 27. (página 39682)

MPV - 442

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00027

Data	proposição			
9/10/2008	Medida Provisória nº 442, de 6/10/2008			
Autor	nº do prontuário			
Senador ALVARO DIAS				
I Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

Acrescente-se no artigo 1º da MP os seguintes inciso III e o § 1º, enumerando-se os demais parágrafos:

“Art. 1º

III – exigir que o valor nominal das garantias deverá exceder em pelo menos vinte por cento o montante garantido, exceto nos casos em que as garantias sejam representadas por títulos da dívida pública mobiliária federal vendidos em leilões competitivos.

.....
§ 1º Com exceção de títulos da dívida pública mobiliária federal vendidos em leilões competitivos, o valor dos bens recebidos em operações de redesconto em moeda nacional ou garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira deverá exceder em pelo menos 20% (vinte por cento) o valor da respectiva operação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda procura resguardar o Banco Central do Brasil de aceitar moedas podres como garantias das operações de redesconto. Esse cuidado foi adotado na MP 1.182/95 que criou o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER).

O excesso de 20% deve ser oferecido não só nas garantias dos empréstimos de liquidez, mas também quando se tratar de redesconto “puro”, isto é, compra dos papéis:

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2008.



Senador ALVARO DIAS

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiase*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
-------------	----

PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)
------------	------------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(8,11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maoria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. VAGO ^(15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSJMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹⁷⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) ^(14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽²⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹³⁾	3. Kátia Abreu (DEM) ^(18,22)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽¹²⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽¹⁵⁾

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1^a/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. nº 174/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ^(8,10)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) ^(10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹¹⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPDt).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO ^(5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antônio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽⁹⁾
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Marco Maciel (PE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 16/10/2008

Notas:

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.
2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)

DEM

EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)

PSDB

MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
--------------------------	------------------------------

PT

ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
----------------------------	------------------------

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL)
--------------------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
----------------------------	-------------------------------------

PCdoB

INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
--------------------------	----

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
(VAGO) ⁷	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)

PSDB/DEM/PPS

CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)

PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN

BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
---------------------------	-----------------------------

PV

JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)
----------------------------	-----------------------

(Atualizada em 29.10.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercousl

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Vago em virtude do falecimento do Deputado Max Rosenmann (PMDB/PR), ocorrido em 25.10.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



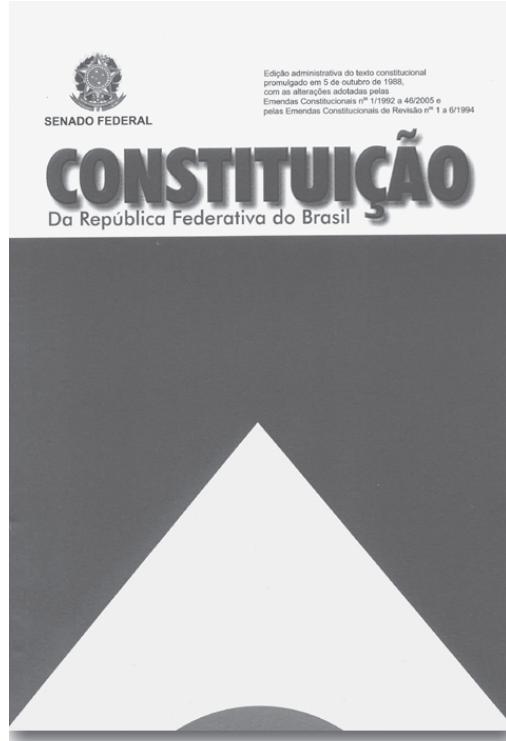
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil (modelo livro)

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988, o texto integral das Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e das demais emendas constitucionais e índice temático.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 250 PÁGINAS

(OS: 16503/2008)